

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO Nº
29010.000001/2025

Ofício nº 002

Palmas , 25 de maio de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho à V. Sa., documentação da prestação de contas maio parcial, composta dos anexos, II- Cumprimento do objeto, III - Execução Receita Despesa, IV- Relação de pagamento , V- Conciliação Bancária, VI- Relatório de execução físico-financeiro, VII - Ordem de serviço, VIII - Boletim de medição, IX -Relatório fotográfico, referentes ao convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO CNPJ: 25.053.117/0001-64 e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0001-70 .

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Data: 24/06/2025 10:33:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Destinatário:

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tel.: (62) 98139 8951 Nome contato: KELIA C.M.PIRES Endereço: Rua 204 Sul, alameda 10, cj HM 2, qd ARSE 21, Bairro Plano Diretor Sul, Edifício Century 21 apto 1605 Email: Coordadm.ceteato@indsh.org.br

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA TO

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESTO

MAIO/2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000001/2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS
Projeto CETEA – Palmas/TO
Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025
Competência: Maio de 2025

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo demonstrar a aplicação rigorosa e eficiente dos recursos alocados ao Projeto de Mobilização e Implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas/TO, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025. A seguir, detalham-se os pagamentos efetuados em maio de 2025, contextualizando cada despesa, sua finalidade e sua aderência ao plano de trabalho aprovado.

2. RESUMO DOS PAGAMENTOS

Favorecido	Data	Valor (R\$)	Natureza da Despesa
Dejenane Pereira de Santana	08/05/2025	70.000,00	Caução Locatícia/aluguel prédio
BM tecnologia da Informação LTDA	12/05/2025	1.810,00	Aluguel provisório sala de apoio administrativo
Construtora Tonelli LTDA	15/05/2025	45.940,58	Projeto arquitetônico
ConstruPlac Construtora LTDA	19/05/2025	288.024,39	Obra adaptação do prédio
Tx. de análise de projeto Pref. Palmas	21/05/2025	323,40	Obrigações tributárias
Tarifa Bancária	15/05/2025	75,40	Obrigações tributárias
Leisson D. Pinheiro	21/05/2025	1.580,01	Reembolsos operacionais administrativos
Kelia Cristian Marçal Pires	23/05/2025	418,64	Reembolsos operacionais administrativos
TRESEG (Exame admissional)	28/05/2025	80,00	Exame admissional

3. DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVAS

3.1 Dejenane Pereira de Santana – R\$ 70.000,00

- **Objeto:** Contratação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA), no município de Palmas/TO.
- **Justificativa técnica:** O imóvel locado será a sede definitiva do CETEA, estrutura essencial para viabilizar a implantação e operação dos serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O espaço atende aos critérios técnicos e arquitetônicos necessários para a execução das atividades assistenciais, administrativas e terapêuticas, conforme previsto no plano de trabalho e cronograma físico-financeiro. A

contratação assegura a estrutura física adequada para abrigar os ambientes multiprofissionais, garantir acessibilidade e cumprir as exigências legais e operacionais do projeto.

- **Referência Legal:** Procedimento de cotação simplificada (mínimo três propostas), em atendimento ao art.29, do Decreto nº 5.816 de 10 de maio de 2018. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração
- 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.39.05 “aluguéis” do plano de trabalho.

3.2 BM tecnologia da Informação LTDA – R\$ 1.810,00

- **Objeto:** Contratação de sala de apoio administrativo provisório em Palmas/TO.
- **Justificativa:** Espaço destinado a concentrar as atividades de recepção de materiais, reuniões de equipe e supervisão de cronograma, alinhamentos administrativos com a sede administrativa, entrevistas para contratações, garantindo efetiva articulação entre as frentes de serviço e conformidade com as etapas de mobilização previstas no cronograma físico-financeiro até a conclusão do prédio. altere o objeto e justificativa para contrato de aluguel do móvel para funcionamento CETEA.
- **Referência Legal:** Procedimento de cotação simplificada (mínimo três propostas), em atendimento ao art.29, do Decreto nº 5.816 de 10 de maio de 2018. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração
- 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.39.05 “aluguéis” do plano de trabalho.

3.3 CONSTRUTORA TONELLI LTDA – R\$ 45.940,58

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto arquitetônico do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA), em Palmas/TO.
- **Justificativa técnica:** A contratação visa a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares necessários à adequação do imóvel destinado à instalação do CETEA, considerando as especificações funcionais, normativas e terapêuticas exigidas para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. O projeto contemplará soluções técnicas para acessibilidade, segurança, conforto ambiental e organização dos espaços assistenciais e administrativos, conforme diretrizes do plano de trabalho. A medida é fundamental para orientar a execução da obra de adaptação, garantir a conformidade legal e assegurar a qualidade da estrutura física do serviço especializado.

- **Referência Legal:** Procedimento de cotação simplificada (mínimo três propostas), em atendimento ao art.29, do Decreto nº 5.816 de 10 de maio de 2018. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração
- 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.4 CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA – R\$ 288.024,39

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de adequação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA), em Palmas/TO.
- **Justificativa técnica:** A contratação tem por objetivo a execução de obras de reforma e adaptação do imóvel que sediará o CETEA, de acordo com os projetos arquitetônicos e complementares previamente elaborados. A intervenção contempla a criação de ambientes terapêuticos, salas administrativas, áreas técnicas e de convivência, observando critérios de acessibilidade, segurança, funcionalidade e atendimento às normativas sanitárias e assistenciais. A medida é indispensável para viabilizar a instalação física da unidade e garantir as condições adequadas para o início das atividades especializadas voltadas à população com Transtorno do Espectro Autista, conforme o cronograma físico-financeiro do projeto.
- **Referência Legal:** Procedimento de cotação simplificada (mínimo três propostas), em atendimento ao art.29, do Decreto nº 5.816 de 10 de maio de 2018. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração
- 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.5 Taxa de análise de projeto Prefeitura de Palmas – R\$ 323,40

- **Objeto:** Pagamento de taxa referente à análise do projeto arquitetônico junto à Prefeitura Municipal de Palmas/TO.
- **Justificativa jurídica:** A taxa corresponde ao serviço público de análise e aprovação do projeto arquitetônico do imóvel destinado ao funcionamento do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA), conforme exigências legais e urbanísticas do município. O pagamento é condição obrigatória para emissão das licenças necessárias à execução da obra, assegurando a regularidade do empreendimento perante os órgãos de

fiscalização. Trata-se de etapa essencial no processo de implantação da unidade, garantindo conformidade técnica e jurídica com o código de obras e as diretrizes da Prefeitura de Palmas.

- **Referência Legal:** Cláusula primeira do termo de colaboração nº 29010.000001/2025. Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.47 “Obrigações tributárias e contributivas” do plano de trabalho.

3.6 Despesas Administrativas – Reembolsos operacionais administrativos

- **Favorecidos:** Kélia C. M. Pires (Coordenadora Administrativo-Financeiro) e Leisson D. Pinheiro (Diretor Executivo).
- **Objeto:** Pagamento de Reembolsos operacionais administrativos de alimentação, transporte, traslado, serviços de lavanderia, hospedagem eventual e combustível.
- **Justificativa operacional:** Necessários ao acompanhamento in loco das atividades de implantação, ao relacionamento institucional com a SES-TO e demais órgãos de fiscalização, e à manutenção da continuidade dos trabalhos sem prejuízo ao projeto CETEA.
- **Referência Legal:** Cláusula terceira - Das obrigações gerais - II, Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.30.00 “Outras despesas” do plano de trabalho.

3.7 TRESEG (Exame admissional) – R\$ 80,00.


- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames admissionais de dois colaboradores selecionados para atuação no Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA), em Palmas/TO.
- **Justificativa técnica:** A realização dos exames admissionais é etapa obrigatória para formalização da contratação de profissionais, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A medida visa assegurar que os colaboradores estejam aptos física e mentalmente para o desempenho de suas funções, contribuindo para a prevenção de riscos ocupacionais e a promoção da saúde no ambiente de trabalho. A contratação da empresa especializada garante a legalidade do processo seletivo e o cumprimento das exigências trabalhistas previstas para início das atividades no CETEA.
- 29010.000001/2025; alocação prevista no plano de aplicação subitem 3.3.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

4. CONTROLES INTERNO E TRANSPARÊNCIA

- **Documentação de Suporte:** Todas as despesas estão respaldadas em notas fiscais, recibos e comprovantes bancários, devidamente registrados no sistema contábil do INDSH, com protocolo de recebimento e vinculação ao processo interno de autorização.
- **Processo de Aprovação:** Fluxo hierarquizado de autorização conforme Manual de Procedimentos da SEDE/INDSH, com anuência prévia da diretoria Administrativa e assinatura do Diretor Executivo.
- **Auditoria e Acesso:** Os documentos originais encontram-se à disposição para conferência física ou digital, mediante solicitação.
- **Conformidade Legal:** Observância integral dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.540/2020 e das normas internas de Transferência Voluntária de Recursos da SES-TO, Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018 e termo de colaboração Nº 29010.000001/2025.


5. CONCLUSÃO

Em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88), certifica-se que os recursos aplicados em maio de 2025 foram executados de forma correta, transparente e em estrita observância às disposições contratuais e normativas. Reitera-se o compromisso do CETEA com a gestão responsável e com a plena prestação de contas junto a controladoria do estado.

Documento assinado digitalmente
 **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**
Data: 25/06/2025 08:49:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETOR EXECUTIVO

CPF:06025525676

Documento assinado digitalmente
 **KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES**
Data: 25/06/2025 08:55:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

CPF:76398854187

ANEXO-II - CUMPRIMENTO DO OBJETO

01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	02 – PROCESSO DE CONCESSÃO 2024/30551/000144	03 – EXERCÍCIO MAIO
04 – CNPJ 23.453.830/0001-70	05 – CONVÊNIO N.º 29010.000001/2025	06 – UF TO

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 01/05/2025 a 31/05/2025.

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Finalização de divisórias, revestimentos, pisos, forros, portas e esquadrias conforme o projeto executivo.
- Garantir conforto térmico das paredes e condições adequadas para os atendimentos terapêuticos.
- Construção de rampas, instalação de barras de apoio, sinalização tátil, banheiros adaptados e adequações conforme a NBR 9050.
- Inclui pintura externa, jardinagem, iluminação externa e adequações do entorno.
- Ponto a ponto de rede estruturada, energia estabilizada para equipamentos médicos e instalação de nobreaks e cabeamento. Câmeras de vigilância, sensores de movimento, alarme e controle de acesso com biometria ou cartão
- Instalação de placas de identificação, rota de fuga, extintores, iluminação de emergência e mapa de evacuação
- Avaliação pela equipe de engenharia, arquitetura e segurança para emissão de relatório de conformidade.
- Documento oficial junto à prefeitura atestando a aptidão do imóvel para uso conforme legislação.
- Adaptações do projeto conforme andamento da obra
- Após verificação de ajustes finais, emissão do termo definitivo e encerramento contratual da obra.
- Ações programada para junho dia do orgulho autista/ Treinamento para equipe do CERIII e orientações para as famílias da fila de espera.
- Manter as contratações conforme plano de trabalho.
- Realizar mapa de cotação do projeto externo jardim sensorial.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Concluído o contrato de locação do imóvel definitivo para o CETEA.
- Contratado a empresa de arquitetura, construção do Jardim sensorial e início elaboração dos projetos executivos (Predial, elétrico, hidráulico, lógico e climatização).
- Contratado a empresa de construção e início a execução da obra.

- Definido e iniciado o contrato da empresa de telecomunicação para implantação da rede estruturada.
- Contratado a empresa de serviço de vigilância e segurança patrimonial.
- Definido e iniciado o contrato da plataforma de gestão tecnológica em saúde do projeto.
- Definido e iniciado o contrato da empresa de proteção cibernética e adequação à LGPD.
- Iniciado processo seletivo para contratação local administrativo e assistencial
- Definido a identidade visual e a comunicação institucional do CETEA.
- Definido a logística e transporte interestadual de mobiliários e equipamentos.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Conclusão do contrato de locação do imóvel definitivo para o CETEA

▶ Garante estabilidade institucional, jurídica e estrutural para funcionamento permanente do centro especializado.

Contratação da empresa de arquitetura e início da elaboração dos projetos executivos

▶ Viabiliza o desenvolvimento de ambientes acessíveis, seguros e adaptados às necessidades terapêuticas do público com TEA.

Contratação da empresa de construção e início da execução da obra

▶ Permite a adequação física do imóvel, assegurando instalações adequadas à reabilitação multiprofissional.

Definição e contratação da empresa de telecomunicação para implantação da rede estruturada

▶ Proporciona infraestrutura de conectividade para suportar sistemas internos, prontuário eletrônico e comunicação digital.

Contratação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial

▶ Garante a proteção do patrimônio público, materiais de obra e equipamentos, além de segurança para usuários e profissionais.

Implantação da plataforma de gestão tecnológica em saúde

▶ Melhora a eficiência operacional com controle de atendimentos, estoques, prontuários e indicadores assistenciais.

Implantação das medidas de proteção cibernética e adequação à LGPD

▸ Assegura a confidencialidade dos dados dos usuários, evitando vazamentos e cumprindo as exigências legais da LGPD.

Contratação de equipe técnica local de apoio (engenharia, administrativo e operacional)

▸ Garante apoio presencial e imediato às demandas estruturais e administrativas da implantação.

Contratação de empresa de limpeza e manutenção predial

▸ Mantém o ambiente higienizado, organizado e em pleno funcionamento, promovendo saúde e segurança.

Planejamento e execução do processo seletivo da equipe multiprofissional especializada (psicólogos, terapeutas, médicos etc.)

▸ Forma um corpo clínico terapêutico altamente qualificado, essencial para oferecer atendimento terapêutico humanizado e especializado.

Elaboração e implantação da identidade visual e da comunicação institucional

▸ Fortalece a imagem pública do CETEA, melhora o acesso da população aos serviços e orienta visualmente os ambientes.

Integração com órgãos estaduais das áreas de saúde, educação e assistência social

▸ Viabiliza a articulação intersetorial, fortalece a rede de apoio e assegura continuidade no cuidado dos usuários com TEA.

Planejamento logístico de transporte interestadual de mobiliários e equipamentos

▸ Garante a entrega eficiente de materiais e equipamentos especializados adquiridos fora do estado, com foco em economicidade e prazos.

09 – ASSINATURAS.

Data: 25/05/2025



Documento assinado digitalmente

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

Data: 24/06/2025 10:34:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



ANEXO III -EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	CONVÊNIO : 29010.000001/25
---	-----------------------------------

CONVENENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	CNPJ: 23.453.830/0001-70
--	---------------------------------

RECEITA	valor	Despesas	Valor em R\$
Saldo anterior	R\$ 1.195.198,83	Despesas realizadas, conforme relação de pagamento (Anexo V)	R\$ 408.252,42
Recursos Recebidos	R\$ 1.200.000,00		
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 323,49	Saldo (Recolhido/ a recolher)	R\$ -
Recursos Próprio - Contrapartida	R\$ -		
TOTAL	2.395.522,32		R\$ 1.987.269,90

ASSINATURAS

LOCAL E DATA

 <p>Documento assinado digitalmente KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES Data: 24/06/2025 10:54:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nome/assinatura do responsável pelo preenchimento/CPF: 76398854187</p>	 <p>Documento assinado digitalmente LEISSON DOMINGUES PINHEIRO Data: 24/06/2025 10:38:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nome/assinatura do titular do convente/ CPF:06025525676</p>
--	--

ANEXO IV RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025				Prestação de Contas		
CONVENIETE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO				CNPJ: 23.453.830/0001-70				Parcial Nº 002		
ITEM	ORIGEM RECURSOS	CREADOR	CPF/CNPJ	ESPECIE	Nº	DATA	Nº CHEQUE OU ORDEM PAGAMENTO	VALOR R\$	1. Concedente	
									COMPROVANTE DE DESPESA	
									2. Contrapartida	
1	SES/TO	DELENANE PEREIRA DE SANTANA (ALUGUEL IMÓVEL)	784.455.661-72	TED	050801	08/05/2025	006/2025	70.000,00		
2	SES/TO	BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (SALA DE COWORKING)	22.258.955/0001-86	BOL	51201	12/05/2025	007/2025	1.810,00		
3	SES/TO	CONSTRUTORA TONELLI LTDA	24.276.709/0001-82	TED	026.960	15/05/2025	008/2025	45.940,58		
4	SES/TO	TARIFA BANCARIA		DEB	179.752	15/05/2025		75,40		
5	SES/TO	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	08.639.717/0001-90	TED	114.704	19/05/2025	009/2025	288.024,39		
6	SES/TO	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76	TED	52.101	21/05/2025	010/2025	1.580,01		
7	SES/TO	TAXA DE ANALISE DE PROJETO (PREF. MUNICIPAL DE PALMAS)		DAM	52.102	21/05/2025	011/2025	323,40		
9	SES/TO	KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES	763.988.541-87	TED	9.903	23/05/2025	012/2025	418,64		
10	SES/TO	TRESEG (EXAME ADMISSSIONAL)	41.382.793/0001-38	BOL	52.801	28/05/2025	013/2025	80,00		
								R\$ 408.252,42		

Nome e assinatura do dirigente ou do representante legal

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH-CBTEA

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G338111732866221009
11/06/2025 17:37:48

Cliente - Conta atual

Agência 961-X
 Conta corrente 57308-6 INSTITUTO N D S H -INDSH
 Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.195.198,83 C
08/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1066 78445566172 DEJENANE PEREIRA	50.801	70.000,00 D	1.125.198,83 C
12/05/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DO TOCANTINS	202.505.090.046.978	1.200.000,00 C	
12/05/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	51.201	1.810,00 D	2.323.388,83 C
15/05/2025		0961	99015	470 Transferência enviada 15/05 15:48 CONSTRUTORA T LTDA	555.921.000.026.960	45.940,58 D	
15/05/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 15/05/2025	841.351.100.179.752	75,40 D	2.277.372,85 C
19/05/2025		0961	99015	470 Transferência enviada 19/05 16:12 CONSTRUPLAC CONSTRUTORA	551.505.000.114.704	288.024,39 D	1.989.348,46 C
21/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0820 06025525676 LEISSON DOMINGUES	52.101	1.580,01 D	
21/05/2025		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN DE PALMAS	52.102	323,40 D	1.987.445,05 C
23/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0966 76398854187 KELIA CRISTIAN MA	52.301	418,64 D	1.987.026,41 C
27/05/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.987.026,41 D	0,00 C
28/05/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boletto TRESEG MEDICINA ENG. E TREINAM	52.801	80,00 D	
28/05/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	80,00 C	0,00 C
31/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG453618 GIOVANA KUBIAK CUNHA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

961-X

Conta

57308-6

ClienteINSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH**CNPJ**

23.453.830/0001-70

Resumo do mês - Maio/2025

Saldo bruto em 30/04/2025	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 1.987.026,41
Resgates líquidos no mês:	R\$ 80,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 323,49
Saldo bruto em 30/05/2025 :	R\$ 1.987.269,90

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/04/2025	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27/05/2025	Aplicação	R\$ 1.987.026,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.987.026,41
28/05/2025	Resgate	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
30/05/2025	Saldo Final	R\$ 1.986.946,41	R\$ 323,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 11/06/2025 às 17:44

CNPJ :
 FANTASIA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
 RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
 ENDEREÇO: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
 CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)



MAPA DE COTAÇÃO 08/05/2025

CATEGORIA:			Locação Espaço Comercial Cetea Tocantins				Nº 03							
FORNECEDOR			TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA				TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA							
TELEFONE			(63)3232-2800				(63)3232-2800							
E-MAIL			contato@tier2.com.br				contato@tier2.com.br							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL				
1	Espaço Comercial Cetea Tocantins - (Locação Mensal)	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00				
FRETE			R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-				
VALOR TOTAL ITENS VENCEDORES			R\$ 50.000,00	50.000,00	R\$ 70.000,00	70.000,00	R\$ 80.000,00	80.000,00	R\$ 80.000,00	80.000,00				
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			30 dias				30 dias							
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			Imediato				Imediato							
OBSERVAÇÃO:			Serviço de locação de espaço comercial com negociação de pagamento mensal no valor citado acima conforme orçamento anexo. Identificação do Imóvel: Endereço: ACNO 11, Avenida LO 02, Conjunto 01, Lote 42, Palmas - TO Área Atual Edificada: 516,25 m² Área Prevista Após Ampliação: Aproximadamente 1.000 m²				Opção do Imóvel - Endereço: ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 08, Palmas - TO Área Construída: 1.798,63 m². Caução no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), equivalente a 03 (três) alugueis. A ser depositada pela Locatária de acordo com as seguintes métricas: R\$ 70.000,00 na data de assinatura deste contrato; R\$ 35.000,00 em 60 dias a contar da data de assinatura deste contrato; R\$ 35.000,00 em 90 dias a contar da data de assinatura deste contrato; R\$ 35.000,00 em 120 dias a contar da data de assinatura deste contrato.				Serviço de locação de espaço comercial com negociação de pagamento mensal no valor citado acima conforme orçamento anexo. Identificação do Imóvel: Endereço: Quadra 104 Norte, Lote 07-A, Esquina das Ruas NE 01 e NE 02, Palmas - TO Edifício: Edifício Terracota 2ª e 3ª pavimentos do Edifício Terracota, totalizando aproximadamente 1.751,34 m² (875,67 m² por pavimento)			
Aprovação			Aprovado: () Sim () Não				Aprovado: () Sim () Não							

Documento assinado digitalmente
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
 Data: 08/05/2025 09:34:35-0300
 Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Assinaturas:

Gerente de Compras

Diretor Suprimentos

Diretor Executivo Cetea - TO

Diretor Adm. Financeiro

DADOS DO COMPRADOR		Nota:	
NOME	Adriano de Farias	<input type="checkbox"/>	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro.
TELEFONE	11 3672-5136 ramal 1217	<input type="checkbox"/>	Exclusividade ou singularidade do objeto.
E-MAIL	compras2.sede@indsaude.org.br	<input type="checkbox"/>	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.
OBSERVAÇÃO	Locação será realizadas para o Cetea Tocantins		

Proposta Técnica

Proponente:

Tier 2 Consultoria Imobiliária Ltda.

CNPJ: 49.121.119/0001-01

Identificação do Imóvel:

Endereço: ACNO 11, Avenida LO 02, Conjunto 01, Lote 42, Palmas – TO

Área Atual Edificada: 516,25 m²

Área Prevista Após Ampliação: Aproximadamente 1.000 m²

Descrição do Imóvel:

Imóvel comercial com área atual de 516,25 m², com projeto de ampliação aprovado para atingir aproximadamente 1.000 m² de área útil, em conformidade com os requisitos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 do INDSH – CETEA.

O imóvel contará, após a adaptação, com:

- Ambientes amplos e abertos, facilitando a divisão interna para atendimento especializado;
- Estrutura adequada para instalação de salas de terapia individual e coletiva, consultórios médicos, áreas administrativas, recepção, sanitários adaptados, refeitório e áreas externas de atividades terapêuticas;
- Adequação às normas da NBR 9050 (Acessibilidade), Vigilância Sanitária, ANVISA, e normas de segurança contra incêndios;
- Sistema de energia elétrica trifásica, infraestrutura hidráulica completa, rede de dados e telefonia;
- Estacionamento frontal e acessibilidade plena, com rampas e sanitários adaptados;
- Fachada moderna em vidro, permitindo iluminação natural e visibilidade.

Diferenciais Oferecidos:

- Projeto de ampliação e adaptação com acompanhamento técnico especializado.
- Entrega do imóvel pronto para funcionamento, obedecendo rigorosamente às normas técnicas vigentes.

Prazo de Disponibilização do Imóvel:

Espaço existente: 2 meses a partir da assinatura

Ampliação: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Link com fotos: <https://www.imeveist2.com.br/imovel/loja-para-alugar-640m2-bairro-plano-diretor-norte-em-palmas/13975>

Link com planta: <https://drive.google.com/file/d/16BFVevAEiAqvShVd28wq-BLospuODZHp/view?usp=sharing>

Proposta de Preços

Valor Mensal de Locação:
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Prazo de Validade da Proposta:
30 (trinta) dias a partir da data de envio.

Local e Data:
Palmas, 29 de Abril de 2025

Assinatura:
Eduardo Miyamoto
Tier 2 Consultoria Imobiliária Ltda.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO FERRARI MIYAMOTO

Data: 29/04/2025 17:38:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proposta Técnica

Proponente:

Tier 2 Consultoria Imobiliária Ltda.

CNPJ: 49.121.119/0001-01

Identificação do Imóvel:

Endereço: ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 08, Palmas – TO

Área Construída: 1.798,63 m²

Descrição do Imóvel:

Imóvel comercial com dois pavimentos, estrutura ampla e funcional, adequado para instalação de centro especializado em saúde. A proposta contempla a entrega do imóvel com as seguintes características:

- Pintura nova interna e externa;
- Instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento;
- Banheiros completos;
- Piso térreo com acabamento padrão industrial;
- Piso do pavimento superior no contrapiso;
- Vidros das portas revisados;
- Imóvel sem instalação de forro, permitindo adequação conforme necessidade do locatário;
- Entregue com "Habite-se" e AVCB conforme projeto protocolado nº 28995/2019.

Responsabilidade pelas adaptações:

O contratante (locatário) será responsável pelas adaptações necessárias ao exercício de suas atividades (como instalação de forro, piso do pavimento superior, guarda-corpo, corrimão e adequações na calçada).

Prazo de Disponibilização do Imóvel:

Imediata, respeitando o prazo de carência para adequações, e prazo de vistoria para entrega do AVCB.

Link com fotos e plantas: https://drive.google.com/drive/folders/1_X1DpSelekz-cN7f9-7u3t4TV6A-8vrM?usp=drive_link

Proposta de Preços

Valor Mensal de Locação:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Carência de 60 (sessenta) dias para início do pagamento do aluguel;

Reajuste anual pelo IGP-M;

Garantia: caução de 3 meses com possibilidade de parcelamento.

Prazo de Validade da Proposta:

30 (trinta) dias a partir da data de envio.

Local e Data:

Palmas, 29 de Abril de 2025

Assinatura:

Eduardo Miyamoto

Tier 2 Consultoria Imobiliária Ltda.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDUARDO FERRARI MIYAMOTO

Data: 29/04/2025 17:38:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proposta Técnica

Proponente:

Tier 2 Consultoria Imobiliária Ltda.

CNPJ: 49.121.119/0001-01

Identificação do Imóvel:

Endereço: Quadra 104 Norte, Lote 07-A, Esquina das Ruas NE 01 e NE 02, Palmas – TO

Edifício: Edifício Terracota

2º e 3º pavimentos do Edifício Terracota, totalizando aproximadamente 1.751,34 m²
(875,67 m² por pavimento)

Descrição do Imóvel:

O Edifício Terracota é um empreendimento corporativo localizado em região central e estratégica de Palmas, com acesso facilitado por vias principais e proximidade da Praça dos Girassóis. Os pavimentos ofertados possuem estrutura ampla e moderna, com possibilidade de adaptação para funcionamento de centro especializado de saúde conforme exigências do edital.

Características principais:

- Pavimentos amplos e modulares com salas integradas;
- Bateria de banheiros por andar;
- Estrutura de acessibilidade (elevadores, rampas, circulação adequada);
- Portaria e hall de entrada com boulevard para pedestres;
- Estacionamento no subsolo.

Diferenciais:

- Localização privilegiada e central;
- Estrutura vertical com acessos independentes;
- Flexibilidade para adequações internas conforme necessidade do contratante.

Prazo de Disponibilização do Imóvel:

60 dias

Link com fotos e plantas: https://drive.google.com/drive/folders/1_X1DpSelekz-cN7f9-7u3t4TV6A-8vrM?usp=drive_link

Proposta de Preços

Valor Mensal de Locação:
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Prazo de Validade da Proposta:
30 (trinta) dias a partir da data de envio.

Local e Data:
Palmas, 29 de Abril de 2025

Assinatura:
Eduardo Miyamoto
Tier 2 Consultoria Imobiliária Ltda.

Documento assinado digitalmente



EDUARDO FERRARI MIYAMOTO
Data: 29/04/2025 17:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.13.43
0961X00961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH

AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

FINALIDADE: 02 PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS

REMETENTE : INSTITUTO N D S H -INDSH

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1066-9 - PRIME PALMAS

CONTA: 66.581-9

FAVORECIDO: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

CPF/CNPJ: 784.455.661-72

VALOR: R\$ 70.000,00

DEBITO EM: 08/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: B.CFD.744.797.5CB.95F

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

QUADRO PREAMBULAR	
I. INFORMAÇÕES DA LOCATÁRIA	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-000, representada neste ato por seu Presidente Executivo, nos termos de seu Estatuto Social, Sr. José Carlos Rizoli , portador do RG 3.148-647-2, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68 (“ <u>Locatária</u> ”).	
Contato:	Leisson Pinheiro – Diretor Administrativo - Telefone: (91) 8564-6665 - E-mail: Leisson.cetea@indshsaude.org.br
II. INFORMAÇÕES DO LOCADORA	
DEJENANE PEREIRA DE SANTANA , brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraíso do Tocantins —TO, CEP 77600-000. (“ <u>Locadora</u> ”).	
Contato:	Celular: (63) 98462-0507 - E-mail: dejenane09@gmail.com
III. IMÓVEL	
Imóvel:	Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m ² e área edificada de 1.798,68 m ² , situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.
IV. CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO	
Vigência:	58 (cinquenta e oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05/05/2025 e término em 31/03/2030.
Valor Mensal:	R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais), reajustado anualmente.
Garantia	Caução no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), equivalente a 03 (três) aluguéis. A ser depositada pela Locatária de acordo com as seguintes métricas: - R\$ 70.000,00 na data de assinatura deste contrato; - R\$ 70.000,00 em 60 dias a contar da data de assinatura deste contrato; - R\$ 35.000,00 em 90 dias a contar da data de assinatura deste contrato; e - R\$ 35.000,00 em 120 dias a contar da data de assinatura deste contrato.
Índice de correção	IGP-M/FGV
Forma de Pagamento:	Transferência bancária (TED), PIX ou boleto bancário.

Data de Vencimento:	ALUGUEL VENCIDO - Dia 20 (vinte) de cada mês.
Dados Bancários:	Favorecido: Dejenane Pereira Santana Banco: Bradesco Agência: 1066 Conta Corrente: 66581-9
Intermediação	Valor de um aluguel líquido (R\$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
Carência:	60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Sendo Locatária e Locadora doravante denominadas em conjunto como "Partes" e, cada uma delas, individual e indistintamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Locadora é proprietária e legítima possuidor do Imóvel descrito no item III do Quadro Preâmbulo deste Contrato, que se encontra livre, desimpedido, regularizado, inclusive com documentação regular perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, e tem interesse em ceder o Imóvel ao Locatária, a título de locação, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato; e
- (ii) A Locatária entende que o Imóvel atende às suas necessidades para exercício de suas atividades comerciais, de modo que a Locatária tem interesse em locar o Imóvel para fins de exercer suas atividades comerciais, de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato.

RESOLVEM AS PARTES, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"), que será regido e interpretado conforme as cláusulas e condições de locação de imóvel não residencial dispostas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Objeto. O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel descrito e especificado no Item III do Quadro Preambular deste Contrato. Sendo certo que se trata da primeira locação do imóvel e este possui pintura nova.

1.2. Utilização do Imóvel. O Imóvel se destina única e exclusivamente à instalação comercial da Locatária, que desempenhará no Imóvel a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.

1.3. Regularidade do Imóvel. A Locadora declara ser legítima proprietária e possuidora do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato, o qual encontra-se livre e desembaraçado de ônus legais, convencionais, judiciais e/ou extrajudiciais.

1.4. Documentação. Com exceção do Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros a ser emitido pela Locadora nos termos do item 1.5., abaixo, a Locadora declara que a documentação do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato está regular e atualizada os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, com ressalva para adaptações futuras a serem feitas às expensas da Locatária.

1.5. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros inicial. A Locadora compromete-se a providenciar e entregar à Locatária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, a execução das alterações no imóvel e o pedido de vistoria para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, conforme projeto protocolado sob o nº 28995/2019, adequado ao exercício de atividade comercial no imóvel ora locado. A apresentação do pedido de vistoria é condição essencial para que a Locatária possa dar início aos trâmites de abertura de sua filial no endereço objeto deste contrato. O não cumprimento do prazo estipulado nesta cláusula implicará na aplicação de multa contratual e possibilidade de rescisão contratual, nos termos previstos neste instrumento. Emitido o AVCB inicial a Locatária se compromete a alterar o documento para sua titularidade no prazo de 15 (quinze) dias junto ao Corpo de Bombeiros.

1.6. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros final. Após a conclusão das adaptações realizadas no imóvel, caberá exclusivamente à Locatária adotar todas as providências necessárias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado e em seu nome, compatível com a atividade exercida no local, bem como manter referido documento vigente durante todo o período da locação, providenciando sua renovação sempre que necessário, às suas expensas. A Locatária se responsabiliza integralmente por eventuais sanções decorrentes da ausência, vencimento ou irregularidade do AVCB relacionado às modificações e à operação de sua atividade no imóvel.

1.7. Adequações no Imóvel. A Locatária declara e reconhece que, eventualmente, precisarão efetuar alterações e/ou adaptações no Imóvel para atender requerimentos de autoridades públicas relacionadas ao exercício de suas atividades. Dentre as adaptações previstas, incluem-se, a instalação do forro nos pavimentos de acordo com a necessidade da Locatária, a execução do piso no pavimento superior, a instalação de guarda-corpo e corrimão na escada, bem como a obra de construção da calçada frontal do imóvel. A instalação de guarda-corpo e corrimão na escada será realizada antes da solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros.

1.8. Destinando-se o imóvel exclusivamente a fins comerciais, que não industrial, residencial, nenhuma responsabilidade caberá à Locadora caso os Órgãos Públicos competentes, por qualquer motivo, não permitam a Locatária a instalação e funcionamento de seu estabelecimento, ficando a Locatária responsável por cumprir as exigências dos Órgãos normativos e fiscalizadores de seu estabelecimento, principalmente do Corpo de Bombeiros (como por ex. Renovação anual da Certidão de Regularidade, bem como adequação do projeto de bombeiro ao seu ramo de atividade), Vigilância Sanitária (Alvarás) e outros, declarando ainda, conhecer os Códigos de Posturas e de Uso do Solo do município, vigentes, em relação à utilização e destinação do imóvel locado.

1.9. A Locatária responderá por todas as sanções que lhe possam ser aplicadas, em decorrência de infrações de qualquer natureza que venham as suas atividades no imóvel ora locado.

1.10. Fica expressamente proibido o uso do imóvel para depósito de materiais inflamáveis, explosivos de qualquer forma perigosos, prejudiciais ou incômodos, bem como para clubes, associações ou sociedades de caráter recreativo, esportivo, religioso, político e de atividade empresarial. Obriga-se a Locatária a não praticar e proibir a prática dentro dos limites do imóvel, de jogos de azar, realizações de leilões, bem como a guarda de armamentos, material explosivo ou corrosivos, drogas tóxicas ou manter no local animais considerados perigosos, atos esses contrários aos bons costumes, nocivos à saúde, perturbadores da ordem pública, e proibidos por lei, sob pena de incorrer em infração contratual, e o enquadramento do infrator nas penalidades previstas no Código Penal. Enfim, resta vedada a destinação diversa do uso para a qual o presente contrato fora firmado.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valor da Locação e Pagamento. O Locatária pagará mensalmente à Locadora, todo dia 20 (vinte) de cada mês, o valor da locação previsto no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato, por meio de transferência bancária à conta corrente de titularidade da Locadora indicada no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato PIX ou através de boleto bancário, servindo o comprovante de transferência ou pagamento como prova da quitação dos valores devidos por força deste Contrato.

2.2. Forma de Pagamento e Reajuste. O valor da locação descrito no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato será reajustado anualmente ou em qualquer periodicidade inferior que vier a ser admitida por lei, pela variação positiva do **IGP-M/FGV** ou, em caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo, adotando-se como data-base a data da entrega do Imóvel e início efetivo da locação.

2.2.1 Considerando que os recursos recebidos para a execução deste contrato são integralmente públicos, ajustam as Partes que os reajustes indicados no item acima serão formalizados anualmente mediante termo aditivo contendo os novos valores reajustados. O referido termo aditivo será encaminhado pelo jurídico da Locatária em até 30 (trinta) dias antes da data do efetivo reajuste e as partes se comprometem a envidar esforços para que a formalização seja concluída antes do reajuste, contudo, pactuam desde já que na hipótese de ausência de assinatura do documento o reajuste será realizado automaticamente.

2.3. Penalidade. Em caso de atraso no pagamento do valor do aluguel na data estabelecida na Cláusula 2.1 acima acarretará a aplicação de multa moratória de 10% (dez por cento), acrescido de atualização monetária pelo mesmo indexador mencionado na Cláusula 2.1 acima, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata die*. Passando a cobrança a ser feita por advogado amigável ou judicialmente, com a incidência da verba honorária de 10% (dez por cento) na via administrativa e/ou 20% (vinte por cento) na via judicial, ambos os percentuais incidentes sobre o total do débito, sendo que em caso de inadimplência ou descumprimento contratual, poderá resultar no ajuizamento da ação judicial competente.

2.4. Carência Inicial. Fica ajustado entre as partes que, em razão da necessidade de realização de obras de adaptação no imóvel ora locado, a Locatária fará jus a um período de carência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, durante o qual não será devido o pagamento do aluguel. Findo o período de carência, o pagamento do aluguel será exigido nos termos pactuados neste contrato. Restando claro que o primeiro aluguel será pago proporcionalmente até o próximo vencimento.

2.5. Protesto. A Locatária fica ciente que no caso de atraso de 15 (quinze) dias no pagamento do valor dos aluguéis e demais encargos, estará sujeito a protesto dos valores, bem como seus nomes poderão ser incluídos no banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, da SERASA ou outros órgãos congêneres, no que desde já concordam, sem aviso prévio.

3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. Período de Vigência. A presente locação vigorará pelo prazo estabelecido no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato e estará, portanto, sujeita à entrega da posse e concomitante formalização e assinatura do Termo de Entrega de Chaves nos termos do Anexo 3.1 deste Contrato (“Período de Vigência”).

3.2. Renovação do Contrato. Caso a Locatária tenha interesse em renovar o presente Contrato, deverá enviar uma notificação à Locadora, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do fim do Período de Vigência, manifestando seu interesse em renovar o Contrato (“Notificação de Renovação”). Após o recebimento da Notificação de Renovação pela Locadora, as Partes deverão negociar um aditivo ao presente Contrato, estabelecendo o novo prazo da locação, sendo que o preço do novo aluguel será baseado no preço de mercado.

3.3. Rescisão. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial mediante a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) Caso qualquer uma das Partes entre em falência, liquidação judicial, recuperação judicial ou extrajudicial;
- (ii) Caso qualquer uma das Partes efetue a transferência total ou parcial das obrigações deste Contrato a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da outra Parte ou em desacordo com os termos deste Contrato;
- (iii) Caso ocorra a desapropriação total ou parcial do Imóvel pelo Poder Público, ficando as Partes, nesse caso, desobrigadas de todas as cláusulas e encargos pactuados neste Contrato, ressalvando-se ao Locatária o direito de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;
- (iv) Em caso de inadimplemento legal e/ou contratual por quaisquer das Partes por período superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação encaminhada pela Parte inocente à Parte inadimplente;
- (v) Ocorrência de quaisquer das hipóteses de caso fortuito e/ou força maior

cujos efeitos se prolonguem por período superior a 90 (noventa) dias, conforme Cláusula 7.3.

3.3.1. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens (i), (iii) e (v) desta Cláusula 3.3, a rescisão do Contrato não ensejará quaisquer penalidades às Partes.

3.4. Desocupação do Imóvel pelo Locatária. Vindo o Locatária a desocupar ou abandonar o imóvel, observado o disposto na Cláusula 3.6 abaixo, sem prévia comunicação à Locadora, esta fica desde já autorizada a (i) imitir-se imediatamente na posse do Imóvel; e (ii) considerar o presente Contrato como rescindido de pleno direito, independentemente da adoção de medida judicial para tal fim, sem prejuízo de outras faculdades asseguradas pela legislação aplicável.

3.5. Abandono do Imóvel. O Imóvel será considerado abandonado pelo Locatária caso, a qualquer momento durante o Período de Vigência, venha a permanecer fechado e desocupado por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, salvo se tal desocupação tiver sido (i) expressamente comunicada pelo Locatária à Locadora e expressamente aprovada por esta; ou (ii) imposta a Locatária por qualquer autoridade do poder público, mediante apresentação, pela Locatária, de documento que comprove tal imposição.

3.6. Vistoria do Imóvel. A entrega do Imóvel à Locatária será precedida de uma vistoria realizada conjuntamente pelas Partes, resultando um laudo de vistoria inicial, que, devidamente rubricado pelas Partes, passará a integrar o presente instrumento ("Laudo de Vistoria"). No Laudo de Vistoria constarão, dentre outros, elementos de interesse de ambas as Partes, o estado de conservação, estrutura e divisão do Imóvel, bem como suas condições ambientais. As despesas da taxa de vistoria de entrada correrão por conta da Locadora, e a taxa de vistoria da saída por conta da Locatária pela mesma empresa terceirizada, ou outra sugerida pelo Locadora.

3.7. Devolução. Ao encerrar-se a locação, deverá a Locatária apresentar(em), juntamente com as chaves, certidão negativa de Energia Elétrica, água, gás e condomínio, bem como deverá apresentar o protocolo de desligamento junto as agências arrecadoras. Além disso, antes de devolver o imóvel, deverá a Locatária fazer os reparos necessários, bem como entregar com pintura NOVA (imóvel, muros e portões) e o imóvel limpo para repô-lo no estado em que foi locado, somente cessando a fluência dos aluguéis e encargos, ou dos valores a eles correspondentes quando o imóvel finalmente se encontrar nas condições devidas e uma vez satisfeitas às demais exigências acima especificadas.

3.8. Reparos após a devolução. Se o imóvel for devolvido pela Locatária sem a realização das obras de adaptação para repor seu estado em que foi entregue, com danos ou precisando de reparos, pinturas ou qualquer outro serviço para repor o imóvel em seu estado original, a Locatária autoriza a Locadora a efetuar os serviços, e serão válidos os orçamentos colhidos pela Locadora, correndo as despesas por conta da Locatária, bem como o aluguel e encargos contratuais do período em que o imóvel estiver sendo reparado.

3.9. Acessoriedade. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 ("Contrato Principal"). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo, ajustam as Partes que a rescisão

do presente contrato se dará de acordo com as métricas rescisórias indicadas na cláusula 10.2., abaixo. No entanto, considerando a atipicidade da referida hipótese de rescisão, a Locadora concederá uma redução no prazo de aviso prévio, sendo exclusivamente neste caso 60 (sessenta) dias a contar da comunicação da rescisão do Contrato Principal.

4. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1. Obrigações da Locadora. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, a Locadora se obriga a:

- (i) Por ocasião da entrega do Imóvel objeto da locação, apresentar ao Locatária todos os documentos que comprovem a autoridade da Locadora para firmar e consumir as obrigações aqui estabelecidas;
- (ii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre de pessoas e/ou coisas e em condições de habitabilidade, com pontos de água, luz e esgoto, bem como instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento e uso;
- (iii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e/ou gravames;
- (iv) Efetuar o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a propriedade anteriores à vigência deste Contrato;
- (v) Entregar à Locatária qualquer notificação, intimação ou citação relacionada ao Locatária em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do respectivo recebimento;
- (vi) Garantir à Locatária os reparos de eventuais falhas estruturais e vícios ocultos existentes; e
- (vii) Assinar e fornecer à Locatária, mediante solicitação desta, todo e qualquer documento e/ou declarações, que a Locadora esteja obrigada por Lei a manter, necessárias à obtenção, junto a quaisquer órgãos públicos, de licenças, alvarás e autorizações necessários para o funcionamento das atividades do Locatária, assim como aqueles necessários para averbação do presente Contrato na matrícula do imóvel e preservação de seu direito de vigência.

5. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIA

5.1. Obrigações da Locatária. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, o Locatária se obriga a:

- (i) Realizar os pagamentos previstos neste Contrato em favor da Locadora, na forma aqui descrita;
- (ii) Destinar o Imóvel locado exclusivamente para fins comerciais, para exercício das atividades descritas na Cláusula 1.2 deste Contrato, sendo vedada a alteração dessa finalidade, sem prévio consentimento, por escrito, da Locadora;

- (iii) Zelar pelo bom uso do Imóvel, obrigando-se a não o gravar ou onerar, comunicando imediatamente à Locadora em caso de ocorrência de qualquer acidente ou dano causado ao Imóvel, sem prejuízo de sua responsabilidade por danos direta e comprovadamente decorrentes de sua ação e/ou omissão;
- (iv) Durante a vigência deste Contrato, manter seguro incêndio adequado com a sua atividade, com valor segurado mínimo de 60 (sessenta) meses de locação.
- (v) Retirar do Imóvel, ao final do Período de Vigência, às suas expensas, todos os bens de sua titularidade, bem como materiais identificadores relativos às suas atividades;
- (vi) Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela municipalidade ou pelo condomínio, a Locatária obriga-se a observá-los integralmente como mais uma cláusula deste contrato, do qual passará a fazer parte integrante. De qualquer forma não poderá a Locatária infringir as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego e a tranquilidade de seus vizinhos, como também código de Posturas e Obras e Uso do solo da Prefeitura de Palmas, bem como outras imposições legais impostas;
- (vii) Providenciar eventuais reparos necessários para garantir condições de uso do Imóvel;
- (viii) Entregar à Locadora, ou a seu representante legal, antes dos respectivos vencimentos, todos os avisos-recibos, carnês de impostos, intimações e correspondências destinadas à Locadora e comprovadamente entregues no endereço do imóvel; e
- (ix) Alterar a titularidade das contas de água/esgoto, luz, gás e demais encargos aplicáveis para seu nome em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Contrato.

5.2. Tributos. É de responsabilidade da Locatária, durante a vigência deste contrato, o pagamento de todos os tributos incidentes sobre o Imóvel, especialmente o pagamento de IPTU. Acerca do IPTU, o pagamento será realizado diretamente para a Locadora.

5.3. Contas de Consumo. Durante a vigência deste Contrato, o consumo de luz, gás, dentre outras despesas de consumo, qualquer que seja a sua modalidade de cobrança, serão individualizadas e sempre de responsabilidade da Locatária. A Locatária outorga poderes à LOCADORA ou seu representante legal, para representá-la perante as concessionárias de água e luz, hoje a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 25.086.034/001-71, e COMPANHIA DE ÁGUA BRK, CNPJ: 25.089.509/0001-83, com a finalidade específica de efetuar pedido de ligação nova, religação, desligamento ou troca de titularidade da Unidade Consumidora do imóvel locado.

6. BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Benfeitorias. Considerando que restou pactuado pelas partes que: (i) parte da parede da frente do imóvel será removida para dar acesso ao andar superior do Imóvel; (ii) que as demais adaptações serão removíveis; e (iii) que a Locatária devolverá o imóvel no mesmo estado em que recebeu, inclusive com a reconstrução de parte da parede removida; a Locadora concede aprovação prévia para as obras de adaptações para o funcionamento da atividade comercial da Locatária. Acerca das demais adaptações, a Locatária não poderá efetuar qualquer benfeitoria necessária, sem o prévio e expresso consentimento da Locadora. Salvo ajuste em contrário, uma vez aprovada a benfeitoria pela Locadora, tal melhoria será incorporada ao Imóvel, sem que a Locatária tenha direito a qualquer indenização. As benfeitorias realizadas deverão ser retiradas, o imóvel deverá ser retornando ao estado originalmente entregue, salvo no caso de a Locadora concordar em mantê-las.

6.2. Conservação do Imóvel. As Partes, quando do início da locação, farão uma vistoria conjunta no Imóvel locado, o que resultará no Laudo de Vistoria.

6.3. Manutenção do Imóvel. O Locatária obriga-se a manter o Imóvel tal como recebido, e a restituí-lo nas mesmas condições que o Imóvel apresentava quando do início da locação, em perfeito estado de uso, limpeza e conservação, livre e desembaraçado de bens, pessoas e coisas. Restando acordado que toda manutenção no decorrer do Contrato será custeada pela Locatária.

6.4. Telhado e Calhas. É expressamente vedado à Locatária instalar, fixar ou permitir a instalação de aparelhos de ar-condicionado, antenas, dispositivos de telecomunicação, painéis, estruturas, ou quaisquer outros elementos físicos no telhado do imóvel objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da Locadora. A Locatária também se compromete a realizar a limpeza periódica das calhas do Imóvel. O descumprimento desta cláusula sujeitará a Locatária ao pagamento de multa nos termos deste contrato.

6.5. Vistoria agendada. A Locatária desde já faculta à Locadora ou seu preposto examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que entender conveniente, desde que previamente acordado dia e hora do expediente normal, podendo adentrar em todas as suas dependências internas e externas.

6.6. Intimações do poder público. A Locatária fica obrigada, no curso da locação a satisfazer a suas próprias custas, a todas e quaisquer intimações dos poderes competentes a que der causa, mesmo que expedidas em nome da Locadora. Sendo que nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para abandono do imóvel, ou rescisão do contrato, sem que antes seja feita vistoria judicial, e prove estar a construção ameaçando cair, ou em iminente perigo.

7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

7.1. Caso Fortuito e Força Maior. As Partes ficarão desobrigadas dos termos deste Contrato, mediante a ocorrência de eventos decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, isto é, todos os eventos que as Partes não poderiam prever e/ou impedir, inclusive chuvas, enchentes, vendavais, descargas elétricas, paralisações, explosões, desapropriações e atos de terceiros.

7.2. Desapropriação do Imóvel. No caso de desapropriação do Imóvel no qual o Espaço Físico objeto deste Contrato está localizado, ficará a Locadora desobrigada

do cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado às Partes, tão somente, o direito de agir contra o poder expropriante, na defesa de seus interesses legítimos.

7.3. Resolução do Contrato por Caso Fortuito ou Força Maior. No caso de eventos de força maior e/ou caso fortuito cujos efeitos se prolonguem por mais de 90 (noventa) dias, as Partes acordam que o presente Contrato será resolvido de pleno direito, sem qualquer ônus indenizatório.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Informações Confidenciais. Todas as informações (i) fornecidas de uma Parte à outra em relação a este Contrato; ou (ii) às quais qualquer das Partes, seus sócios, funcionários e/ou prepostos tenham tido acesso no âmbito deste Contrato, serão consideradas como sendo de natureza confidencial e de propriedade da Parte que as revelou, nos termos da legislação aplicável ("Informações Confidenciais").

8.2. Manutenção das Informações Confidenciais. As Partes comprometem-se a (i) manter as Informações Confidenciais em acesso restrito e puramente confidencial; (ii) não divulgar, no todo ou em parte, qualquer Informação Confidencial sem o prévio e expresso consentimento da Parte que as revelou; (iii) não utilizar qualquer Informação Confidencial para fins não relacionados ao efetivo cumprimento do objeto deste Contrato; e (iv) manter absoluto sigilo quanto à existência e ao integral teor do presente Contrato.

8.3. Proteção de Dados. As partes descritas neste instrumento, autorizam a coleta e tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis, contatos telefônicos e de e-mail, particulares e do imóvel, de modo a possibilitar a necessária avaliação e pactuação do negócio, pelo tempo necessário previsto em lei, cientes de que a Imobiliária obedecerá rigorosamente a boa-fé e os princípios elencados na Lei Geral de Proteção de dados.

8.4. Compartilhamento de dados. A Locadora, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD, se obriga a respeitar a privacidade da Locatária, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelas partes em questão, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. De modo a possibilitar o cumprimento do contrato em questão, a Locatária, autoriza a divulgação de informações eventualmente necessárias para a contabilidade e assistência jurídica da Locadora, bem como à proprietária do imóvel, junto aos órgãos públicos, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos que se fizer necessário para possibilitar o cumprimento do contrato.

9. GARANTIA

9.1. Caução. Ao firmar o presente contrato, a Locatária se compromete a efetuar o depósito de caução no valor correspondente a (03) três meses de aluguel na conta bancária da Locadora ("Caução"). O depósito da caução deverá ser realizado de acordo com as métricas indicadas no item VI do Quadro Preambular, na seguinte conta poupança:

Favorecido: Dejenane Pereira Santana
Banco: Bradesco

Agência: 1066

Conta Corrente: 66581-9

9.2. Devolução e correção. O valor da caução será devolvido à Locatária ao término do contrato, desde que todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas e o imóvel não tenha sido danificado. O valor da caução é corrigido pela caderneta de poupança.

9.3. Complementação da caução: o Locatária deve integralizar o valor da caução ao valor original caso seja necessário a realização de algum reparo no imóvel que seja custeado pela Locadora ao longo do contrato.

9.4. Retenção em descumprimento contratual. 30 (trinta) dias após a confirmação do descumprimento contratual, o Locador poderá reter o valor da caução em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Locatária, como atraso no pagamento de aluguel, encargos e/ou danos ao imóvel, até que as pendências sejam devidamente regularizadas.

9.5. Prazo para restituição. A devolução da caução deverá ser efetuada em até 30 dias após a desocupação do imóvel, mediante apresentação de comprovante de quitação de todas as despesas previstas neste contrato.

9.6. Retenção parcial ou total: Caso o Locatária opte por rescindir o contrato antes do prazo estipulado, e exista despesa em atraso, a caução poderá ser utilizada para cobrir as despesas e/ou prejuízos decorrentes da rescisão antecipada, sendo que o valor restante será devolvido ao Locatária após a quitação de todas as obrigações contratuais.

10. PENALIDADES

10.1. Multa Indenizatória. Fica sujeita à multa equivalente a 3 (três) meses do aluguel vigente à época da infração, a Parte que infringir qualquer das Cláusulas deste Contrato, podendo ainda a Parte inocente exigir a execução específica da obrigação inadimplida ou considerá-lo rescindido, a seu critério. Referida penalidade só será exigível após notificação da Parte inocente para a Parte infratora, com o prazo de 30 (trinta) dias para que sane referida inadimplência.

10.2. Denúncia Imotivada pela Locatária (Rescisão contratual). Na hipótese de denúncia imotivada por parte do Locatária, esta deverá comunicar sua intenção de rescisão mediante notificação encaminhada à Locadora com 90 (noventa) dias de antecedência e ficará sujeita a multa equivalente ao valor de 3 (três) meses do aluguel vigente à data da denúncia, proporcional ao tempo restante da locação pactuada, conforme previsto no artigo 4º da Lei de Locações;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Corretagem. As partes reconhecem que a intermediação da presente locação foi realizada pela empresa TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.121.119/0001-01, a quem é devido, a título de corretagem, o valor de um aluguel líquido (R\$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago pela Locadora em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, mediante apresentação de nota fiscal.

Dados bancários: BANCO INTER - 077
TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 49.121.119/0001-01
Agência: 0001
Conta: 26788273-4

11.2. Notificações. Todas as notificações e demais comunicações entre as Partes deverão ser realizadas por escrito através de carta registrada ou por correio eletrônico (com aviso de recebimento), para os endereços e pessoas indicadas no preâmbulo deste contrato.

11.3. Acordo Completo; Aditamentos. O presente Contrato supera quaisquer discussões ou entendimentos anteriormente havidos entre as Partes com relação às matérias reguladas neste Contrato. O presente Contrato somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

11.4. Efeitos; Cessão e Sublocação. Este Contrato obrigará e vinculará as Partes e todos seus respectivos sucessores e cessionários. Fica vedada a cessão do contrato, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, por qualquer das Partes.

11.5. Negociação do Contrato. As Partes declaram que (i) o presente Contrato foi negociado pelas Partes, em sua integralidade, de boa-fé e de maneira paritária e simétrica, e (ii) todas as cláusulas do presente Contrato foram analisadas, negociadas e redigidas pelas Partes, em conjunto, e refletem a manifestação da vontade de ambas as Partes. As Partes concordam, ainda, que no caso de ambiguidade, dúvida ou controvérsia na interpretação ou aplicação de uma ou mais cláusulas deste Contrato, não haverá qualquer prejuízo (ou benefício) a qualquer das Partes, seja em relação ao ônus de prova, seja em relação à construção interpretativa ou de aplicação da cláusula, em razão de autoria ou modificação da cláusula.

11.6. Tolerância. Se a Locadora admitir, permitir ou perdoar em benefício da Locatária qualquer atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer obrigações que lhe incubam, essa tolerância não será considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constitui em ato de mera liberalidade da Locadora. A tolerância da Locadora para qualquer ato ou obrigação que, em virtude deste contrato, que deva ser praticado ou satisfeito pela Locatária, não dará a esta qualquer direito nem poderá ser tido como alteração ou novação do estabelecido neste instrumento.

11.7. Execução Específica. No caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas por qualquer das Partes, terá a Parte prejudicada o direito de promover a execução específica das obrigações aqui ajustadas, segundo as disposições aplicáveis da Lei nº 13.105/2015 (“Código de Processo Civil Brasileiro”), incluindo, sem limitação, os artigos 497, 501 e seguintes, sem prejuízo do direito de indenização por perdas e danos ou qualquer outro decorrente de violação deste Contrato.

11.8. Assinatura Digital. Caso as partes optem em assinar o presente Contrato na forma eletrônica, estas declaram que o presente Contrato e seus anexos, incluindo todas as páginas de assinatura, formadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. Legislação Aplicável. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca da localização do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

[Página de assinaturas a seguir. Restante da página intencionalmente em branco]

[Página de assinaturas do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado por e entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. e DEJENANE PEREIRA DE SANTANA em 04 de maio de 2025]

Locatária:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 08/05/2025 09:06:38 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Por: José Carlos Rizoli

Locadora:

Assinado eletronicamente por:
Dejenane Pereira de Santana
CPF: ***.455.661-**
Data: 08/05/2025 09:36:04 -03:00



DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 08/05/2025 08:52:44 -03:00



1. _____
Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF/ME: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF: ***.866.691-**
Data: 08/05/2025 08:55:14 -03:00



2. _____
Nome: Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF/ME: 014.866.691-40

Anexo 1

Termo de Entrega de Chaves

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-00 (“Locatária”), neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos pelo seu representante legal, **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 060.255.256-76, portadora do RG nº 11347298, declaro para todos os fins de direito, ter recebido de **DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraíso do Tocantins —TO, CEP 77600-000, as chaves do Imóvel situado ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428 (“Imóvel”), de modo que, a partir da presente data, tem início o Período de Vigência do Contrato de Locação que celebrei com o Locador em 04 de maio de 2025 (“Contrato de Locação”).

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos neste instrumento terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato de Locação.

Palmas - TO, ____ de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256.**
Data: 08/05/2025 08:53:50 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Ciente e de acordo:

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF *****.255.256-****) em 08/05/2025 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
vzynRiJIYnoA+b0kaRQRmi2hzlf6ix7f2/ZDk0eg+/g=	
SHA-256	

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF *****.255.256-****) em 08/05/2025 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
VIVgVYhTzuUz46PkFmMu562CG+v5Z2enxz4qLRmBVEc=	
SHA-256	

- ✓ Eduardo Ferrari Miyamoto (CPF ***.866.691-**) em 08/05/2025 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 181.222.164.215	Geolocalização Lat: -10,192873 Long: -48,327103 Precisão: 12 (metros)
Autenticação Email verificado	eduardo@tier2.com.br
QyCUCTBOveEXNtgXOJeXrjfdmOnz0uZGazbutX9XxhY=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/05/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Dejenane Pereira de Santana (CPF ***.455.661-**) em 08/05/2025 09:36 - Assinado eletronicamente



Endereço IP 177.134.89.202	Geolocalização Lat: -10,203189 Long: -48,337188 Precisão: 350 (metros)
Autenticação Email verificado	nane9@uol.com.br
++zRd8UHdtXRUdwN0M5ba/EgRb5ndot1wAMPw9CiwXw=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CIIR.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: DIRETORIA EXECUTIVA				
ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Sala de apoio para mobilização projeto CETEA Palmas- TO			1
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma sala de apoio é essencial para a implantação efetiva do projeto CETEA, oferecendo um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais necessárias. Este ambiente proporcionará a infraestrutura necessária para reuniões, treinamentos e coordenação do projeto, assegurando que todas as etapas sejam executadas de forma organizada e eficiente até finalização da obra do espaço definitivo				
NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:	 Documento assinado digitalmente LEISSON DOMINGUES PINHEIRO Data: 22/04/2025 10:51:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		APROVAÇÃO:
DATA: 22/04/2025	DATA:	HORAS:		

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
	PC _____
DATA:	HORAS:

CNPJ : 23.453.830/0005-01

FANTASIA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
 RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
 ENDEREÇO: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teófilo Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
 CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADIM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)



MAPA DE COTAÇÃO

24/04/2025

CATEGORIA:		Sala Coworking Cetea Tocantins		№ 01	
FORNECEDOR		LEAN EMPRESARIAL		CLUMP COWORKING	
TELEFONE		(63)98116-3256			
E-MAIL		@leanco.work			
DESCRIÇÃO		VALOR UNIT		TOTAL	
1	Sala Coworking Cetea Tocantins	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.200,00
FRETE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL ITENS VENCEDORES		R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.200,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		30 ddi (mensal)		30 ddi (mensal)	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)					
OBSERVAÇÃO:		Contratação mínima de 3 meses. Escritório exclusivo e estação de trabalho fixa em sala compartilhada. Acrescimo de Biometria para a sala ao orçamento. Detalhes em proposta anexa. Encaminhado fatura anexa de contratação de sala da empresa lean para aprovação de pagamento imediato da semana de trabalho 22/04 à 30/04		Sala privativa - Sala Caju - Contratação Mensal com desconto de acordo com tempo de locação, 6 meses desc. 5% mês R\$3.610,00; 1 ano desc. 10% ao mês R\$3.420,00; Detalhes na proposta anexa.	
Aprovação		Aprovado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não	
Assinaturas:		Juliete Andrade Gerente de Compras e Suprimentos INDSH		Francisco Mingrone Diretor de Suprimentos INDSH	
DADOS DO COLABORADOR		Nome: Juliete Andrade		Cargo: Gerente de Compras e Suprimentos	
NOME		Adriano de Farias		Cargo: Diretor de Suprimentos	
TELEFONE		11 3672-5136 ramal 1217		Cargo: Diretor de Suprimentos	
E-MAIL		compras2_sede@indshtocantins.org.br		Cargo: Diretor de Suprimentos	
OBSERVAÇÃO		Sala será para utilização de espaço de trabalho de profissionais responsáveis pelo Cetea Tocantins		Carência de bens e materiais: <input type="checkbox"/> Exclusividade ou simulação: <input type="checkbox"/> 6.31-1 Necessidade urgente de aquisição de bens e materiais: <input type="checkbox"/>	

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta por

BM Tecnologia

CNPJ 22.258.955/0001-86



LEEN
espaço empresarial

Aos cuidados da(o)

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

Preparado por

Camila Machado

Proposta para Gestão de espaço de trabalho e locação de estação de trabalho fixa em sala compartilhada.

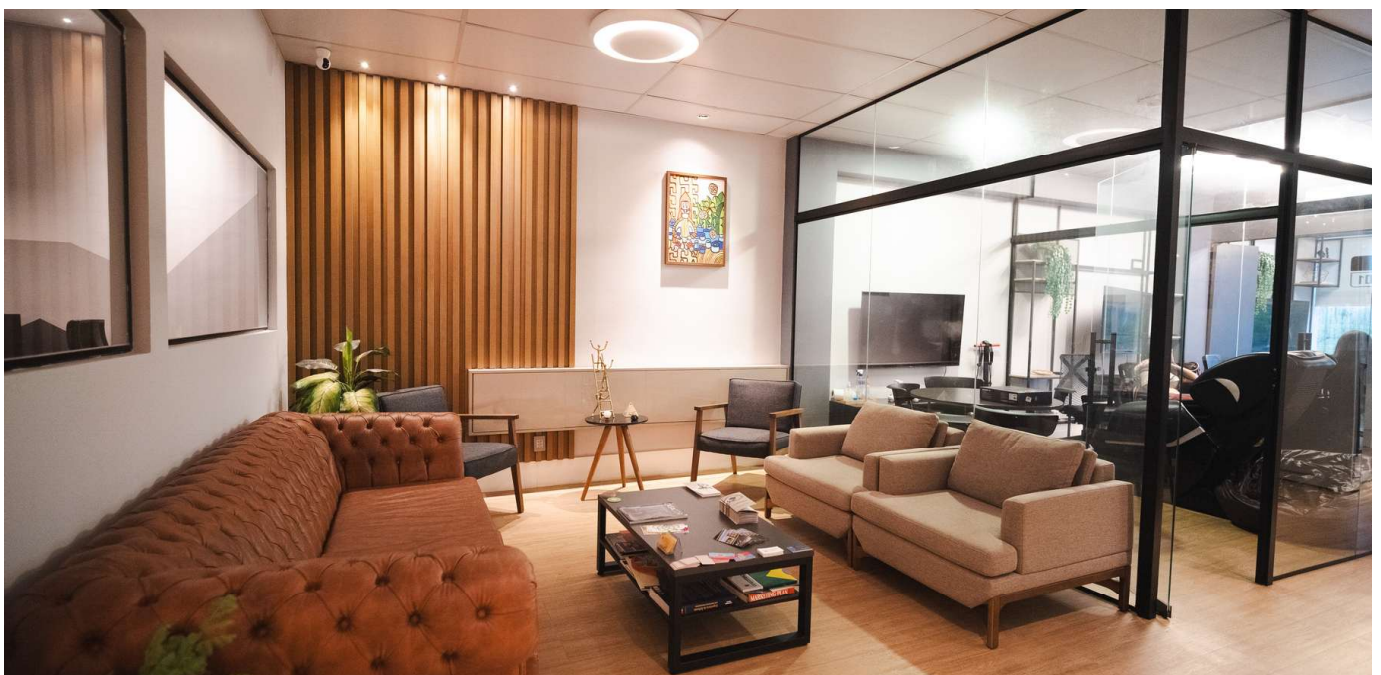
SOMOS O SEU ESCRITÓRIO COMPLETO



FACHADA EXTERNA



ENTRADA ATRATATIVA,
ACESSO INDIVIDUAL POR BIOMETRIA, 24H / 7DIAS.



RECEPÇÃO

SALAS DE REUNIÃO AMPLAS E TOTALMENTE EQUIPADAS



SALAS DE REUNIÃO COM CAPACIDADE PARA 5 E 12 PESSOAS.



SALAS DE REUNIÃO COM CAPACIDADE PARA 2 E 4 PESSOAS.

ESTAÇÃO DE TRABALHO FIXA EM SALA COMPARTILHADA;



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH)

SERVIÇOS EXCLUSIVOS

—

INTERNET A TODO VAPOR_

Wi-Fi exclusiva com 2 links de internet 500Mbps, e 4G sempre disponível.

IMPRESSÃO_

Impressora à laser exclusiva

SEGURO_

Apólice de Seguro para o Escritório

Sistema de acesso e segurança exclusivo

PRATICIDADE

- Uma máquina profissional de café em grãos e cappuccino.
- Cafeteira em cápsula nas salas de reuniões.
- Água com gás, chás e máquina de gelo.
- Soda Italiana e adega para recepção de clientes.
- Copa equipada para fazer refeições.

SEGURANÇA

- Trabalhe com segurança a hora que precisar
- Controle de acesso por Biometria Digital
- Dois sistemas de segurança privada independentes.
- Apólice de seguro contra roubo e incêndio do espaço físico.

CONFORTO

- Cadeira de trabalho ergonômicas
- Estações de trabalho amplas
- Cadeira de massagem,
- Jogos de tabuleiro para incentivar a interação,
- Videogame.

ENDEREÇO FISCAL

- Sua empresa com sede em Palmas-TO
- Certificado dos bombeiros
- Certidão de uso do solo do terreno
- Documentos de regularidade (habite-se)
- Recebimento de correspondência em papel (envelopes)
- Certificados para vigilância sanitária: limpeza de caixa d'água, dedetização, troca de filtros bebedouros e higienização de ar condicionados)

MAIS VANTAGENS

- Sua Marca em Anúncio em LED de 4x2m.
- Estação de trabalho exclusiva com armário.
- 22 horas em sala de reunião.
- Água e Energia
- Condomínio e IPTU
- Lousa branca

SIMPLES. TUDO EM UMA ÚNICA FATURA

Energia, água, internet, equipe de segurança, condomínio, limpeza, manutenções nas instalações.

ORÇAMENTO

- escritório exclusivo e estação de trabalho fixa em sala compartilhada.

POR:

R\$ **1.440**,00
mês*

CONDIÇÕES

- Contratação mínima de 3 meses.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A validade desta proposta é de 15 dias.

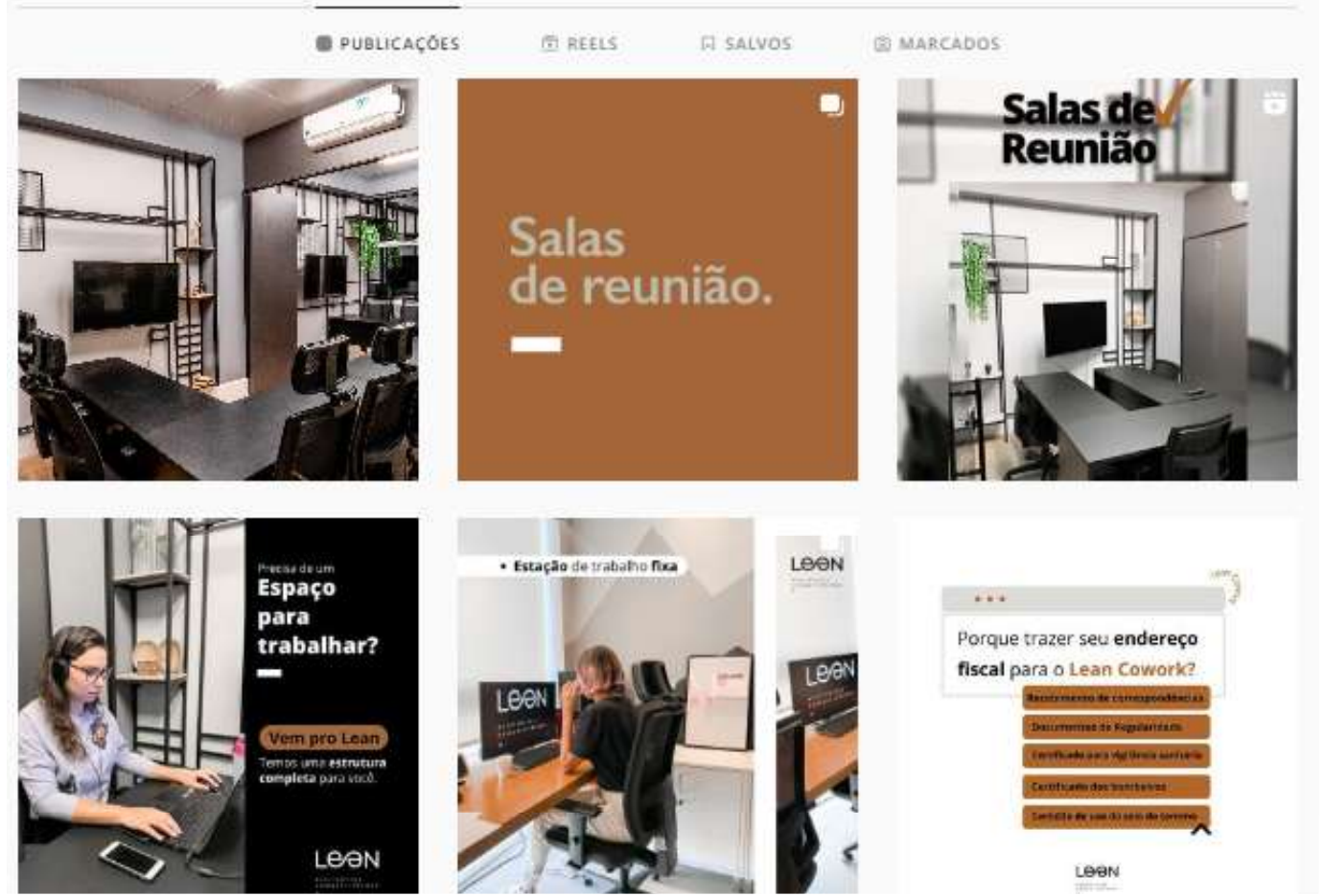
Palmas - TO, 17 de abril de 2025



Contratante
Instituto Nacional de
Desenvolvimento Social e Humano
(INDSH) - CNPJ 23.453.830/0001-
70

Contratada
BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA
CNPJ: 22.258.955/0001-86

NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS



📍 Endereço: ACNE 11, AV LO 4, 39, 77006-032, Palmas-TO. Ed Freire, 1 andar, Em frente ao Parque dos Povos Indígenas.

📧 E-mail: [!@leanco.work](mailto:leanco.work)

📞 Telefone: (63) 98116-3256

📱 Instagram: [@leanempresarial](https://www.instagram.com/leanempresarial)

clump.
COWORKING

**PROPOSTA COMERCIAL
DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO (INDSH) -
CNPJ 23.453.830/0001-70**



ESCRITÓRIO PRIVATIVO - SALA CAJU

- Valor: R\$ 3.800,00 por mês
- Valor: R\$ 11.400 por 3 meses

Descontos:

- Contrato de 6 meses: 5% de desconto **R\$ 3.610** mensal
- Contrato a partir de 1 ano: 10% de desconto **R\$ 3.420** mensal

Incluso:

- Água, luz, internet e IPTU
- Café





ÁREAS COMUNS

Recepção, copa e área externa







clump.
COWORKING

**PROPOSTA COMERCIAL
DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS**



PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

Apresentamos a proposta de locação de salas no Clump Coworking para o período de 3 dias, conforme as condições abaixo detalhadas.

MESA EM AMBIENTE COMPARTILHADO - ESTAÇÃO BABAÇU

Diária R\$ 70,00

3 dias R\$ 210,00





PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

Apresentamos a proposta de locação de salas no Clump Coworking para o período de 3 (três) anos, conforme as condições abaixo detalhadas.

SALA PITAYA

Capacidade: até 4 pessoas

Frequência: 3 vezes por semana (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira)

Valor mensal: R\$ 3.264,00



NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS

@leanempresarial Editar perfil Ferramentas para anúncios ⚙️

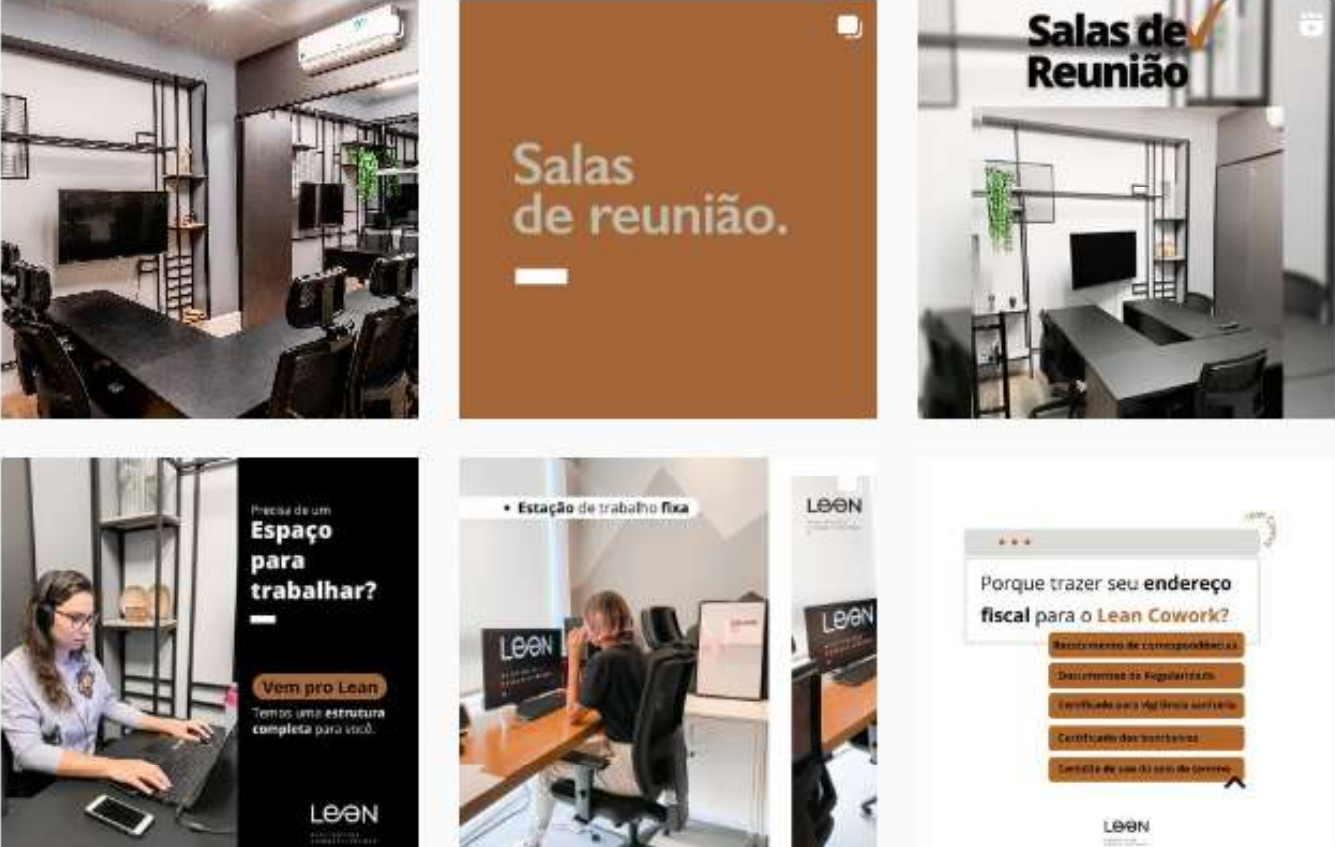



71 publicações 1.412 seguidores 1.335 seguindo


Lean Escritórios Compartilhados
Empresa local
O melhor espaço para negócios em Palmas, TO
☎️ 98116 3256 | 3028 3550
Entre em contato conosco clicando no link abaixo 📍
bit.ly/wpplean


 Estrutura  Office life  Cuidado!  Eventos  Na mídia  Portabilidade  Localização


PUBLICAÇÕES **REELS** **SALVOS** **MARCADOS**




 Endereço: ACNE 11, AV LO 4, 39, 77006-032, Palmas-TO. Ed Freire, 1 andar, Em frente ao Parque dos Povos Indígenas.

 Instagram: [@leanempresarial](https://www.instagram.com/leanempresarial)

 E-mail: [@leanco.work](mailto:leanco.work)

 Telefone: (63) 98116-3256



clump.
COWORKING

**PROPOSTA COMERCIAL
DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO (INDSH) -
CNPJ 23.453.830/0001-70**



ESCRITÓRIO PRIVATIVO - SALA CAJU

- Valor: R\$ 3.800,00 por mês
- Valor: R\$ 11.400 por 3 meses

Descontos:

- Contrato de 6 meses: 5% de desconto **R\$ 3.610** mensal
- Contrato a partir de 1 ano: 10% de desconto **R\$ 3.420** mensal

Incluso:

- Água, luz, internet e IPTU
- Café





ÁREAS COMUNS

Recepção, copa e área externa







clump.
COWORKING

**PROPOSTA COMERCIAL
DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS**



PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

Apresentamos a proposta de locação de salas no Clump Coworking para o período de 3 dias, conforme as condições abaixo detalhadas.

MESA EM AMBIENTE COMPARTILHADO - ESTAÇÃO BABAÇU

Diária R\$ 70,00

3 dias R\$ 210,00





PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

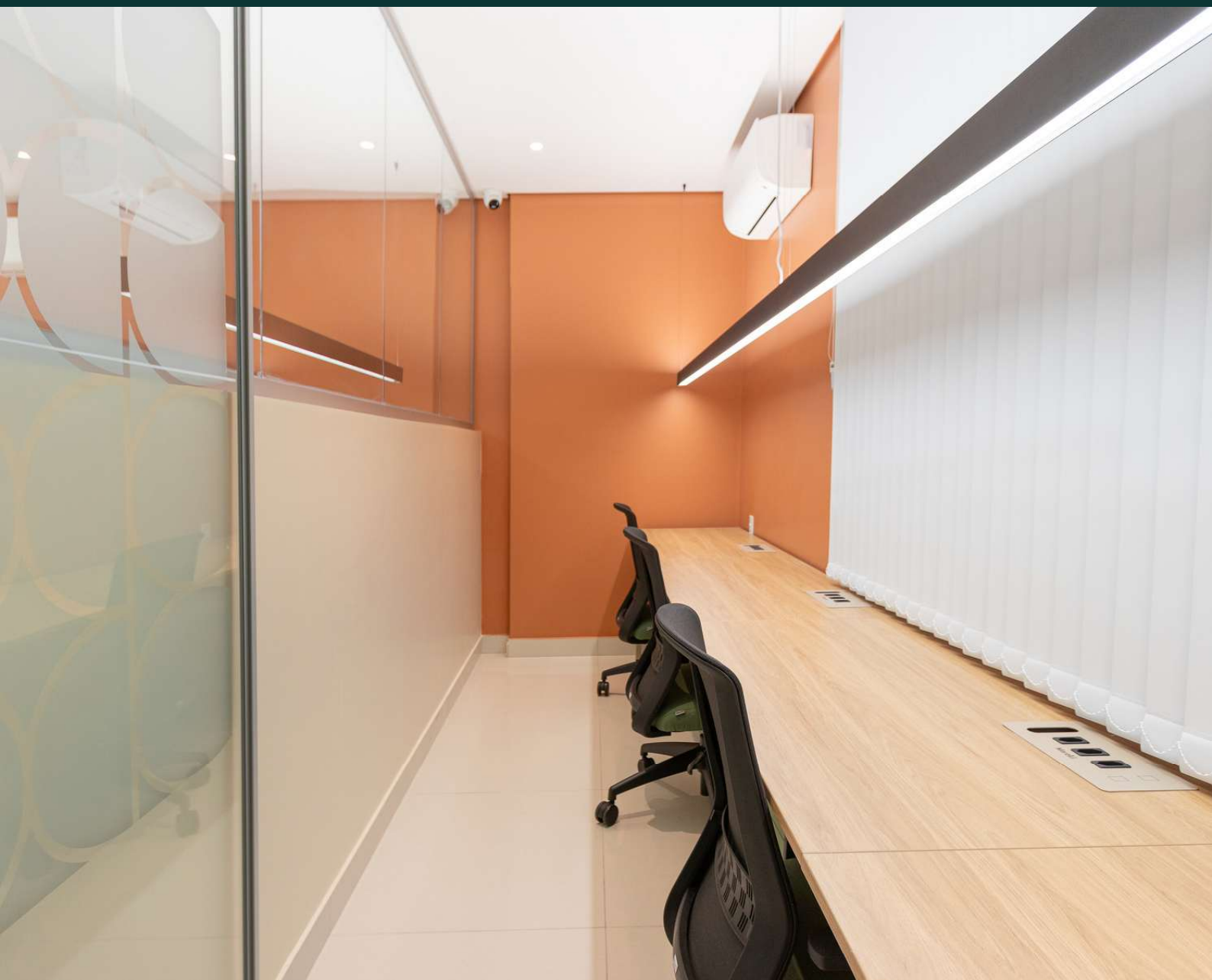
Apresentamos a proposta de locação de salas no Clump Coworking para o período de 3 (três) anos, conforme as condições abaixo detalhadas.

SALA PITAYA

Capacidade: até 4 pessoas

Frequência: 3 vezes por semana (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira)

Valor mensal: R\$ 3.264,00



REUNIÃO INTEGRADA - JATOBÁ E JAMBU

Integração das salas Jatobá e Jambu

Hora R\$ 170,00

Diária R\$ 640,00



VALORES

Mensal R\$ 3.800,00

Semestral R\$ 22.800,00

Sala Caju

- Valor: R\$ 3.800,00 por mês

Descontos:

- Contrato de 6 meses: 5% de desconto **R\$ 3.610 mensal**
- Contrato a partir de 1 ano: 10% de desconto **R\$ 3.420 mensal**

Benefícios incluídos:

- Total de 8h mensais para uso da sala de reunião
 - Sala jatobá e jambu
- **Total de horas mensais disponíveis: 8h de uso da sala de reunião**



VALORES

Sala Caju

- Valor: R\$ 3.800,00 por mês

Descontos:

- Contrato de 6 meses: 5% de desconto **R\$ 3.610** mensal
- Contrato a partir de 1 ano: 10% de desconto **R\$ 3.420** mensal

Benefícios incluídos:

- Total de 8h mensais para uso da sala de reunião
 - Sala jatobá e jambu
-



ÁREAS COMUNS

Recepção, copa e área externa







ESCRITÓRIO PRIVATIVO - SALA CAJU

- Valor: R\$ 3.800,00 por mês

Descontos:

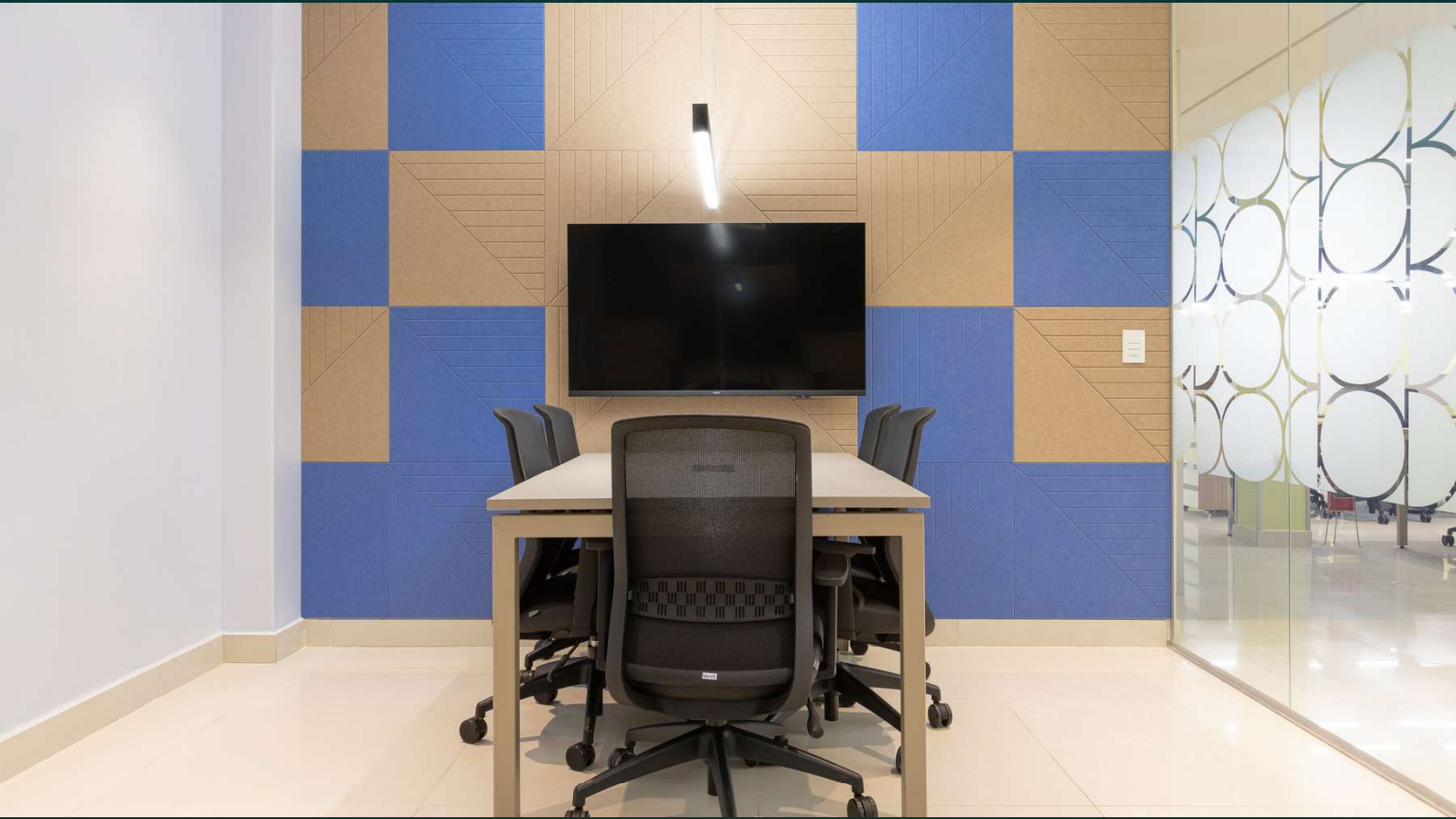
- Contrato de 6 meses: 5% de desconto **R\$ 3.610** mensal
- Contrato a partir de 1 ano: 10% de desconto **R\$ 3.420** mensal

Incluso:

- Água, luz, internet e IPTU
- Café
- Total de 8h mensais para uso das salas de reuniões (Sala jatobá e jambu)
- As salas Jatobá e Jambu são espaços distintos. Ao optar pelo uso integrado, cada hora de utilização consome 1h de cada sala do bônus mensal. Isso significa que, ao usar as duas juntas por 1h, serão descontadas 2h do total disponível



JAMBU



JATOBÁ





HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a sexta	8h às 18h
Sábado	8h às 12h
Domingo	Fechado

Diária aos sábados (8h às 18h), mediante disponibilidade e agendamento prévio.
Os preços aplicados são distintos dos valores do catálogo para o horário de funcionamento regular.





ORÇAMENTO DE ALUGUEL DE SALA COMERCIAL MENSAL

Para: Instituto Nacional de
Desenvolvimento Social e Humano
(INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0001-70

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE SALA ESCRITÓRIO/MENSAL (SALA C-3)

*DIFERENCIAIS INCLUSO NA LOCAÇÃO SEM CUSTO *

- FECHADURA ELETRONICA COM SENHAS.

- ENERGIA ELETRICA;

- ÁGUA;

- INTERNET 100MB;

- RECEPÇÃO;

- COPA PARA FUNCIONARIOS;

- ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA,

- IPTU ISENTO;

- SEM AVALISTA;

- SEM CALÇÃO;

- SEM MULTA DE CONTRATO (*)

- AO ENTREGAR NAO PRECISA ORGANIZAR

/PINTAR / LIMPAR

R\$ 2.200,00
Mensal

Periodo de
03 meses

Sub Total: **R\$ 6.600,00**

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 08H AS 18H
SÁBADO 08H AS 12H

DADOS BANCÁRIOS

Banco 336 - C6 S.A

AG: 0001

Conta corrente: 37437926-2

Favorecido: S M HOSTINS

CNPJ: 59.459.220/0001-20

Em caso de realização de
PIX utilizar o CNPJ acima.

Observações de Acordo e Contrato

Este documento não tem validade de registro e é apenas uma forma objetiva e prática de apresentar o orçamento.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 193 Série RP1 emitido em 08/05/2025



Emissão (Horário de Brasília)
08/05/2025 11:27:15

Período de Competência Município de Prestação do
05/2025 Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP) **Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Nome Fantasia

BM TECNOLOGIA

Email

fbritobandeira@gmail.com

CPF/CNPJ

22.258.955/0001-86

Inscrição Municipal

2394800

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8141-5506

Endereço

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0005-01

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 2367-0082

E-mail

leisson.cetea@indshsaude.org.br

Endereço

Avenida Marques De Sao Vicente, 576, Conj 1901 - Varzea Da Barra Funda - CEP: 01139-000 - São Paulo - SP

SERVIÇO PRESTADO

0303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. CNAE: 8211300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Services prestados em Maio de 2025. Serviço de escritorio compartilhado e endereço fiscal..

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS 08/05/25

CETEA - INDSH

Kelias Marçal

Coord. Adm. Financeira

INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001-70
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.810,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.810,00	1.810,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 243,44 Federal e R\$ 90,50 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 10/06/2025 11:58:29

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Boleto Pix
R\$ 1.810,00

Quem vai receber:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário
22.258.955/0001-86 - BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço do Beneficiário
ACNE 11 AVENIDA LO 4 SN CONJ 04LOTE 39SALA 06 , 77006-032 PALMAS - TO

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	10/05/2025	1.810,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/140028480	00019/112/9029972031-1	



077-9

07790.00116 12053.982190 02997.203118 9 10770000181000

Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					10/05/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
22.258.955/0001-86 - BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					00019/140028480
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
08/05/2025	718	DM	NÃO	08/05/2025	00019/112/9029972031-1
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			1.810,00

Informações de responsabilidade do beneficiário	(-) Desconto / Abatimento
MULTA DE 10% EM 11/05/2025.MORA DE 0,99% A PARTIR DE 11/05/2025.	(-) Outras Deduções
Data Limite para pagamento: 09/07/2025	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor cobrado

Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE 576 CONJ 1901 VARZEA DA BARRA FUNDA, 01139-000 SAO PAULO/SP	CNPJ/CPF: 23.453.830/0005-01
Beneficiário Final	BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ/CPF: 22.258.955/0001-86



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

FATURA

Data: 08/05/2025
Nº Cobrança: 1297

BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 0 CONJ 04 LOTE 39 SALA 06 -
Plano Diretor Norte
Palmas, TO - CEP 77006-032
CNPJ: 22.258.955/0001-86

PARA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HUMANO - INDSH
Avenida Marques De Sao Vicente, 576 Conj 1901 -
Varzea Da Barra Funda
Sao Paulo, SP - CEP 01139000
CPF/CNPJ: 23.453.830/0005-01

Valor Total: R\$ 1.810,00

Vencimento: 10/05/2025

Demonstrativo

<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Solicitante</i>	<i>Valor Total</i>
SERVIÇOS ADICIONAIS				
08/05/2025	ESTAÇÃO INDIVIDUAL	1	Leisson Domingues Pinheiro	1.440,00
08/05/2025	BIOMETRIA EXTRA	1	Leisson Domingues Pinheiro	380,00
	↳ Desconto			-10,00
			Subtotal:	R\$ 1.810,00

Valor total: R\$ 1.810,00

23/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:03:15
096100961 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

BANCO INTER

07790001161205398219002997203118910770000181000
BENEFICIARIO:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT
NOME FANTASIA:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 22.258.955/0001-86
BENEFICIARIO FINAL:
BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 22.258.955/0001-86
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0005-01

NR. DOCUMENTO	51.201
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2025
DATA DO PAGAMENTO	12/05/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.810,00
VALOR COBRADO	1.810,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.A1D.F6E.846.31C.BDC
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

Pelo presente instrumento particular que fazem parte entre si, de um lado:

LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL, nome fantasia da BM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **22.258.955/0001-86**, com sede sito à Quadra 104 Norte, Av. LO 4, Lote 39, Ed. Freire, Sala 03, na cidade de Palmas/TO, CEP nº 77006-032, doravante denominada LOCADOR;

e, de outro lado:

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.255.256-76, portador do RG nº 11347298 SSP/MG, residente e domiciliado à ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, CONJ. 01, Lote 08, Palmas/TO, CEP nº 77.023-484, doravante denominado LOCATÁRIO;

Têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento de locação comercial, nos termos e condições a seguir expostos:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente instrumento particular a locação de uma estação de trabalho integrante de espaço colaborativo denominado cowork, para fins de instalação de escritório comercial do LOCATÁRIO, localizada no endereço Quadra 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 39, Edifício Freire, Sala 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para ser utilizado por até 01 (uma) pessoa, com biometria adicional.

Parágrafo Primeiro. A biometria adicional será em nome de KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 763.988.541-87, portadora do RG nº 3153452 DGPC GO.

CLÁUSULA SEGUNDA. Pela locação da estação de trabalho de uso privativo objeto deste contrato, o LOCATÁRIO terá o direito de uso das salas de reunião do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, por até 22 (vinte e duas) horas mensais, mediante agendamento prévio e sujeito à disponibilidade, as quais não serão cumulativas, ou seja, as horas eventualmente não usufruídas em determinado mês, não poderão ser utilizadas nos meses seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O LOCATÁRIO terá direito a utilização das dependências comuns do escritório, quais sejam, recepção, copa, banheiros, salas de reunião (conforme créditos

disponíveis), obrigando-se a obedecer, cumprir e fazer com que os seus colaboradores ou prepostos observem, com absoluto rigor, as regras do “Termo de Convivência” do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, integrante do presente instrumento particular como Anexo I, e as regras do “Termo de Confidencialidade” do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, descrito como Anexo II, assim como as posturas municipais, estaduais e federais pertinentes ao uso e ocupação do espaço empresarial.

CLÁUSULA QUARTA. A LOCADORA disponibilizará ao LOCATÁRIO, o uso de serviço de endereço/domicílio fiscal, e recebimento de correspondência.

Parágrafo Primeiro. É de inteira e exclusiva e de responsabilidade do LOCATÁRIO a obtenção de licenças, alvarás, se necessário, busca prévia de local e etc, isentando a LOCADORA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Parágrafo Segundo A LOCADORA é obrigada a disponibilizar o endereço fiscal livre de quaisquer vícios que impeça a regulamentação fiscal nos órgãos públicos competentes ao LOCATÁRIO, durante sua vigência, sendo que qualquer ato de liberalidade da LOCADORA não a vincula.

Parágrafo Terceiro. A LOCADORA é obrigada a disponibilizar documentação necessária à obtenção de fins de endereço fiscal, quais sejam: Certidão de Uso de Solo, Termo de Habite-se, Certificado de dedetização, Laudo de refrigeração, IPTU do lote onde se localiza o espaço empresarial, Certificado de caixa d'água, Certificado do Corpo dos Bombeiros, Alvará de Funcionamento e Contrato de locação.

Parágrafo Quarto. Havendo necessidade de documentação não mencionada no Parágrafo Terceiro, seja para atividade empresarial de comércio e indústria, ou para obtenção de licenças ambientais específicas, esta será de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO, e a não obtenção dos referidos alvarás e licenças por este motivo não será imputado como responsabilidade da LOCADORA.

DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA. A título de remuneração pelo espaço cedido e serviços prestados, o **LOCATÁRIO pagará o valor mensal de R\$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais) até o dia 01 de cada mês**, mediante plataforma de cobrança utilizada pela LOCADORA.

CLÁUSULA SEXTA. O valor do aluguel já inclui todos os encargos acessórios da locação, como o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, as despesas decorrentes do consumo de água, energia elétrica, esgoto e despesas condominiais, não sendo devido nenhum valor adicional a título de despesas acessórias da locação.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em contratos de prazo superior a 12 (doze) meses de duração, o aluguel mensal acima estabelecido será reajustado anualmente, a partir do início da vigência do CONTRATO, com base na variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas) apurada nos 12 (doze) meses anteriores à data do reajuste, ou por qualquer outro índice que venha a ser criado em substituição ao referido índice.

Parágrafo Primeiro. Havendo alteração na tabela de preços da LOCADORA e considerando-se encerrado o presente contrato pelo transcurso do prazo contratual firmado, a renovação do contrato se dará pelo valor praticado na tabela de preços da LOCADORA.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA. A presente locação é celebrada pelo prazo de **3 (TRÊS) meses**, iniciando-se no dia **01 de maio de 2025 e encerrando-se em 31 de julho de 2025**.

CLÁUSULA NONA. Encerrado o prazo estipulado na CLÁUSULA OITAVA e não havendo expressa manifestação em sentido contrário por qualquer das partes, o presente instrumento será prorrogado por tempo indeterminado, mantendo-se vigentes as disposições deste contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação extrajudicial e/ou judicial, podendo haver alteração no preço do serviço conforme tabela de preços atual da LOCADORA após o encerramento do prazo contratual da CLÁUSULA OITAVA, o que será informado ao LOCATÁRIO via notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: O LOCATÁRIO, na hipótese de não pretender prorrogar a vigência do contrato ou de renová-lo, deverá notificar formalmente a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do fim do contrato, sob pena de prorrogação por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de prorrogação por prazo indeterminado, a LOCADORA poderá, a qualquer tempo, notificar o LOCATÁRIO rescindindo o contrato unilateralmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa contratual, sendo que a mesma previsão se aplicará ao LOCATÁRIO.

DAS RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

CLÁUSULA DÉCIMA. A LOCADORA se obriga a realizar a manutenção periódica do imóvel, com fornecimento de água e energia, limpeza, além do fornecimento de sinal de internet, bem como se compromete a manter seu portal de entrada em funcionamento, garantindo assim o acesso da LOCATÁRIA, bem como o portal virtual de reserva das salas de reunião em pleno funcionamento, de modo a possibilitar o uso e gozo regular.

Parágrafo Primeiro. Havendo necessidade de manutenção a ser realizada pela LOCADORA, os serviços relacionados no *caput* desta cláusula poderão ser interrompidos mediante aviso prévio, não sendo devido nenhuma indenização ou desconto pelo período em que se estender a interrupção.

Parágrafo Segundo. A interrupção dos serviços para manutenção externa, realizadas pelas concessionárias de serviço público, empresas de telefonia etc, poderão ocorrer de forma inesperada, restando a LOCADORA isenta de qualquer dano/prejuízo decorrente de tal interrupção, ainda que não haja comunicação prévia.

Parágrafo Terceiro. Em caso de indisponibilidade do portal virtual de reserva das salas de reunião, a LOCADORA irá providenciar outro meio para reservas e o uso e gozo das instalações para reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A LOCADORA não se responsabiliza pela guarda de pertences do LOCATÁRIO que sejam deixados nas dependências da LOCADORA.

DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O LOCATÁRIO não poderá sublocar, ceder, transferir ou emprestar, seja a que título for, a terceiros, a sua estação de trabalho e/ou o presente contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio, por escrito, da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O LOCATÁRIO se obriga a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, assumindo, assim, toda responsabilidade pela destinação dada às salas de reunião, estações de trabalho e demais ambientes do espaço empresarial de propriedade da LOCADORA, bem como por quaisquer penalidades em que incorra em razão de sua utilização.

Parágrafo Primeiro. A LOCATÁRIA se obriga a cientificar seus prepostos da cultura e regras da empresa LOCADORA, assumindo, assim, toda responsabilidade por atos ilícitos e danosos cometidos por estes, que sejam contrários ao bem-estar e à segurança geral.

Parágrafo Segundo. A LOCATÁRIA, seus prepostos e colaboradores têm a obrigação de agir com responsabilidade, respeito, urbanidade, decore e cuidado com os demais membros do espaço empresarial, com a LOCADORA e seus colaboradores, e com os demais indivíduos, sendo coibidas atitudes ou falas violentas, preconceituosas, que coloquem em risco o bem estar físico e emocional dos membros, da Contratada e de terceiros, sob pena de rescisão unilateral por parte da LOCADORA por infração à cultura do espaço empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O contrato não gera à LOCADORA qualquer espécie de vínculo, diverso daquele ora previsto no objeto do contrato, com o LOCATÁRIO, não

incorrendo em qualquer das responsabilidades decorrentes de relações contratuais existentes entre o LOCATÁRIO e terceiros, devendo o LOCATÁRIO em caso de dano decorrente de suas relações comerciais, ressarcir à LOCADORA em quaisquer ônus que porventura venha a suportar decorrente de eventual medida judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Se durante o curso do período contratual o LOCATÁRIO fizer uso de serviço que não esteja incluído no objeto deste contrato, como por exemplo, uso da sala de reuniões por tempo excedente, leia-se, acima das 22 (vinte e duas) horas mensais, impressões excedentes, telefonia, fax e etc., deverá pagar à parte o valor do serviço extra utilizado, segundo a política de preços praticada pela LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O LOCATÁRIO poderá, na vigência do presente contrato, contratar seguro para a integral cobertura dos seus bens que se encontram no espaço empresarial, sendo que todos os custos e despesas com o prêmio do seguro serão de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO, que será beneficiária de tal seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica vedada a utilização do espaço para a realização de filmagens de gravações e escutas ambientais sem a autorização de todos os interlocutores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O nível de ruído deverá ser mantido no mínimo possível para não perturbar os demais clientes, sendo vedada a entrada de animais, uso de cigarros, cigarros eletrônicos ou itens de igual natureza dentro da sede da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica vedado ao LOCATÁRIO o uso do nome/imagem da LOCADORA sem a sua prévia e escrita autorização no que tange à propaganda, marketing e afins, tanto na mídia escrita, falada, virtual ou qualquer outro meio de divulgação.

Parágrafo Primeiro. Havendo autorização da LOCADORA, o LOCATÁRIO poderá produzir conteúdo fotográfico ou audiovisual nas instalações da LOCADORA.

Parágrafo Segundo. Havendo a presença de demais membros e empresas que utilizam do espaço compartilhado nas fotografias ou filmagens realizadas pelo LOCATÁRIO, este deverá obter a permissão destes para realizar a divulgação destes conteúdos, sob pena de responder civilmente por qualquer dano material ou moral a que der causa.

DA RESCISÃO E FIM DA LOCAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O presente CONTRATO será rescindido automaticamente em caso de incêndio, desapropriação, falência da LOCADORA, sem que seja devida qualquer indenização ao LOCATÁRIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. A LOCADORA se reserva ao direito de rescindir o contrato antecipadamente, mediante notificação formal enviada com antecedência de 30

(trinta) dias, caso o LOCATÁRIO desrespeite suas obrigações contratuais, ou aja deliberadamente contra a cultura implementada no Espaço Empresarial, faltando com decoro, respeito e cuidado para com os demais membros, com a LOCADORA e seus colaboradores, e/ou com clientes dos membros, dispensada aplicação de qualquer multa contratual.

Parágrafo Primeiro. A LOCADORA poderá rescindir o contrato unilateralmente, após notificar formalmente a LOCATÁRIA, caso algum dos prepostos ou colaboradores da LOCATÁRIA seja investigado pelo cometimento de ato criminoso, e a LOCATÁRIA não tome qualquer atitude para desligar o colaborador responsável pelo ato infrator.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Encerrando-se o vínculo contratual, deverá o LOCATÁRIO retirar do endereço da LOCADORA todo o envio de correspondência e o domicílio fiscal (CNPJ, JUCETINS e prefeitura), no prazo de noventa dias a contar da rescisão, sob pena de aplicação da multa prevista na CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Em caso do LOCATÁRIO optar por rescindir antecipadamente o contrato, leia-se, antes do prazo avençado na CLÁUSULA OITAVA, este deverá notificar, por escrito, a LOCADORA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da efetiva desocupação.

Parágrafo Primeiro. Nos 30 (trinta) dias que se seguirem à notificação para rescisão contratual, o LOCATÁRIO deverá seguir adimplindo com o valor mensal estabelecido na CLÁUSULA QUINTA.

Parágrafo Segundo. Alternativamente, optando o LOCATÁRIO pela rescisão antecipada sem a antecedência mínima estabelecida no *caput* desta cláusula, obriga-se a pagar à LOCADORA, no ato da desocupação, multa correspondente à 01 (um) aluguel vigente à época da desocupação do imóvel.

Parágrafo Terceiro. O pagamento da referida multa se dará sem prejuízo do pagamento dos aluguéis vencidos e da restituição da estação de trabalho no estado em que foi recebida no início da locação, conforme termo de vistoria em anexo.

Parágrafo Quarto. O pagamento da referida multa na rescisão contratual imediata prevista no Parágrafo Segundo decorre da ausência de exigência de caução ou fiança no ato da contratação, e será irrenunciável e inegociável.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de rescisão após o fim do prazo contratual da CLÁUSULA OITAVA, estando o contrato prorrogado por prazo indeterminado, as partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa contratual. No período de 30 dias que se seguir a notificação informando o desinteresse na continuidade do contrato, o LOCATÁRIO seguirá adimplindo com a prestação mensal devida, na proporção dos dias utilizados e não pagos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Findada a locação, pelo transcurso do prazo contratado ou por qualquer outro motivo, o LOCATÁRIO se obriga a restituir a estação de trabalho objeto deste contrato completamente livre e desocupada de pessoas e coisas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como recebeu.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. Caso sejam constatados eventuais danos à estação de trabalho no momento da sua devolução, ou danos às salas de reunião e espaços comuns do **LEAN ESPAÇO EMPRESARIAL**, a LOCADORA poderá efetuar os reparos e exigir o valor correspondente do LOCATÁRIO, que se obriga a pagar em até 10 (dez) dias a contar da comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Caso o LOCATÁRIO deixe no espaço empresarial qualquer objeto de sua propriedade, este deverá ser retirado em até 8 (oito) dias, a contar da notificação escrita da LOCADORA para que remova qualquer item que tenha esquecido, sob pena de ser doado a terceiros.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. A falta de pagamento dos aluguéis até a data acordada na **CLÁUSULA QUARTA** acarretará na imediata suspensão do serviço prestado até o efetivo pagamento do valor devido, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, podendo, inclusive, ser suspenso o acesso biométrico do LOCATÁRIO até a regularização da situação financeira.

Parágrafo Primeiro. Sendo o pagamento realizado por meio de depósito bancário, transferência bancária, cheque ou outras modalidades, será considerado, para fins de apuração da ocorrência de atraso ou não, a data de disponibilização dos valores devidos à LOCADORA em sua conta bancária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. Em caso de mora ou inadimplência do LOCATÁRIO, será facultado à LOCADORA, visando assegurar seu crédito, promover a inscrição do nome do LOCATÁRIO em bancos de dados cadastrais (SPC/SERASA/DPC ou órgão equivalente), protestar o débito, valer-se de firma especializada ou contratar advogados, sendo que, neste caso o LOCATÁRIO responderá também pelos valores correspondentes aos honorários desses profissionais.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. A parte que infringir qualquer das cláusulas ou obrigações legais decorrentes do presente contrato, excetuando-se o inadimplemento e rescisão antecipada, já disciplinados na **CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA E VIGÉSIMA SÉTIMA**, incorre na obrigação de pagar uma multa correspondente a 02 (dois) aluguéis

vigentes à época da infração, sem prejuízo da parte inocente exigir o cumprimento do CONTRATO ou de considerá-lo rescindido, além de eventual restituição pelas perdas e danos comprovadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. O espaço empresarial tem em suas portas fechaduras biométricas, além de alarmes e câmeras de segurança, devendo todos os usuários, o LOCATÁRIO e seus prepostos, serem previamente identificados e cadastrados junto à LOCADORA. Para tanto, o LOCATÁRIO deverá encaminhar solicitação por escrito com todas as informações de seus prepostos à LOCADORA, acompanhada da cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, número de telefone e endereço de e-mail.

Parágrafo Primeiro. Deverá o LOCATÁRIO comunicar imediatamente à LOCADORA, por escrito e no prazo de 12h (doze horas) sobre a desvinculação do funcionário/preposto, a contar do momento em que o funcionário for informado, a fim de que seja cancelado o cadastro biométrico correspondente, evitando-se o acesso de terceiros não autorizados, sob pena de responder o LOCATÁRIO pelas perdas e danos eventualmente ocasionados pelo ex-funcionário/preposto.

Parágrafo Segundo. Os visitantes deverão ser identificados na entrada do escritório e deverão estar sempre acompanhados do LOCATÁRIO ou preposto, responsabilizando-se este por eventuais perdas e danos causados por este visitante.

Parágrafo Terceiro. É obrigatório que o LOCATÁRIO, seu preposto e seu colaboradores tenham instalados em seus aparelhos telefônicos (pessoal ou profissional) os aplicativos que permitem o acesso às instalações do espaço empresarial da LOCADORA, de modo que possam sair e entrar a qualquer tempo, por conta própria, devendo promover a devida instalação no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu onboarding.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. É proibida a utilização de todo o espaço empresarial e/ou do ESCRITÓRIO para fins ilícitos, tais como, crime cibernético, pedofilia e outros que violem a moral e os bons costumes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. Também é proibida a realização de filmagens ou fotografias, haja ou não intuito comercial, sem o prévio e expresso consentimento dos membros que aparecerem nestes conteúdos audiovisuais. Havendo aquiescência dos demais membros, ou sendo um ambiente vazio, ou somente com a presença dos integrantes da empresa LOCATÁRIA, poderão ser realizadas filmagens e fotografias.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. Todas as sanções, atos e medidas pactuados neste CONTRATO produzirão, desde logo, seus efeitos, independentemente de qualquer aviso,

notificação ou interpelação prévia.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. As PARTES autorizam que toda citação, notificação ou intimação decorrente do presente CONTRATO seja realizada mediante correspondência com aviso de recebimento e/ou via aplicativo Whatsapp e e-mail, no número telefônico e endereço eletrônico fornecidos no presente instrumento particular

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. As partes contratantes assinam o presente instrumento através de assinatura eletrônica prevista em lei, estando dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do § 4º, art. 784 do Código de Processo Civil, constituindo desde já título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Com renúncia dos demais, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Palmas, 22 de abril de 2025.

LEAN ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS LTDA
FERNANDA BRITO BANDEIRA
(LOCADORA)
CNPJ: 22.258.955/0001-86

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
(LOCATÁRIO (A))
CPF/MF nº 060.255.256-76

ANEXO I - Termo de Convivência

Quem somos?

O Lean é uma comunidade de empresas e pessoas que através do compartilhamento de espaço e experiências promovem crescimento e aprendizado mútuo. Aqui prezamos principalmente pela empatia e pelo coletivo. Nossa base de existência é ligada aos dois seguintes ensinamentos:

- 1) Devemos sempre prover o bem ao próximo. Tudo o que criarmos aqui dentro deve gerar um impacto positivo na vida do próximo e na sociedade.
- 2) Todos os membros da comunidade são igualmente responsáveis e usuários do bem-estar geral. E a manutenção desse bem-estar começa por você.

O Lean não é apenas um escritório, mas é a sua comunidade. Dividir os custos de infra-estrutura é apenas uma das vantagens, ser uma comunidade é que é legal.

Qual é o horário de funcionamento do Lean?

O Lean Espaço Empresarial funciona 24 horas/7 dias. Possui 2 sistemas de monitoramento, um interno e outro do prédio, além de câmeras em pontos estratégicos do espaço. Para realização do seu cadastro no monitoramento, será necessário informar uma senha de 4 números e 1 palavra de segurança, após a criação da senha você será informado de sua inserção no sistema. Há uma chave de emergência da porta do prédio que fica em um pote etiquetado ao lado da impressora da sala de trabalho, acessível para momentos em que o membro não estiver com a sua.

Quais são as regras de convivência do Lean?

Sempre pense nos membros da comunidade ao seu lado. Na sala de trabalho não é permitido fazer call/chamadas e ligações. Além disso, atenção com o volume e o tempo na hora de conversar para não atrapalhar aquele seu/sua colega que se sente melhor no silêncio. Na sala de convivência/descompressão, atenção para que uma etiqueta corporativa e empresarial seja mantida e tome cuidado com os níveis de ruído para não atrapalhar as reuniões, etc.

Seu espaço na comunidade é sagrado e será sempre respeitado acima de tudo, por isso, o espaço dos outros membros também. E por espaço não nos referimos apenas a sua mesa, mas a convivência no geral.

Gentileza gera gentileza. Seja gentil e amável, e lembre-se que naquele dia que você não está tão legal assim, os outros também serão gentis com você. Essa é a máxima obrigação do termo em questão.

Busque sempre agir com cordialidade com os demais membros, com os colaboradores do Lean Espaço Empresarial, com os prestadores de serviço que auxiliarem na manutenção do

espaço, e com os clientes dos membros.

Em caso de comportamento agressivo, violento e rude, você poderá receber até dois avisos encaminhados de forma escrita por nossa equipe, sendo que um terceiro episódio reportado por qualquer membro ou colaborador será ensejador de rescisão contratual.

E a limpeza, como funciona?

A limpeza acontecerá sempre no período matutino, feita pela colaboradora Nilde, que é quem nos ajuda nessa parte. Entretanto, precisamos pensar coletivamente, se você sujar alguma louça, lave-a ou corrija em caso de acontecer algum acidente (exemplo: derramar/esfarelar algum líquido ou alimento no chão ou em superfícies de móveis, quebrar um copo, ou outras coisas dessa natureza), colaborando com a manutenção de um ambiente limpo e organizado. Se acontecer algo além da sua capacidade de resolução, favor reportar a administração.

As regras de limpeza e organização valem para todos os espaços de uso coletivo, tais como, recepção, convivência/descompressão, salas de reunião, copa, banheiros e corredores.

O não cumprimento das regras de limpeza e organização serão passíveis de até três avisos encaminhados de forma escrita por nossa equipe, sendo que a continuidade do descumprimento ensejará a rescisão contratual.

Como posso usar as salas de reunião?

Cada sala de reunião principal comporta confortavelmente até cinco pessoas. Todas possuem cadeiras, mesas, Smart TVs 4k, e conexão Wi-Fi. Todas elas podem ser reservadas 24h por dia.

As salas de reunião são os únicos itens do espaço que você deve SEMPRE agendar previamente e o seu horário deve ser estritamente respeitado. Se marcou o seu uso por uma hora, nada de usar os famosos "*mais cinco minutinhos*" pois você estará atrasando a reunião do próximo. Reserve o período também considerando que o seu cliente pode atrasar. Lembre-se: O espaço e respeito a todos (as) é importante.

Dica de boa prática: sempre reserve as salas por 30 minutinhos antes e 30 minutinhos depois para não sofrer aquele atraso que ocorre normalmente.

Cada membro recebe vinte e duas horas de crédito para uso das salas de reunião por mês. Isso, ao mesmo tempo, não significa que você possa marcar todas as suas horas em apenas um dia do mês e bloquear todas as salas de reunião para os seus colegas. Lembre-se: todos são membros(as) do espaço, então escolha bem os horários para não bloquear outro(a)s.

Não havendo motivo justificador razoável para uso das salas de reunião por períodos

prolongados, não será possível efetuar agendamento por períodos superiores a seis horas.

Caso você precise de mais horas de crédito, você pode negociá-la internamente com outros membros também. Por exemplo: se você sabe que vai usar apenas dez horas no mês, mas outro(a) membro(a) vai precisar usar por trinta horas, você pode ceder as suas horas para esse membro(a).

Receber familiares, crianças e convidados

O propósito do espaço empresarial é manter a boa convivência para fluir um bom desempenho do trabalho.

Entendemos o fluxo diário de pessoas transitando, por isso, para mantermos um ambiente focado e produtivo para todos, pedimos gentilmente que evitem trazer acompanhantes não registrados para as instalações, especialmente pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, desacompanhadas de pais e/ou responsáveis.

Também compreendemos a importância da família, assim como respeitamos todos os modelos de família, a restrição visa apenas garantir a funcionalidade do espaço empresarial e a concentração de cada membro.

Com uma colaboração mútua, conseguimos manter a produtividade de maneira agradável para todos os membros.

Regras gerais:

- 1) Lave sempre a sua própria louça: além de ser uma medida básica de higiene, pois assim evitamos o aparecimento de baratas e outros insetos, também estamos nos preocupando com o próximo, já que desta forma o próximo membro terá louças limpas para utilizar.
- 2) Não faça reuniões longas na sala de convivência ou use-a como seu escritório: a sala de convivência deve ser utilizada para (como o nome diz) convivência, e em raras exceções, receber clientes sem agendamento quando não há sala de reunião disponível e se o assunto for rápido. Portanto, utilizar a sua mesa por longos períodos não é recomendado, pois outro membro pode estar querendo utilizá-la para fazer uma refeição, por exemplo. Para reuniões longas, utilize seus créditos nas salas de reunião.
- 3) Por "reunião longa", definimos 1h ou mais. Caso o seu cliente venha acompanhado de alguma criança, reforçamos que não é permitido menores desacompanhados utilizando itens da sala de convivência ou recepção.
- 4) A campanha é de todos: na ausência de quem está cuidando da campanha (o (a) funcionário (a) encarregado (a)), os membros devem atender a mesma com total zelo, pois é um cliente de algum outro membro que está esperando na porta.

- 5) O uso externo deve ser algo corriqueiro: nós entendemos que os membros possuem parceiros externos e também entendemos que muitas das vezes reuniões são necessárias, mas para isso: use a sala de reuniões sob agendamento. Além disso, vale lembrar que receber companheiro(a) e/ou filhos na sala de trabalho, sala de convivência ou ambientes privativos não é permitido, haja visto que temos uma grande responsabilidade em garantir o espaço e os bens de várias pessoas, além, é claro, de mantermos o ambiente corporativo do escritório sempre alinhado com o propósito do bom desempenho do trabalho.
- 6) Mantenha o decoro e cuide do cliente dos outros membros: todos os membros atuam em áreas extremamente diferentes, mas uma coisa une a todos nós - o cuidado que devemos ter com todos os clientes que vem ao Lean.
- 7) Aja amigavelmente e socialmente. Tenha zelo com a forma com a qual se porta, pois o cliente de outro membro pode se ofender ou entender de uma maneira diferente. Por exemplo, não recomendamos a ingestão de bebidas alcoólicas na frente de clientes.
- 8) Tem dúvidas ou alguma emergência?

Estamos aqui para atendê-lo(a)! Por gentileza, entre em contato com o nosso telefone por ligação ou WhatsApp. (63) 981163256

Reconhecendo a natureza sensível e valiosa das informações que poderemos compartilhar durante a interação em nosso Espaço Empresarial, considerando a variedade de empresas e profissionais autônomos que fazem uso das instalações e dos serviços disponibilizados pelo Espaço Empresarial para desenvolvimento de suas atividades profissionais diversas;

Considerando que, no decorrer do uso do Espaço Empresarial, o Membro poderá expor ou ser exposto a informações confidenciais decorrentes das atividades profissionais ali desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando a, informações sobre políticas internas, estratégias de marketing, clientes do portfólio dos Membros, planos de negócios, reuniões, entre outros;

Considerando a necessidade de proteger tais informações confidenciais e resguardar a segura atuação profissional de todas as empresas e profissionais autônomos que desenvolvem sua atividade profissional no Espaço Empresarial, e garantir a salutar convivência entre os Membros;

As partes celebram o presente Termo de Confidencialidade mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente, aceitam e outorgam.

CLÁUSULA 1ª. As informações confidenciais se definem por todas as informações transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, que sejam relacionadas aos negócios e operações dos Membros que fazem uso do Espaço Empresarial, que não sejam de conhecimento público, podendo ser informações técnicas, comerciais, financeiras, estratégicas, tecnológicas e qualquer outra informação referente ao Espaço Empresarial, seus Membros e colaboradores.

Parágrafo Primeiro. Também são consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas por qualquer Membro ou colaborador, por quaisquer espécie de marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas sigilosas e confidenciais.

Parágrafo Segundo. O presente Termo de Confidencialidade também deverá ser considerado uma informação confidencial desde a sua concepção e, portanto, deverá ser mantido em sigilo, senão mediante autorização expressa do Espaço Empresarial.

CLÁUSULA 2ª. O Membro e seus colaboradores obrigam-se a manter em estrito sigilo e confidencialidade todas as Informações Confidenciais às quais tiverem acesso durante o período de colaboração com o Espaço Empresarial, se abstendo de divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações para qualquer propósito que não tenha sido previamente autorizado pelo Espaço Empresarial ou pelo Membro que forneceu a informação.

CLÁUSULA 3ª. O Membro empregará os mais elevados padrões de cuidado e zelo na proteção das informações confidenciais, adotando todas as medidas necessárias para evitar a

sua divulgação não autorizada, com exceção da divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA 4ª. O Membro e seus colaboradores devem manter o dever de confidencialidade mesmo após o término do contrato de locação do Espaço Empresarial, por período indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. Havendo quebra da confidencialidade prevista no presente termo, será aplicada multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga pela parte infratora à outra parte lesada.

CLÁUSULA 6ª. O pagamento da multa prevista na CLÁUSULA 5ª não exonera a parte infratora do pagamento de eventual indenização por danos morais, danos materiais, lucros cessantes, ou qualquer outro prejuízo patrimonial ou moral que surja em decorrência deste descumprimento.

CLÁUSULA 7ª. Este Termo de Confidencialidade constitui o acordo integral entre as partes no que diz respeito ao assunto aqui tratado e substitui todos os entendimentos anteriores ou contemporâneos, escritos ou verbais, relacionados ao mesmo, entrando em vigor da data da assinatura do presente termo pelas partes.

CLÁUSULA 8ª. Qualquer modificação ou alteração deste Termo deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes, somente se extinguindo através de novo termo.

CLÁUSULA 9ª. O Membro se declara ciente de que o presente Termo de Confidencialidade tem a mesma validade de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, caput e § 4º, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 10ª. As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas por mediação administrativa.

As previsões deste Termo de Confidencialidade visam estabelecer uma base sólida de confiança entre os Membros, bem como reforçam nosso compromisso com a comunidade no geral de preservar a integridade e a privacidade de informações que são trocadas presencialmente ou por telefone, dentro e fora das instalações do Espaço Empresarial.

E, por estarem justos e combinados, as PARTES celebram e assinam o presente instrumento, através de assinatura digital, para que surta seus efeitos jurídicos.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(LOCATÁRIO (A))



 INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO A VIDA	FORMULÁRIO – Compras			 GOV. DO TOCANTINS TRABALHANDO CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: DIRETORIA EXECUTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES, E ACOMPANHAMENTO DE OBRA			01

JUSTIFICATIVA:

A contratação de um arquiteto é fundamental para garantir que a reforma e adequação do prédio alugado para o CETEA sejam projetadas e executadas de acordo com as necessidades específicas do programa. O arquiteto trará expertise em design funcional e seguro, assegurando que o espaço seja otimizado para o bem-estar de funcionários e pacientes, além de atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR: <i>Kelia Marçal</i> Coord. Adm. Financeiro INDSH - CETEA	APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 23.04.2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____



25/04/2025

CNPJ :
 FANTASIA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
 RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
 ENDEREÇO: ACSU SE 100 Avenida Isaquim Teobaldo Segurado CEP: 77023-464 CIDADE: Palmas - TO
 CONTATO: TELEFONE: (91)88564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4064(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:		Projeto de Obras Cetea - To		Nº 02	
FORNECEDOR	TELEFONE	UOMA ARQUITETURA	MVE ENGENHARIA	NEUROARQUITETURA	
	(63)99979-1077				(63)99251-2876
	contato@uoma.com				arquitectasmon01@gmail.com
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO + COMPLEMENTARES	1	R\$ 93.482,90	R\$ 73.000,00	R\$ 60.150,00
2	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS (MENSAL)	1	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00
FRETE			R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL ITENS VENCEDORES			R\$ 93.482,90	R\$ 77.500,00	R\$ 63.650,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			06/05/25 - 50% ato 50% na finalização do serviço		
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			A partir de 05/05/25		
OBSERVAÇÃO:			Proposta que compõe projetos de arquitetura e manutenção dos projetos. Detalhes seguem na proposta anexa		
Aprovação			Aprovado: () Sim () Não		

Assinaturas:		Francisco Mingrone Diretor de Suprimentos		Leisson D. Pinheiro Diretor Executivo Cetea - TO	
Gerente de Compras		INDSH		Diretor Adm. Financeiro	
DADOS DO COMPRADOR					
NOME	Adriano de Farias				
TELEFONE	11 3672-5136 ramal 1217				
E-MAIL	cont@ac2.ardegomsbsaude.org.br				
OBSERVAÇÃO	Obras serão realizadas no Cetea Tocantins				

Nota:

Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;

Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.



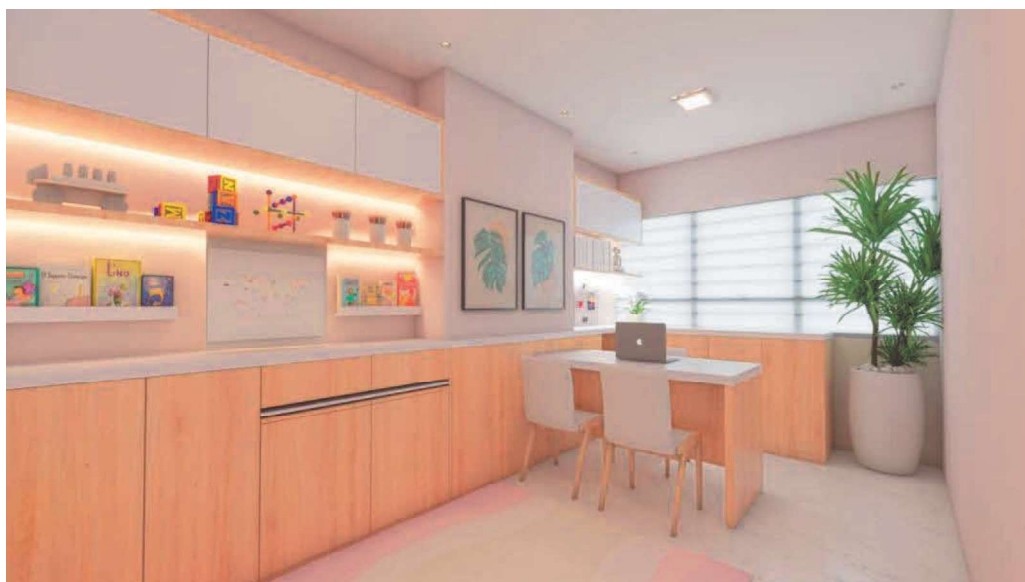
NEUROARQUITETURA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA, INTERIORES E PAISAGISMO.

22 DE ABRIL/2025

APRESENTAÇÃO

Olá, meu nome é Simony Sousa, arquiteta especializada em neuroarquitetura. Trabalho em projetos direcionados ao público neurodivergente, buscando, minimizar as sobrecargas sensoriais, fomentar segurança, previsibilidade e conforto através da arquitetura.



Projetos autorais





NEUROARQUITETURA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, INTERIORES E PAISAGISMO.

ABRIL/2025

- Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
- Espaço: CETEA-TO
- End: Q. ACSU SE 100, AV. TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ.0, LOTE08, PALMAS-TO
- ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 1.798,68M²
- ÁREA EXTERNA: 872,26M²

Nesse orçamento constam os seguintes serviços:

- Projeto arquitetônico de reforma e ampliação
- Projeto arquitetônico de interiores e layout
- Projeto arquitetônico para análise na Vigilância Sanitária
- Maquete e imagens 3d
- Projeto de marcenaria
- Acompanhamento de obra até sua entrega
- Projeto arquitetônico da área externa
- Pontos elétricos
- iluminação interna e externa
- Climatização/Rede/ câmeras
- Projeto Hidráulico e Sanitário
- Quantitativo de materiais
- Memorial descritivo
- Entrega de projeto em arquivo digital (PDF)
- Registro de responsabilidade Técnica

- OBS:
- Os prazos de entrega de todos as plantas do projetos serão estabelecidos em contrato.
- Prazo de validade desse orçamento é de 10 dias corridos contados da data do seu recebimento.

ETAPAS DO PROJETO E INVESTIMENTOS

1



Nesta etapa eu realizo novas medições, conferências e confirmo as necessidades de layout. Depois desta reunião, eu vou fazer estudos e pesquisas para elaborar o projeto!

2



Projeto
real

Esta etapa eu considero a mais importante, pois eu vou começar a realizar o projeto a partir das suas necessidades. Eu vou apresentar uma prévia de como poderá ficar o ambiente projetado e discutiremos cada detalhe.

3



Projeto
executivo

Serão entregues desenhos técnicos que serão repassados para os profissionais que farão a execução da reforma. Sendo feitas adaptações durante esse processo se necessário.

4



Projeto
Finalizado

Essa é a fase da entrega. Vou passar pra você todas as pranchas dos projetos em PDF e as imagens dos ambientes. Estarei acompanhando as instalações e a disposição para tirar qualquer dúvida durante a fase de execução.

INVESTIMENTOS

VALOR DO INVESTIMENTO:

Para a elaboração dos projetos de Arquitetura, reforma e ampliação, layout, maquete 3D, imagens e projetos adicionais para execução: (elétrico e iluminação, hidráulico, sanitário, rede), além do acompanhamento da obra dentro do prazo estabelecido para sua execução e conclusão.

Será cobrado o valor de:

R\$ 52.650,00: (por todos os projetos arquitetônicos + área externa)

R\$ 7.500,00: (por todos os projetos complementares executivos)

R\$ 3.500,00: (para acompanhamento de obra por cada mês de execução)

VALOR TOTAL DE : 63.650,00 (Sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Que serão pagos:

1º PARCELA DE 50% DO VALOR TOTAL: NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

2º PARCELA DE 50% (valor restante): NA ENTREGA FINAL DOS PROJETOS.

Obs. 1: O contrato será elaborado e enviado no prazo de até 2 dias úteis após o aceite desse orçamento.

Obs. 2: Os projetos serão iniciados imediatamente após a assinatura do contrato.

Finalização



Projetos autorais



Projetos autorais



Estamos entusiasmados com a possibilidade de colaborar com o CETEA-TO e contribuir para seus objetivos. Aguardamos seu feedback e estamos à disposição para uma reunião de alinhamento.

Desde já, agradecemos sua confiança!

Arq. Simony Sousa
CAU: A65592-9 TO

arquitetasimony01@gmail.com
Cel: (63)99251-2876

Documento assinado digitalmente

gov.br MAXWELL PERPETUO TONELLI
Data: 22/04/2025 22:05:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Maxwell Tonelli
tonelli.max@gmail.com
Cel: (63) 98118-9006



PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CETEA-TO, com sede à Quadra ACSU SE 100 Av Teotonio Segurado, conj 0, lote 08, Palmas -TO.

Esta proposta tem como objetivo estabelecer custos de elaboração de projetos e prestação de serviços para predio comercial com área total construída de 1 798,68m².

SOBRE NÓS

Criamos lugares que não apenas atendem às necessidades físicas, mas também emocionais, culturais e sociais.

Nos nossos projetos há sempre a busca por um mundo onde os espaços sejam verdadeiramente centrados nas pessoas, impulsionados pela diversidade, inclusão e uma profunda compreensão das experiências individuais e coletivas.

Por essa razão nos propomos a criar o seu lugar no mundo!

ETAPAS DE PROJETO

1. Visita técnica inicial para levantamento e reconhecimento da estrutura e/ou área existente para início das propostas projetuais - (deslocamento custeado pelo cliente);
2. Elaboração de Oficina de Briefing, para determinação do pré-projeto, alinhamento de expectativas com relação ao projeto e definição de aspectos estéticos e fluxos.
3. Entrega de imagens e tour virtual da proposta;
4. Elaboração do Projeto de Arquitetura Legal para aprovação junto aos órgãos competentes;
5. Reunião técnica com o time de engenharia para alinhamentos das propostas técnicas;
6. Recebimento de projeto aprovado e início da elaboração de todos os projetos complementares necessário para execução da obra;
7. Quantificação dos materiais especificados em projeto;
8. Entrega de documentação técnica e projetos executivos;
9. Disponibilização de cópia digital do projeto, ART e RRT;
10. Assessoria e acompanhamento com fornecedores e prestadores de serviço;
11. Visitas técnicas e consultorias - (deslocamento custeado pelo cliente).

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$/M ²)
01	Projeto executivo de arquitetura, arquitetura de interiores, comunicação visual e paisagismo.	35,00
02	Projeto executivo de acessibilidade	5,00



03	Projeto executivo de fundação superficial ou profunda	4,00
04	Projeto executivo de estrutura em aço (metálica)	8,00
05	Projeto executivo de estrutura de concreto armado*	8,00
06	Projeto executivo de instalações hidrossanitárias (água fria, esgoto e pluvial)	4,00
07	Projeto executivo de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	2,50
08	Projeto executivo de PCI - Proteção contra incendio e pânico	4,00
09	Projeto executivo de gás canalizado (GLP)	4,00
10	Projeto executivo de Instalações Elétricas	4,00
11	Projeto executivo de cabeamento estruturado	4,00
12	Projeto executivo de ar condicionado (SPLIT)	4,00
13	Projeto executivo de ar condicionado (HVAC)*	8,00
14	Projeto executivo de ventilação e exaustão mecânica *	5,00
1521	Elaboração de planilha orçamentaria (analitica)	5,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (OBRA)
16	Assessoria/consultoria tecnica de Engenharia durante a obra	12% do valor total da obra.
17	Assessoria/consultoria técnica de Arquitetura durante a obra	10.000,00

Prévia de orçamentos baseado na área e ampliação:

R\$ 93.482,90 (Noventa e tres mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) - Projetos de Arquitetura, Arquitetura de Interiores, Comunicação Visual e Paisagismo

R\$ 129.540,59 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) - Projetos de Engenharia e Planilha Orçamentária; *Os projetos assinalados acima com * não fioram considerados no orçamento.*

PRAZOS DE ENTREGA

Os prazos serão acordados mediante a demanda apresentada.



UOMA

FORMAS DE PAGAMENTO

A negociação se dará no momento da contratação dos serviços, podendo ser realizada por transferência bancária, em espécie, boletos bancários ou cartão de crédito.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Palmas-TO, MAIO DE 2025.

Atenciosamente,

UOMA ARQUITETURA
45.557.133/0001-00
Resp. Tec. Yasmim Macedo
Arquiteta e Urbanista
CAU A223885-3



ORÇAMENTO

Serviços inclusos no orçamento:

Projetos Arquitetônicos:

- Reforma e ampliação
- Interiores e layout
- Análise para Vigilância Sanitária
- Área externa
- Marcenaria
- Maquete eletrônica e imagens 3D

Projetos Complementares:

- Elétrico (pontos e iluminação)
- Hidráulico e sanitário
- Climatização, rede e câmeras
- Quantitativo de materiais
- Memorial descritivo
- Entrega em PDF
- Registro de responsabilidade técnica (RRT ou ART)

Serviço adicional:

- Acompanhamento mensal da obra até a entrega final



Palmas, 22 de abril de 2025.

ORÇAMENTO

💰 Valores:

- **R\$ 63.000,00** – Projetos arquitetônicos completos
- **R\$ 10.000,00** – Projetos complementares executivos
- **R\$ 4.500,00/mês** – Acompanhamento de obra (variável conforme tempo da obra)

Atenciosamente,

MOURAO E
VERAS
ENGENHARIA
LTDA:485457810
00126

Assinado de forma
digital por MOURAO E
VERAS ENGENHARIA
LTDA:48545781000126
Dados: 2025.04.22
14:59:18 -03'00'

MOURÃO & VERAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.545.781/0001-26

Engº Civil Expedito L. Mourão CREA 207.590/D-TO

Representante Legal



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
15/05/2025 14:34:00

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
05/2025 Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA

Nome Fantasia

Construtora Tonelli

Email

construtora.tonelli@gmail.com

CPF/CNPJ

24.276.709/0001-82

Inscrição Municipal

2399574

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98118-9006

Endereço

Quadra ARSE 111 Alameda 2, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77024-028 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(31) 3660-3700

E-mail

FISCAL.PL@INDSH.ORG.BR

Endereço

Rua Doutor Cristiano Otoni, 233 - Centro - CEP: 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG

SERVIÇO PRESTADO

3201 - Serviços de desenhos técnicos. CNAE: 7119703

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de projeto arquitetônico de reforma, layout, interiores, projetos para análise na Vigilância Sanitária, paisagismo, e execução de projetos complementares e acompanhamento da obra para a empresa CETEA-TO, localizada na Quadra ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, Conj. 0, Lote 08, Palmas - TO.

PROJETO R\$ 44.555,00

ACOMPANHAMENTO R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 48.055,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 5921-8

Conta corrente: 26960-3

pix: construtora.tonelli@gmail.com

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 15/05/25
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
48.055,00	0,00	0,00	48.055,00	4,4000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	48.055,00	48.055,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 6.463,40 Federal e R\$ 2.402,75 Municipal. Fonte: IBPT [SAFAC7]

Substitui nota 202500000000007 de 10/05/2025

Visualizado em: 15/05/2025 14:34:00

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webjss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
16/05/2025 17:53:47
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
05/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia

LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Email

construplacplacas@hotmail.com

CPF/CNPJ

08.639.717/0001-90

Inscrição Municipal

2405036

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-5005

Endereço

Quadra ASR SE 85 Alameda 4, 03, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-136 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(91) 8564-6665

E-mail

FISCAL.PL@INDSH.ORG.BR

Endereço

Rua Doutor Cristiano Otoni, s/n - Centro - CEP: 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4330402

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME CONTRATO N° 39/2025

1ª MEDIÇÃO REF. 40% DO CONTRATO

MÃO DE OBRA (70%) R\$ 227.046,25

MATERIAL (30%) R\$ 97.305,53

VALOR TOTAL R\$ 324.351,78

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1505-9

CONTA CORRENTE 114704-8

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 16/05/2025
CETEA - INDSH
Keli Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001-70
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
324.351,78	97.305,53	0,00	227.046,25	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
11.352,31	*****	0,00	324.351,78	324.351,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 43.625,31 Federal e R\$ 16.217,59 Municipal, Fonte: IBPT [8AFAC7]

Construção Civil: Código da Obra: 20250568445 - ART: 20250568445

Visualizado em: 16/05/2025 17:53:47

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buniti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
28/05/2025 11:10:34

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP)

Palmas



Nota: 2025000

00000866

Código Verificação
QRJP-V3U1



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

TRESEG MEDICINA ENG. & TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

TRESEG MEDICINA DO TRABALHADOR

Email

gleidson.treseg@gmail.com

CPF/CNPJ

41.382.793/0001-38

Inscrição Municipal

2424606

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 9292-2586

Endereço

ACSV SE 72, 0, LOTE 07, Plano Diretor Sul - CEP: 77022-414 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 3672-5136

E-mail

INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 7119704

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL REFERENTE AS SEGUINTE COLABORADORAS:

- VANESSA DE JESUS CARREO AMORIM DE MESQUITA;
- NIRELE KAITA FERNANDES LIMA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/001-70
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS 28/05/25
CETEA - INDSH
Katia Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
80,00	0,00	0,00	*****	3,5000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	80,00	80,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simplex Nacional.
Trib. aprox. R\$ 10,76 Federal e R\$ 4,00 Municipal. Fonte: IBPT [SAFAC7]

Visualizado em: 28/05/2025 11:10:34
Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmas.to.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS número 193 Série RP1 emitido em 08/05/2025



Nota: 2025000

00000055

Código Verificação

I5LZ-RXT4



Emissão (Horário de Brasília)
08/05/2025 11:27:15

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
05/2025
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP)
Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Nome Fantasia

BM TECNOLOGIA

Email

fbritobandeira@gmail.com

CPF/CNPJ

22.258.955/0001-86

Inscrição Municipal

2394800

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8141-5506

Endereço

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0005-01

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(11) 2367-0082

E-mail

leisson.cetea@indshsaude.org.br

Endereço

Avenida Marques De Sao Vicente, 576, Conj 1901 - Varzea Da Barra Funda - CEP: 01139-000 - São Paulo - SP

SERVIÇO PRESTADO

0303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. CNAE: 8211300

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Servicos prestados em Maio de 2025. Servico de escritorio compartilhado e endereco fiscal..

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS 08/05/25

CETEA - INDSH
Kelias Marçal

Coord. Adm. Finanças
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001-70
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.810,00	0,00	0,00	****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	1.810,00	1.810,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 243,44 Federal e R\$ 90,50 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 10/06/2025 11:58:29
Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

15/05/2025 AUTO-ATENDIMENTO 15:48:58

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH

AGENCIA: 961-X CONTA: 57308-6

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH

AGENCIA: 961-X CONTA: 57308-6

=====

FAVORECIDO

AGENCIA: 5921-8 CONTA: 26960-3

CLIENTE: CONSTRUTORA T LTDA

VALOR: 45.940,58

DATA: 15/05/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede à Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo–MG, CEP: 33.250-006, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, na forma de seu estatuto.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TONELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.276.709/0001-82, com sede na Q. ARSE 111 (1104) Sul, Al. 02, Lote 02, Palmas–TO, CEP: 77024-028, neste ato representado por Maxwell Perpetuo Tonelli, inscrito no CPF sob o nº 008.913.161-40, em parceria com a arquiteta **SIMONY DE SOUSA DA SILVA PAIXÃO**, CPF: 011286341-80, endereço Q. 806 SUL RESIDENCIAL ELIS REGINA BLOCO 1, AP 202. A mesma será responsável por todos os projetos arquitetônicos e acompanhamento técnico da obra e a Construtora Tonelli por todos os projetos complementares além do acompanhamento técnico até a finalização da obra.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.276.709/0001-82, para elaboração de Projeto Arquitetônico de reforma, layout, interiores, paisagismo e acompanhamento técnico de obra do espaço físico da empresa CETEA Palmas-TO, localizada na Quadra ACSU SE 100, Av. Teotônio Segurado, Conj. 0, Lote 08, Palmas–TO. Estes serviços serão prestados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA II – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA se compromete a entregar os seguintes itens:

- Projeto arquitetônico de reforma e ampliação;
- Projeto arquitetônico de interiores e layout;

- Projeto arquitetônico para análise na Vigilância Sanitária;
- Projeto de paisagismo da área externa;
- Projeto de marcenaria;
- Maquete eletrônica e imagens 3D;
- Pontos elétricos e projeto de iluminação (interna e externa);
- Projeto hidráulico e sanitário;
- Memorial descritivo e quantitativo de materiais;
- Registro de Responsabilidade Técnica (RT);
- Entrega do projeto em formato digital (PDF);
- Acompanhamento técnico da obra até sua finalização.

CLÁUSULA III – PRAZO

A prestação dos serviços terá início em 10 de maio de 2025, com prazo estimado de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme andamento da obra ou mediante comum acordo entre as partes. Se a obra for prorrogada, será formalizada mediante termo aditivo, conforme necessidade.

CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total dos serviços contratados: R\$ 63.650,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), referente à elaboração de todos os projetos e documentação, além de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo acompanhamento técnico da execução da obra.

Forma de pagamento:

1ª Parcela

(15/05/2025): 70% do valor do projeto (R\$ 44.555,00) + acompanhamento

(R\$ 3.500,00) = **R\$ 48.055,00**

2ª Parcela

(15/06/2025):

30% do valor do projeto (R\$ 19.095,00) + acompanhamento

(R\$ 3.500,00) = **R\$ 22.595,00**

Caso a obra ultrapasse os 60 dias previstos, os seguintes valores adicionais serão pagos mensalmente unicamente pelo acompanhamento técnico:

07/07/2025: R\$ 4.000,00

07/08/2025: R\$ 4.000,00

08/09/2025: R\$ 4.000,00

Pagamentos adicionais seguirão este valor enquanto durar o acompanhamento da CONTRATADA.

Dados Bancários:

Construtora Tonelli Ltda

Ag: 5921-8

Cc: 26960-3

Chave pix: construtora.tonelli@gmail.com

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATADA:

Executar os serviços descritos com qualidade técnica, respeitando prazos e legislação aplicável;

Emitir os devidos Registros de Responsabilidade Técnica (RT).

Do CONTRATANTE:

Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto;

Realizar os pagamentos nas datas e valores acordados.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Por mútuo acordo entre as partes, mediante assinatura de distrato contratual;
- Por inadimplemento de qualquer das partes, sem necessidade de notificação prévia, com direito à indenização da parte prejudicada.

Em caso de rescisão, o PRESTADOR terá direito ao pagamento pelos serviços já prestados até a data da rescisão.

Se o CONTRATANTE rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral de todas as fases do projeto, além de não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados pelas fases já concluídas, pagará ao CONTRATADO multa de 20% sobre o saldo que remanescer para a conclusão do projeto.

Se o CONTRATADO rescindir injustificadamente o presente contrato sem concluir integralmente todas as fases do presente projeto, perderá todos os direitos autorais sobre as fases já concluídas, sub-rogando tais direitos a qualquer outro profissional que vier a ser contratado pelo CONTRATANTE, além de ter que pagar em favor desse último, multa de 20% sobre o saldo que remanescer para a conclusão do projeto.

CLÁUSULA VII - FASES DO PROJETO E PRAZOS PARA EXECUÇÃO:

Prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 02 (dois) dias contados a partir do pagamento inicial.

TODAS AS DATAS PODEM SER ALTERADAS, CONFORME O ANDAMENTO DA OBRA.

Anteprojeto: 15 dias úteis (após a data do pagamento inicial): DATA PREVISTA:

30/05/25

- Projeto arquitetônico.
- Memorial descritivo de serviços
- Projeto de layout e ambientação de acordo com as alterações apresentadas.
- Projeto arquitetônico para análise na Vigilância Sanitária.

Os desenhos técnicos apresentados na etapa de anteprojeto contêm dimensões e informações básicas que possibilitam a realização de orçamentos e planejamentos de obra assim como apresentação para aprovação do setor administrativo do prédio.

Projetos executivos: 10 dias úteis após entrega do anteprojeto. DATA PREVISTA:

16/06/2025

- Entrega dos projetos complementares executivos (elétrico/hidráulico/memorial descritivo)
- Detalhamento executivo,
- Cortes e vistas dos principais ambientes.
- Imagens em 3d dos principais ambientes.
- Especificação de materiais.
- Detalhamento executivo e Memorial descritivo.

Projeto Paisagístico da área externa: 10dias úteis após entrega do executivo:

DATA PREVISTA: 30/07/2025

CLAUSULA VIII – DE GARANTIA

A CONTRATADA garante que os projetos arquitetônicos e complementares serão elaborados conforme as normas técnicas vigentes, legislação aplicável, diretrizes fornecidas pela CONTRATANTE e princípios da boa técnica profissional. Caso sejam identificados, durante a execução da obra ou em até 12 (doze) meses após a entrega do projeto, erros ou omissões que comprometam a sua viabilidade técnica ou legal, a CONTRATADA se compromete a realizar, sem ônus adicional, as correções ou complementações necessárias.


CLAUSULA IX – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos técnicos serão disponibilizados ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO na extensão PDF.
- Fica o CONTRATANTE ciente de que as etapas de elaboração de projeto só terão início após a assinatura do presente contrato.


Palmas - TO 10/05/2025

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: *** 893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/05/2025 15:58:04 -03:00 

CONTRATANTE:

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano


CNPJ: 23.453.830/0001-70

Assinado eletronicamente por:
Maxwell Perpetuo Tonelli
CPF: ***.913.161-**
Data: 14/05/2025 17:07:14 -03:00 

CONTRATADA:

TONELLI CONSTURORA Ltda


CNPJ: 24.276.709/0001-82

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 14/05/2025 15:56:31 -03:00 

TESTEMUNHA:

Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Simony de Sousa da Silva Paixão
CPF: ***.286.341-**
Data: 14/05/2025 17:19:37 -03:00 

TESTEMUNHA:

Simony de Sousa da Silva Paixão

CPF: 011.286.341-80



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TEH4N-4NNKJ-D7K75-2W3F6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF *****.255.256-****) em 14/05/2025 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
m6ICcNI+rVM0x9WbCOZISWwyzccJfMo5gy0oIXrNO1s=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF *****.893.228-****) em 14/05/2025 15:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Maxwell Perpetuo Tonelli (CPF *****.913.161-****) em 14/05/2025 17:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.155.136.182	Não disponível
Autenticação tonelli.max@gmail.com	
Email verificado	
BnnuCjB3WUfIpYpSPJuJRPWQ+7zHgAsjOm4FUvs/ttk=	
SHA-256	

✓ Simony de Sousa da Silva Paixão (CPF ***.286.341-**) em 14/05/2025 17:19 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
181.222.171.211	Não disponível
Autenticação arquitetasimony01@gmail.com	
Email verificado	
N8x6pUZ3KngM4n/F4UhQS8Je3K6RIXWdAQBnziikUOw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/TEH4N-4NNKJ-D7K75-2W3F6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

	FORMULÁRIO – Compras			
	Solicitação de Compras			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: DIRETORIA EXECUTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
01	SERVIÇOS DE OBRA OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÕES E REFORMA DO PREDIO			01

JUSTIFICATIVA:

Contratação de uma empresa especializada em reforma e adequação do prédio alugado para o CETEA é essencial para garantir que as obras sejam realizadas com qualidade, segurança e dentro do prazo estabelecido. A expertise da empresa assegurará que o espaço seja adequado às necessidades do programa, proporcionando um ambiente funcional e seguro para funcionários e pacientes.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR: <i>Keia Marçal</i> Coord. Adm. Financeiro INDSH - CETEA	APROVAÇÃO: <i>Leisson Domingues Pinheiro</i> Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 14.05.2025	DATA: _____ HORAS: _____	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
	PC _____
DATA: _____ HORAS: _____	

CNPJ: 13.553.836/0001-00 (Inal) / INASH

FAVIT/ASIA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO

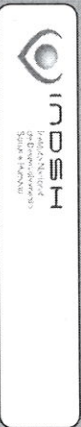
RUAZO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO

RUAZO Social: ACUSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO

CONTRATO - TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

13/05/2023



CATEGORIA: Serviço de Obras Cíveis para adequações e reforma de prédio do projeto Cetea - To

Nº 04

ITEM	DISCRIÇÃO	QUOT	VALOR UNIT		TOTAL		VALOR UNIT	TOTAL		VALOR UNIT	TOTAL	
			R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$
1	SERVIÇO DE OBRAS CÍVIS PARA ADEQUAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIO	1	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.296.268,25	R\$ 1.296.268,25	R\$ 910.746,22	R\$ 910.746,22	R\$ 810.879,46	R\$ 810.879,46
FRETE			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL ITENS VENCEDORES			R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.285.604,50	R\$ 1.296.268,25	R\$ 1.296.268,25	R\$ 910.746,22	R\$ 910.746,22	R\$ 810.879,46	R\$ 810.879,46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			50% no aceite do serviço/contrato; 25% na primeira medição; 30 dias; 25% na entrega da obra.									
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			45 dias									
OBSERVAÇÃO:			Proposta que complete materiais e execução de Obras Cíveis para adequações e reforma do prédio. Detalhes seguem na proposta anexa									
Aprovação			Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não		Aprovado: () Sim () Não	

Francisco Domingone
Diretor de Suprimentos



LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Data: 13/05/2023 15:07:30-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Assinaturas:

Gerente de Compras

Diretor Suprimentos

Diretor Adm. Financeiro

VALORES EM REAIS

Nota

NOME	Adriano de Farias
TELEFONE	11 3672-5136 ramal 1217
E-MAIL	adm@inas.gov.br

<input type="checkbox"/>	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro.
<input type="checkbox"/>	Exclusividade ou singularidade do objeto.
<input type="checkbox"/>	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO	Serviço de Obras Cíveis para adequações e reforma de prédio do projeto Cetea - To	Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO ACUSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)
------------	---	---



CLIENTE: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 FONE: **(91) 985646665**
 EMAIL: FISCAL.PL@INDSH.ORG.BR
 CIDADE: **PEDRO LEOPOLDO - MG**
 END: **R DOUTOR CRISTIANO OTONI, 233**

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS UTILIZADOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UNID	Banheiro Completo - 2,3x2,05) : Fornecimento e instalação de: Revestimento cerâmico piso 4,72m²- louças Sanitárias Caixa Acoplada Basic - Smart Norte -Pia com suspensa	R\$ 15.150,00	R\$ 15.150,00
2	34,37	M²	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas RU	R\$ 125,00	R\$ 4.296,25
3	1.442,56	M²	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST	R\$ 115,00	R\$ 165.894,40
4	1.549,88	M²	Drywall Forro: Fornecimento e instalação de forro em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST	R\$ 82,00	R\$ 127.090,16
5	1.038	MT	Drywall Forro Tabica: Fornecimento e instalação de tabica metálica (Dilatação)	R\$ 8,50	R\$ 8.823,00
6	1.455	MT	Isolamento: Fornecimento e instalação de Lã de Vidro (50mm) para isolamento térmico e acústico	R\$ 21,50	R\$ 31.282,50
7	128,00	M²	Pintura: Fornecimento e serviço de pintura na calçada -	R\$ 21,30	R\$ 2.726,40
8	799,50	M²	Piso: Fornecimento e instalação de Piso em Granitina em ambiente interno 12MM	R\$ 121,50	R\$ 97.139,25
9	753,62	M²	Piso térreo : Serviço de Revitalização e limpeza de piso cimento queimado com polimento é aplicação de resina	R\$ 14,60	R\$ 11.002,85
10	32	UNID	Porta Kit 90: Fornecimento e instalação de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa) fechadura, dobradiças, alisares (0,90 x 2,10)	R\$ 1.295,00	R\$ 41.440,00
11	34	UNID	Pintura: Fornecimento é serviço de pintura de Kit Porta em Madeira completa (cor a definir pelo cliente)	R\$ 285,00	R\$ 9.690,00
12	2	UNID	Porta : Fornecimento e instalação de Porta sem pintura (Completa) fechadura, , (2,00 x 2,10)	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00

13	1.549,88	M²	Pintura Forro Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	R\$ 31,50	R\$ 48.821,22
14	2.885	M²	Pintura Parede Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	R\$ 31,50	R\$ 90.881,28
15	1	SV.	Hidráulica: Fornecimento e Instalação de hidráulica de tubalações para água fria, esgoto e pluvial.	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00
16	160	UNID	Eletrica: Fornecimento e Instalação de lâmpidas LED comum,	R\$ 27,50	R\$ 4.400,00
17	1	SV.	Eletrica: Fornecimento e Instalação de eletrica cabeaço elétrica , distribuição de circuitos, proteção de circuitos (Quadro Elétrico, Disjuntores e Protetor de Surto), e Interruptores	R\$ 66.300,00	R\$ 66.300,00
18	1.046	MT	Rodapé: Fornecimento e instalação - Rodapé de 07cm, de ceramica (Branco)	R\$ 32,00	R\$ 33.472,00
19	1	SV.	VÃO: Abertura em parede de alvenaria vão de porta 100x210 - (CONFORME PROJETO)	R\$ 850,00	R\$ 850,00
20	300	M²	Piso: Regularização de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm (paver)	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
21	300	M²	Calçada: Fornecimento e Instalação de bloquetes de concreto 6mm em area de estacionamento.	R\$ 123,00	R\$ 36.900,00
22	754	M²	Limpeza: Serviço de limpeza na área externa como: retirada de mato rasteira , raspagem superficial para remoção de resíduos leves e nivelamento do terreno com aplicação de seixo ou brita.	R\$ 14,20	R\$ 10.701,40
23	80	M²	Fachada: Fornecimento e Instalação de fachada externa ACM	R\$ 550,00	R\$ 44.000,00
24	29	MT	Corrimão: fornecimento e instalação de corrimão -(FERRO)	R\$ 345,00	R\$ 9.901,50
25	1	SV.	Bancada em granito: Fornecimento e Instalação de bancada em granito (15,30x0,60cm) - incluso -2 pias de lavar louça de 120x50 - 1 Tanque Simples Para Lavar Roupas 20l Astra Branco Hcwt-	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
26	8	SV.	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de REFORÇO instalação de ar condicionado na parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
Subtotal:					R\$ 910.746,22
Total Geral:					R\$ 910.746,22

Valor por extenso: **Novocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos**

CONDIÇÕES GERAIS

- Validade da proposta:	30 (trinta) Dias
- Forma de pagamento:	30 (trinta) Dias depósito/transferência ou PIX
- Prazo de entrega:	
- Dados bancário:	SICOOB AG 3263 C/C 103.385-9 / PIX (CNPJ) 15751071000101

Palmas-TO,

segunda-feira, 10 de abril de 2023

Proposta comercial: 32-05/2025

AO

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH PALMAS – TO.**

ATT. SETOR DE COMPRAS.

OBJETO:

SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIO.

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VL.UNIT	VL. TOTAL
DRYWALL				
Divisórias Dryw all (P1 + P2)	m²	1.442,56	R\$ 180,00	R\$ 259.660,80
Kit Porta Dryw all - Madeira	unid.	38,00	R\$ 1.080,00	R\$ 41.040,00
Rodapé Polietileno 2,40m x 7cm	m²	39,42	R\$ 950,00	R\$ 37.449,00
Forro Dryw all (P1 +P2)	m²	1.549,88	R\$ 140,00	R\$ 216.983,20
Piso Vinílico (P2)	m²	796,26	R\$ 190,00	R\$ 151.289,40
				R\$ 706.422,40
PINTURA				
Piso Cimento Queimado (P1)	m²	753,62	R\$ 25,00	R\$ 18.840,50
Pintura Forro Dryw all (P1 + P2)	m²	1.549,88	R\$ 35,00	R\$ 54.245,80
Pintura Paredes Dryw all (P1 + P2)	m²	2.885,12	R\$ 45,00	R\$ 129.830,40
				R\$ 202.916,70
SERVIÇOS DIVERSOS				
Pintura Geral (Paredes + Teto)	m²	1.524,88	R\$ 45,00	R\$ 68.619,60
Banheiros Completos (P1)	und.	2,00	R\$ 14.800,00	R\$ 29.600,00
Lâmpadas LED Comum	und.	160,00	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
Bloquete calçada	m²	300,00	R\$ 132,00	R\$ 39.600,00
Projeto Arquitetônico Completo	m²	1.549,88	R\$ 35,00	R\$ 54.245,80
Instalação elétrica completa	m²	1.260,00	R\$ 70,00	R\$ 88.200,00
Fachada externa ACM	m²	80,00	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00
Instalação hidráulica	m²	800,00	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
				R\$ 376.265,40
TOTAL GERAL				R\$ 1.285.604,50

VALOR DOS SERVIÇOS = R\$ 1. 285.604,50

Um Milhão Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

50% NO ACEITE DOS SERVIÇOS.

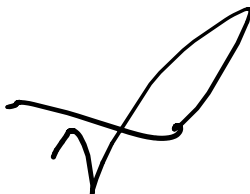
25% PRIMEIRA MEDIÇÃO COM 30 DIAS.

25% NA ENTREGA E ACEITE DOS SERVIÇOS

PRAZO DE EXECUÇÃO 45 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS.

Belém Pará 01/05/2025



AMAZON SERVICE LTDA

Elson Ricardo Martins
Gerente Administrativo



PROPOSTA COMERCIAL

Ao
INDSH – PALMAS TO.
At. Sr. Gerente

No. Proposta: 040/2025

Belém (Pa), 01 de maio de 2025.

Prezados Sr (es).

Estamos encaminhando para sua apreciação este documento que apresenta uma Proposta Comercial para atender suas necessidades. Agradecemos desde já a sua atenção e estamos abertos a quaisquer esclarecimentos.

OBJETO:

- Serviços de reforma e adequações de obras civis.



PROPOSTA COMERCIAL

No. Proposta: 040/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Divisórias Drywall (P1 + P2)	m ²	1.442,56	R\$ 184,00	R\$ 265.431,04
02	Kit Porta Drywall - Madeira	unid.	38,00	R\$ 1.150,00	R\$ 43.700,00
03	Rodapé Polietileno 2,40m x 7cm	m ²	39,42	R\$ 980,74	R\$ 38.660,77
04	Forro Drywall (P1 +P2)	m ²	1.549,88	R\$ 152,96	R\$ 237.069,64
05	Piso Vinílico (P2)	m ²	796,26	R\$ 198,45	R\$ 158.017,80
06	Piso Cimento Queimado (P1)	m ²	753,62	R\$ 18,52	R\$ 13.957,04
07	Pintura Forro Drywall (P1 + P2)	m ²	1.549,88	R\$ 38,94	R\$ 60.352,33
08	Pintura Paredes Drywall (P1 + P2)	m ²	2.885,12	R\$ 42,85	R\$ 123.627,39
09	Pintura Geral (Paredes + Teto)	m ²	1.524,88	R\$ 55,00	R\$ 83.868,40
10	Banheiros Completos (P1)	und.	2,00	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
11	Lâmpadas LED Comum	und.	160,00	R\$ 22,42	R\$ 3.587,20
12	Bloquete calçada	m ²	300,00	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
13	Projeto Arquitetônico Completo	m ²	1.549,88	R\$ 28,00	R\$ 43.396,64
14	Instalação elétrica completa	m ²	1.260,00	R\$ 60,00	R\$ 75.600,00
15	Fachada externa ACM	m ²	80,00	R\$ 680,00	R\$ 54.400,00
16	Instalação hidráulica	m ²	800,00	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
TOTAL					R\$ 1.296.268,25

TOTAL GERAL = R\$1.296.268,25 – (um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

(s)

4 - Prazo de Execução dos serviços: 60 dias corridos

5 - Garantia: Mão de obra 90 dias - Matreial conforme garantia do fabricante

6 - Condição de pagamento: 50% no aceite e 50% na entrega dos serviços

7 - Validade dos preços: 30 (tinta) dias

Redinaldo S Pantoja
Engenharia Comercial
(91) 992242828
gnorth.engenharia@gmail.com
www.gnorth.com.br

GNORTH ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 29.931.231/0001-09

Tv. WE 12, Nº 252 CN 1 CEP 67.130-150 – Ananindeua PA

Tel.: + 55 (91) 3352-7652 / 98448-9275 – Email: gnorth@gnorth.com.br www.gnorth.com.br

CONSTRUPLAC

ConstruPlac contrutora LTDA
Quadra 812 sul, Alameda 13 Centro Palmas-TO
CNPJ Nº 08.639.717/0001-90

construPlacplacas@hotmail.com

FONE: (63) 3215-5005

DADOS DO CLIENTES

Cliente: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
End.: **R DOUTOR CRISTIANO OTONI-233** CNPJ: **23.453.830/00001-70**
Cidade: **PEDRO LEOPOLDO** UF: **MG**
Contato: **SETOR DE COMPRAS** Fone: **(31) 3660-3700**
Data: **05/05/2025**

Proposta de Preço

ITEM	Und	Quant.	DESCRIÇÃO	Preço Unit.	PREÇO TOTAL
1	m²	1442,56	Parede em Drywall: Fornecimento e instalação de Paredes Duplas em Gesso Acartonado Placasa ST, com Estrutura em Aço Galvanizado (Aço # 0,50), inclusive Isolamento Acústico e Térmico com Lã de Vidro (50mm). M	R\$ 140,00	R\$ 201.958,40
2	Und	38,00	Porta Kit 80: Fornecimento e instalação de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa) fechadura, dobradiças, alisares (0,80 x 2,10)	R\$ 1.200,00	R\$ 45.600,00
3	m²	39,42	Rodapé: Fornecimento e Instalação de Rodapé em Polietileno Cerâmica Branca 2,40m x 0,07m (7cm)	R\$ 868,00	R\$ 34.216,56
4	m²	1549,88	Forro em Drywall: Fornecimento e Instalação de Forro em Gesso Acartonado Placasa ST. Estruturado em Aço Galvanizado , inclusive Tabica Metálica para	R\$ 120,00	R\$ 185.985,60
5	m²	796,26	Piso Vinílico: Fornecimento e Instalação de Piso Vinílico Acústico Colado, Rufino Sofisticado Bravo 2mm.	R\$ 160,00	R\$ 127.401,60
6	m²	753,62	Revitalização de Piso Cimento Queimado com polimento e aplicação de rezina (P1)	R\$ 15,00	R\$ 11.304,30
7	m²	1549,88	Pintura sobre Forro em Gesso Acartonado Drywall, comaplicação de Selador Acrílico, Emassamento e Pintura Fosca Branco Neve (P1 + P2)	R\$ 25,00	R\$ 38.747,00
8	m²	2885,12	Pintura sobre Paredes Drywall, comaplicação de Selador Acrílico, Emassamento e Pintura Acrílica Branco Neve (P1 + P2)	R\$ 30,00	R\$ 86.553,60
9	m²	1524,88	Pintura Sobre Paredes Internas em Alvenaria com Emassamento e Tinta Acrílica Branco Neve	R\$ 30,00	R\$ 45.746,40
10	Und	2,00	Banheiros Completos: Piso e Revestimento Cerâmico, Louças Sanitárias, Ferragens, Redes de Tubulações Hidrosanitária (água fria e esgoto), Portas e	#####	R\$ 24.000,00
11	Und	160,00	Fornecimento e Instalação de Lâmpadas LED Comum, conforme referência apresentada	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
12	m²	300,00	Calçada: Fornecimento e Instalação com assentamento de Bloquetes em concreto para calçada e area de estacionamento	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
13	m²	1549,88	Projetos: Arquitetônico, Elétrico, TI, Hidrosanitária (Água Fria, Esgoto e Pluvial).	R\$ 20,00	R\$ 30.997,60

14	m ²	1260,00	Instalação Elétrica: Cabeação Elétrica (Distribuição de Circuitos), Proteção de Circuitos (Quaro Elétrico, Disjuntores e Protetor de Surto), Tomadas, Interruptores e Luminárias.	R\$ 45,00	R\$ 56.700,00
15	m ²	80,00	Fachada externa ACM: Fornecimento e Instalação, conforme Projeto	R\$ 480,00	R\$ 38.400,00
16	m ²	800,00	Instalação Hidráulica: Fornecimento e Instalação de Tubalações para àua Fria, Esgoto e Pluvial	R\$ 20,60	R\$ 16.480,00
TOTAL					R\$ 976.691,06
Descontos					0,00
TOTAL GERAL					R\$ 976.691,06

Valor por extenso: Novecentos e setenta e seis reais e seiscentos e noventa e um centavos.

<p>Cond. Pagamento: 50% ant. 25% primeira medição 20 dias e 25% na ent. Da obra</p> <p>Garantia: 90dias - material conforme garantia de fabrica</p> <p>Prazo execução serviço: 60 dias uteis</p> <p>Condições de entrega: 45 dias</p> <p>Validades dos preços: 30(trinta)dias</p>	<h1>CONSTRUPLAC</h1>	<p>DADOS BANCÁRIOS</p> <p>AG.: 1505-9 C/C: 114704-8</p>
---	----------------------	---

Assinatura
Cliente/Responsável

ConstruPlac construtora LTDA
CONSTRUPLAC



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
16/05/2025 17:53:47

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia

LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS

CPF/CNPJ

08.639.717/0001-90

Inscrição Municipal

2405036

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

construplacplacas@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-5005

Endereço

Quadra ASR SE 85 Alameda 4, 03, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-136 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(91) 8564-6665

E-mail

FISCAL.PL@INDSH.ORG.BR

Endereço

Rua Doutor Cristiano Otoni, s/n - Centro - CEP: 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4330402

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME CONTRATO N° 39/2025

1ª MEDIÇÃO REF. 40% DO CONTRATO

MÃO DE OBRA (70%) R\$ 227.046,25

MATERIAL (30%) R\$ 97.305,53

VALOR TOTAL R\$ 324.351,78

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 1505-9

CONTA CORRENTE 114704-8

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.

PALMAS - INDSH
CETEA - INDSH

Keliana Marçal
Coord. Adm. Financeiro
INDSH - CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
N° 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001-70
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
324.351,78	97.305,53	0,00	227.046,25	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
11.352,31	*****	0,00	324.351,78	324.351,78

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 43.625,31 Federal e R\$ 16.217,59 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Construção Civil: Código da Obra: 20250568445 - ART: 20250568445

Visualizado em: 16/05/2025 17:53:47

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 5 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

19/05/2025 AUTO-ATENDIMENTO 16:12:44

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH

AGENCIA: 961-X CONTA: 57308-6

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH

AGENCIA: 961-X CONTA: 57308-6

=====

FAVORECIDO

AGENCIA: 1505-9 CONTA: 114704-8

CLIENTE: CONSTRUPAC CONSTRUTORA

VALOR: 288.024,39

DATA: 19/05/2025

CONTRATO Nº 39/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA (LEON SISTEMAS CONSTRUTIVOS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: nº. 08.639.717/0001-90, Inscrição Estadual nº. 29.398.705-0, com sede na Quadra 812 Sul, Alameda 04, QI 05, Lote 23, CEP: 77023-136, Setor Industrial - PALMAS/TO, neste ato representante legal José Leonan Resplandes de Freitas CPF: 838.016.771-68 da forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA e, de outro lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, residente e domiciliado na Rua. Doutor Cristiano Otoni, 233, centro, na cidade de Pedro Leopoldo / MG, CEP 33.250-006, CNPJ nº 23.453.830/0001-70, neste ato representada pelo o Presidente: José Carlos Rizoli, infra-assinado doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, a instalação e execução de serviços, conforme discriminado na planilha da cláusula 3ª, a serem realizados na Av. Teotônio Segurado conj. 01 lote 08, na cidade de Palmas- TO, com materiais e serviços qualificados e prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Os serviços serão executados conforme planilha abaixo.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1442,56	M²	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso artonado, com estrutura galvanizada (ço #0,50) e placas ST	R\$ 96,00	R\$ 138.485,76

2	34,37	M ²	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas RU	R\$ 118,00	R\$ 4.055,66
3	1,00	UNID	Banheiro Completo - 2,3x2,05): Fornecimento e instalação de: Revestimento cerâmico piso 4,72m ² -louças Sanitárias Caixa Acoplada Basic - Smart Norte -Pia com suspensa (TORNEIRA BANHEIRO MESA DE LAVATORIO METAL TRADICIONAL) - redes de tubulações hidrossanitária - água fria e esgoto.	R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00
4	1549,88	M ²	Drywall Forro: Fornecimento e instalação de forro em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST	R\$ 73,00	R\$ 113.141,24
5	1038,00	MT	Drywall Forro Tabica: Fornecimento e instalação de tabica metálica (Dilatação)	R\$ 6,00	R\$ 6.228,00
6	1455,00	MT	Isolamento: Fornecimento e instalação de Lã de Vidro (50mm) para isolamento térmico e acústico	R\$ 19,90	R\$ 28.954,50
7	32,00	UNID	Porta Kit 90: Fornecimento e instalação de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa) fechadura, dobradiças, alisares (0,90 x 2,10)	R\$ 1.275,00	R\$ 40.800,00
8	34,00	UND	Pintura: Fornecimento é serviço de pintura de Kit Porta em Madeira completa (cor a definir pelo cliente)	R\$ 268,00	R\$ 9.112,00
9	2,00	UND	Porta: Fornecimento e instalação de Porta sem pintura (Completa) fechadura, (2,00 x 2,10)	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
10	1549,88	M ²	Pintura Forro Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	R\$ 28,90	R\$ 44.791,53
11	2885,12	M ²	Pintura Parede Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	R\$ 28,90	R\$ 83.379,97

12	799,50	M²	Piso: Fornecimento e instalação de Piso em Granitina em ambiente interno 12MM	R\$ 108,00	R\$ 86.346,00
13	753,62	M²	Piso térreo: Serviço de Revitalização e limpeza de piso cimento queimado com polimento e aplicação de resina	R\$ 13,80	R\$ 10.399,96
14	128,00	M²	Pintura: Fornecimento e serviço de pintura na calçada -	R\$ 19,00	R\$ 2.432,00
15	1,00	Sv	Elétrica: Fornecimento e Instalação de elétrico, cabeamento elétrica, distribuição de circuitos, proteção decircuitos (Quadro Elétrico, Disjuntores e Protetor de Surto), e interruptores	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
16	160,00	UND	Elétrica: Fornecimento e Instalação de lâmpadas LED comum,	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
17	1,00	Sv	Hidráulica: Fornecimento e Instalação de hidráulica de tubulação para água fria, esgoto e pluvial.	R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
18	300,00	M²	Calçada: Fornecimento e Instalação de bloquetes de concreto 6mm em area de estacionamento.	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
19	300,00	m²	Piso: Regularização de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm (paver)	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
20	1046,40	MT	Rodapé: Fornecimento e instalação - Rodapé de 07cm, de cerâmica (Branco)	R\$ 29,00	R\$ 30.345,60
21	1,00	SV	VÃO: Abertura em parede de alvenaria vão de porta 100x210 - (CONFORME PROJETO)	R\$ 780,00	R\$ 780,00
22	753,62	m²	Limpeza: Serviço de limpeza na área externa como: retirada de mato rasteira, raspagem superficial para remoção de resíduos leves e nivelamento do terreno com aplicação de seixo ou brita.	R\$ 13,88	R\$ 10.460,25

23	28,70	MT	Corrimão: fornecimento e instalação de corrimão -(FERRO)	R\$ 310,00	R\$ 8.897,00
24	80,00	M ²	Fachada: Fornecimento e Instalação de fachada externa ACM	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
25	8,00	SV	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de REFORÇO instalação de ar-condicionado na parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST, para a instalação de um	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
26	1,00	Sv	Bancada em granito: Fornecimento e Instalação de bancada em granito (15,30x0,60cm) - incluso -2 pias de lavar louça de 120x50 - 1 Tanque Simples Para Lavar Roupas 20l Astra Branco Hcwt-	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00
					R\$ 810.879,46
Desconto					
TOTAL GERAL					R\$ 810.879,46

Valor por extenso: **Oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estipulado na cláusula Segunda, sendo: 40% do valor do contrato R\$: 324.351,78 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos.) no ato da assinatura do contrato, via PIX 08.639.717/0001-90 (Banco do Brasil, Ag. 1505-9 CC 114704-8). O saldo restante em duas parcelas iguais, 30% na primeira medição com 30 dias e 30% na entrega do serviço por meio de pix em nome da CONTRATADA.

A última parcela permanecerá condicionada a conclusão integral dos serviços contratados, conforme cronogramas e escopo definidos.

CLÁUSULA QUARTA – MULTA

Fica estabelecida uma multa irredutível e não compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, na hipótese de inadimplemento contratual pela contratante, e o não cumprimento com os prazos de execução pela contratada. Exceto no caso de mora, de eventuais custas judiciais e despesas extrajudiciais, bem como honorários advocatícios, que deverão ser suportados exclusivamente pela parte inadimplente.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE DE VALORES

Informamos que o valor unitário contratado é fixo e não sofrerá reajustes ou correção monetária durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA iniciará os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas após o pagamento do sinal e a devida liberação do local pela CONTRATANTE.

A entrega total dos serviços ocorrerá no prazo máximo de 70 (setenta) dias úteis, contados a partir do início efetivo das atividades.

O prazo poderá ser estendido exclusivamente nos casos em que a CONTRATANTE não disponibilizar as frentes de serviço necessárias ou em situações comprovadas de força maior, como ausência de fornecimento de energia elétrica, projetos, definições ou outros fatores externos que impeçam o andamento regular da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS

A CONTRATADA responderá, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, por todo e qualquer problema decorrente de falha na execução dos serviços ou na qualidade dos materiais utilizados, obrigando-se a sanar integralmente os defeitos que surgirem.

Nos termos do artigo 618 do Código Civil, fica estipulado o prazo de 5 (cinco) anos de garantia para vícios que comprometam a solidez e segurança da obra, contados a partir da data da entrega definitiva.

Para demais defeitos aparentes ou funcionais, o prazo de garantia será de 12 (doze) meses, também a contar da entrega definitiva.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) Fornecer mão de obra qualificada;
- B) Manter devidamente em ordem o local de trabalho, durante e após a execução dos serviços;
- C) Entregar a obra no prazo estipulado neste contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Permitir a CONTRATADA, livre utilização e acesso ao local de execução dos serviços;
- B) Efetuar, pontualmente o pagamento, na forma prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A parte que der causa à rescisão contratual, por inadimplemento de suas obrigações, indenizará a parte inocente mediante o pagamento de multa compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, salvo nos casos de rescisão motivada por justa causa devidamente comprovada.

Caso a rescisão ocorra por iniciativa da CONTRATADA, sem justificativa legal ou contratual, esta deverá, além do pagamento da multa previsto no caput, restituir integralmente os valores eventualmente recebidos a título de serviço não prestados, respeitada a proporção dos serviços efetivamente executados até a data da rescisão.

A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato a qualquer tempo mediante notificação prévia de 30(trinta) dias, sem aplicação de multa, desde que fundamente a rescisão em razão de interesse público, falta de conveniência, descumprimento contratual ou outro motivo legalmente admitido, devendo ser remunerada à CONTRATADA apenas a parcela dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o foro da comarca de Palmas - TO, para conhecer e dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do cumprimento deste contrato, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGNATÁRIOS

Declaram os signatários, sob penas da lei, estarem legalmente habilitados a assinarem o presente contrato, responsabilizando-se pelas obrigações dele decorrentes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma e seus anexos, na presença de 02 (DUAS) testemunhas.

Palmas/TO, quarta-feira, 12 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Leonan Resplandes
CPF: ***.016.771-**
Data: 14/05/2025 16:22:01 -03:00



CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.639.717/0001-90

Contratada

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 14/05/2025 15:58:32 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HUMANO - INDSH,

CNPJ: 23.453.830/0001-70

Contratante

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 14/05/2025 15:52:56 -03:00



NOME: Leisson Domingues pinheiro

CPF: 060.255.256.76

Assinado eletronicamente por:
Elisnagila Lima Loiola
CPF: ***.871.433-**
Data: 14/05/2025 16:28:53 -03:00



NOME: Elisnagila Lima Loiola

CPF: 523.871.433.53



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: USLJC-265TM-CYASD-8DBWQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leisson Domingues Pinheiro (CPF *****.255.256-****) em 14/05/2025 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível
Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	
ECJe/XbEaxHREwMM9gyzEja+enPPq68Z0Fqbv9KRsvk=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF *****.893.228-****) em 14/05/2025 15:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Leonan Resplandes (CPF *****.016.771-****) em 14/05/2025 16:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.239.226.243	Não disponível
Autenticação leo@leonsistemasconstrutivos.com.br	
Email verificado	
3K/omTg5IbB1eiG0tv4Roj7MBXCUwBt+JrU6w+Plquc=	
SHA-256	

✓ Elisnagila Lima Loiola (CPF ***.871.433-**) em 14/05/2025 16:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.239.226.243	Não disponível
Autenticação vendas01@leonsistemasconstrutivos.com.br	
Email verificado	
M/w7NBeZ/nvPcPUHqtsLQqx4IEVUG02CPg/ysSHwVvk8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/USLJC-265TM-CYASD-8DBWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.11
0961X00961 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH

AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H -INDSH
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0820-6 - BRAZ DE AGUIAR
CONTA: 582.263.144-0

FAVORECIDO: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
CPF/CNPJ: 060.255.256-76
VALOR: R\$ 1.580,01
DEBITO EM: 21/05/2025

=====

DOCUMENTO: 052101
AUTENTICACAO SISBB: 6.C73.7CE.189.394.093

RELATÓRIO DE DESPESAS

Data: **20/05/2025**

Nome do Profissional: **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**

Departamento / Centro de Custo: **DIRETORIA EXECUTIVA CETEA TO**

Finalidade e/ou Itinerário: **A prestação de contas referente ao Projeto de Mobilização e Implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas, Tocantins, objetiva demonstrar a aplicação correta e eficiente dos recursos recebidos, conforme previsto no plano de trabalho aprovado.**

Data de início: **21/04/2025**

Data de término: **19/05/2025**

Data	Tipo	Documento	Número Documento	Fornecedor / Trajeto	Valor
21/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	57	ALMOÇO	49,50
26/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	133102	JANTAR	33,00
27/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	266369	ALMOÇO	43,80
27/04/2025	ALI	Cupom Fiscal	69	JANTAR	36,00
05/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	1403925	JANTAR	55,00
06/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	151934	JANTAR	43,80
06/05/2025	COM	Cupom Fiscal	190540	COMBUSTÍVEL	100,00
07/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	152000	ALMOÇO	47,80
07/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	321480	JANTAR	44,99
08/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	5310	ALMOÇO	47,90
08/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	122171	JANTAR	35,90
08/05/2025	MANUT	Cupom Fiscal	112	CÓPIAS DE CHAVE PARA PREDIO LOCADO	50,00
09/05/2025	DIV	Cupom Fiscal	128546	ALMOÇO	61,92
09/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	80469	JANTAR	54,17
10/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	17347	ALMOÇO	59,96
10/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	297697	JANTAR	37,90
11/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	152587	ALMOÇO	37,90
11/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	55757	JANTAR	55,00
11/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	47474	DESPESAS HOTEL - ÁGUA	38,50
11/05/2025	COM	Cupom Fiscal	139818	COMBUSTÍVEL	100,00
12/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	152753	JANTAR	43,80
13/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	14965	JANTAR	38,00
14/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	152948	JANTAR	35,90
15/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	558114	JANTAR	63,00
15/05/2025	DIV	Cupom Fiscal	37	LAVANDERIA	36,00
16/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	15028	JANTAR	41,00
16/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	206	ALMOÇO	41,48
17/05/2025	ALI	Cupom Fiscal	55858	JANTAR	60,00
19/05/2025	COM	Cupom Fiscal	450201	COMBUSTÍVEL	187,79

Sub-totais	Tipo	Descrição	Valor
	ALI	Sub-total Alimentação	1.044,30
	COD	Sub-total Condução	-
	HOT	Sub-total Diária Hotel	-
	MESC	Sub-total Material Escritório	-
	COR	Sub-total Correio	-
	COM	Sub-total Combustível	387,79
	MATL	Sub-total Material Limpeza	-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha	-
	EST	Sub-total Estacionamento	-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea	-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus	-
	TAX	Sub-total Táxi	-
	XER	Sub-total Xerox	-
	MANUT	Sub-total Manutenção	50,00
	DIV	Sub-total Diversos	97,92

Total das Despesas	R\$	1.580,01
Adiantamento Recebido	R\$	-
Saldo À Reembolsar	R\$	1.580,01

Assinaturas / Aprovação:

Profissional: _____ Superintendente/Diretor da Área: _____ Presidente/Diretor Financeiro: _____

Indaiara Sousa Silva
Ass. Financeiro

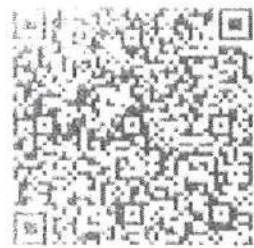


SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 SUL DAS BRÁS, S/N, PLANO DIRETOR
 PALMAS, TO

Consulte pela Chave de Acesso em

Qtde	Un	VI Unit	VI Total
1,00	UN	35,30	35,30
1,00	UND	11,30	11,30
Qtd. total de itens			2
Valor Total			47,60
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito			47,60

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1525 0454 0454 0400 0101 8500 1000 0051 27 10 0094



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NIF e nº 150783 Série 3
 25/04/2025 20:20:46
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 21725000432907
 Data de autorização
 21/04/2025 08:20:19

Recibo emitido em 31/Febrero 2017/3
 Aproximado: 10175 FoodService 02 30-02 Série 96722793 Valor
 aproximado dos tributos deste cupom R\$: 1,00 Federal R\$: 0,00
 Estadual R\$: 0,00 Municipal R\$: 0,00 Fonte: IBPT/enpresometro.com.br TO
 198808

TOTVS Fiscal Manager

PLT	REST	ANT	VAL
CNPJ 40537480/0001	Restante	Fac	25725
Documento Avulso			
Código	Descrição	Qtd	Valor
149001	Arroz	100	12,50
124160	Macarrão	100	8,50
Qtd. total de itens			
Valor a Pagar R\$			41,81
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$
Pix			41,81

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1525 0454 0454 0400 0101 8500 1000 0051 27 10 0094



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NIF e nº 150783 Série 3
 25/04/2025 20:20:46
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 21725000432907

TOTVS Fiscal Manager

Markt Mac and Cheese Palmas

CNPJ 54 349 064 0001-00 MOR-DE-FRANALDO, TDA
 Rua da Avon 30 13 Ruas A a 10 Conj 02 Lote 10 Conj 02
 Markt Creator S.A - Palmas - To 72015-004 Fone
 (03)08444-0075 E-MAIL: 08-547082-0

Qtd	Un	VI Unit	VI Total
1,00	UN	9,50	9,50
1,00	UN	40,00	40,00
QTD. TOTAL DE ITENS			002
VALOR TOTAL R\$			49,50
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago
Cartão de Crédito			49,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1525 0454 0454 0400 0101 8500 1000 0051 27 10 0094



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NIF e nº 150783 Série 3
 25/04/2025 12:47:25
 Protocolo de Autorização
 21725005933947

Tributos Aproximados - Total R\$ 6,72 Federal R\$ 6,76
 Estadual R\$ 0,96 Municipal R\$ 0,00 Fonte: IBPT
www.sefpos.com.br

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 540337000001-00 MOR-DE-FRANALDO, TDA
 Rua da Avon 30 13 Ruas A a 10 Conj 02 Lote 10 Conj 02
 Markt Creator S.A - Palmas - To 72015-004 Fone
 (03)08444-0075 E-MAIL: 08-547082-0

Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
1240341	Macarrão	100	UN	54,86	54,86
Qtd. total de itens					
Valor a Pagar R\$					54,86
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Pix					54,86

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1525 0454 0454 0400 0101 8500 1000 0051 27 10 0094



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NIF e nº 150783 Série 3
 25/04/2025 12:47:25
 Protocolo de Autorização
 21725005933947

Tributos Aproximados - Total R\$ 6,72 Federal R\$ 6,76
 Estadual R\$ 0,96 Municipal R\$ 0,00 Fonte: IBPT



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CD	DESCR	QTD	UN	VL UNIT	TOTAL
10773	STROGHOFF DE FRIO	1,000	UN	41,90	41,90
8068	BARRABA 350ML	1,000	UN	10,96	10,96
99999	BORRETA	1,000	UN	6,66	6,66
QDDE, TOTAL DE ITENS					3
VALOR TOTAL					R\$ 59,52
VALOR A PAGAR					R\$ 59,52
FORMA DE PAGAMENTO					980,00 PAGO
Pix					R\$ 59,52

Consulte pela chave de acesso em

<https://portal.svcs.fazenda.rs.gov.br/portalnfce>
3125.0546.2857.6500.2755.6560.8001.4639.2515.8890.2002



NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 151934 Série 3
06/05/2025 19:12:58
Via Consumidor
Protocolo de autorização
21720094126896
Data de autorização
06/05/2025 19:11:02

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 17,95 -
Fic: R\$ 7,39 (14,01%) Est. R\$ 10,56 (20,00%) Confiar
na Lei Fed. 12.741/2012

Obrigador: LITIAN APARECI / Pedido/Nota: 1163246 / RDP 1
B: 3

OBTENHA POR SUA VISTA

OU PEDIR NO DELIVERY

OU TE SEPARA!

Avieite nosso site:

<https://web.svcs.rs.gov.br/portalnfce>

NÚMERO DA LOJA: 1053029

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA
CNPJ: 54033700000101 Insc. Est.: 285393726
Rua da Aroeira 11 Avenida 1014 - 3º - Plano D. d. Norte
Fátima-TO CEP 7709-032

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
001	FRANGO ASSADO	1,000	UN	39,90	39,90

QDDE TOTAL DE ITENS

Valor a Pagar R\$ **39,90**

FORMA PAGAMENTO **VALOR PAGO R\$**

Pix **39,90**

Consulte pela Chave de Acesso em
www.svcs.rs.gov.br/nfce/consulta

1725.0544.0547.0400.9100.8590.1000.9052.0318.6772.020



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 263 Série 1 06/05/2025 18:31:01
Protocolo de autorização 21720094126896
Data de autorização 06/05/2025 18:31:01

Imp. Aprox. R\$ 5,37 Fic: R\$ 2,68 Est. R\$ 0,00 Conf. na Lei Fed. 12.741/2012



CNPJ: 11.015.061/0001-03 INSC EST: 284131018
SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
RUA ANTONIO DA SILVA, S/N, PLANO DEPARTAMENTO
SABOR, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Dtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2801	4 VANTAGE NOITE		1,00	UN x 35,90	35,90
002	104	PEPÊ LADO		1,00	UND x 7,90	7,90

QDDE, TOTAL DE ITENS

Valor Total **43,80**

FORMA PAGAMENTO **VALOR PAGO R\$**

Cartão de Crédito **43,80**

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.svcs.rs.gov.br/nfce/consulta>
1725.0544.0546.0400.9100.8590.1000.9052.0318.6772.020



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 151934 Série 3
06/05/2025 19:12:58
Via Consumidor
Protocolo de autorização
21720094126896
Data de autorização
06/05/2025 19:11:02

Pedido 207049 TOTVS CHEF Aplicativo
TOTVS Food Services (Linha Chef) Nº 2504 0002 Série 96722793
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,83 Federal IRS
R\$ 0,00 Estadual IRS R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br TO
150000

TOTVS Fiscal Manager

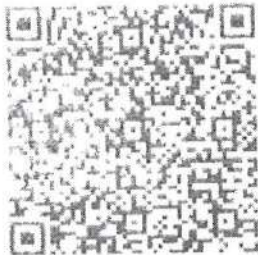


CNPJ: 14.015.001/0001-03 | 11:294 331018
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 SUL RUA RS A SR, S/R, PLANO DIRETOR
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	2	KEBAP DE CARNE	1	UND	23,00	23,00
002	41	SUCO LIMAO	1	UND	10,00	10,00
VALOR TOTAL DE ITENS						33,00
VALOR TOTAL						33,00
VALOR PAGAR						33,00
VALOR DE DEBITO						33,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0514 0156 0100 0103 6500 3000 1527 5315 3026 6347



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 162753 Série 3
 12/05/2025 19:51:16
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 21725007819031
 Data de autorização
 12/05/2025 19:51:16

Pedido 238500 TÓTVS CHEF Aplicativo
 TÓTVS Food Services (Linha Chef) 03.2504.0002 Série 36722793
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,83 Federal/RS
 R\$ 0,00 Estadual/RS R\$ 0,00 Municipal/Fonte: IBPT/empresometro.com.br ID
 1900,96

TÓTVS Fiscal Manager

CNPJ: 30.191.509/0001-20 KEBABS LANCHE ARABE LTDA
 ACSU SE 10 AVENIDA NS 2 (102 SUL), 0 CONJ 02 LOTE
 10 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77625
 008 Fone: (63)3225-2003 | E: 39 529 281-4

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Cód	Descrição	Qtyd	Un	VI Unit	VI Total
001	2	KEBAP DE CARNE	1	UND	23,00	23,00
002	41	SUCO LIMAO	1	UND	10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS						002
VALOR TOTAL RS						33,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Transferência Bancária						33,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta
 1725 0530 1915 0900 0120 6500 1000 0149 6510 0027 6032

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000014905 Série 001 13/05/2025 20:25:02
 Protocolo de Autorização: 217250078786882
 Data de Autorização 13/05/2025 20:25:02



CNPJ: 14.015.001/0001-03 | 11:294 331018
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 SUL RUA RS A SR, S/R, PLANO DIRETOR
 SUL, PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	2	KEBAP DE CARNE	1	UND	23,00	23,00
002	41	SUCO LIMAO	1	UND	10,00	10,00
003	999999999	Salsicha praticada	1	UND	6,20	6,20
VALOR TOTAL DE ITENS						39,20
VALOR TOTAL						39,20
VALOR PAGAR						39,20
VALOR DE DEBITO						39,20

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0514 0156 0100 0103 6500 3000 1529 4815 6436 4142



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 152946 Série 3
 14/05/2025 19:42:27
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 217250000000000
 Data de autorização
 14/05/2025 19:42:27

Pedido 208860 TÓTVS CHEF Aplicativo
 TÓTVS Food Services (Linha Chef) 03.2504.0002 Série 36722793
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,50 Federal/RS
 R\$ 0,00 Estadual/RS R\$ 0,00 Municipal/Fonte: IBPT/empresometro.com.br ID
 600

TÓTVS Fiscal Manager

RESTAURANTE BURGUES
 RESTAURANTE BURGUES DE BOA NOITE LTDA
 001 SUL AVENIDA NS 2, 1 - 02, 02, 01 02, 01 02
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO
 0001-20 CNPJ: 30.191.509/0001-20 | 39 529 281-4

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS

Código	Descrição	Qtyd	Un	VI Unit	VI Total	
001	PIZZA	1	UND	47,00	47,00	
002	SUCO DE LIMAO	1	UND	15,00	15,00	
9999999999999	Salsicha praticada	1	UND	6,20	6,20	
VALOR TOTAL DE ITENS						68,20
VALOR TOTAL RS						68,20
VALOR A PAGAR RS						68,20
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGAR RS
Primitivo						68,20

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0505 3682 1100 0105 6500 1000 0508 1411 6000 2405

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 50014 Série 1 DE.Em: 15/05/25 20:57:16
 Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 217250000000000
 Data de Autorização: 15/05/25 20:57:16



IFERRO COMBUSTIVEIS E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	U	VL Unit	VL Total
88101001	IFERRO 190 COMBUST	10,041		4,69	187,79
Qtde Total de Itens					1
Valor Total				R\$	187,79
Valor a Pagar				R\$	187,79
Formas de Pagamento				R\$	187,79
Total Formas de Pagamento				R\$	187,79
Troca				R\$	0,00

1725 0500 0901 4000 0401 0500 1000 4502 0175 3211 6589



CPF: 23 453.630/0001-79

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Nº Nota: 458201 Série: 1
Emissão: 16/05/2025 09:14:39
Protocolo de Autorização: 217250081316522
16/05/2025 09:14:39

Informações de endereço do contribuinte

Rua: 14 Federal, 74,4m Esq. 14
Município: Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74000-000
País: Brasil



www.iferro.com.br

1725 0500 0901 4000 0401 0500 1000 4502 0175 3211 6589

CNPJ: 30 191 509/0001-20 KEBABS LANCHE ARABE LTDA
ACSU SE 10 AVENIDA NS 2 (102 SUL) O CONJ. 02 LOTE
10 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77020-

008 Fone: (63)3225-2803 I.E.: 29 529 281-4

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cod	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	3	KEBAB EXTRA DE CAR	1	UND	X 31,00	31,00
002	41	SUCO LIMAO	1	UND	X 10,00	10,00

QTD. TOTAL DE ITENS: 002

VALOR TOTAL RS: 41,00

FORMA DE PAGAMENTO: Valor Pago

Transferência Bancária: 41,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1725 0530 1915 0900 0120 8500 1000 0160 2810 0027 6657

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 090015028 Série 001 16/05/2025 20:19:58

Protocolo de Autorização: 217250080660277

Data de Autorização: 16/05/2025 20:19:54



www.sefaz.to.gov.br

CNPJ: 20 762 946/0001-56 RESTAURANTE

BAR FLOR DO GOIÁS

ANSE 112 ALAMEDA 26, SN - PLANO DIRETOR
SUL

PALMAS, TO

Fone: (63)98426-6561

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
23	REFEICAO	1,00	UN	41,48	41,48

Qtde Total de Itens	1
Valor Total R\$	41,48
Descontos R\$	0,00
Acréscimos R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	41,48
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	41,48

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1725 0520 7629 4500 0158 6500 1000 0002 0616 6026 7936

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº 206

Série 001

16/05/2025 14:01:44

Via Estabelecimento

Protocolo de autorização:

217250080349713

Data de autorização:

16/05/2025 14:02:53

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$0,00 Fonte: IBPT

Livresoft Arion - www.livresoft.com.br

QUANTUM BARBECUES

BRUNO DE CARVALHO DE SOUZA LOPES E TOR

102 Sala Avenida NS 2, 1 - 102 02, 17 02, SL 02

PLANO DIRETOR SUL - PALMAS, TO

CNPJ: 05.368 211/0001-83 I.E.: 293685547

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Via débito automático de crédito de ICMS

Código	Descrição	QTD	Un	VL Unit	VL Tot
507	DOFEL CHALSEBACON	1,00	UN	45,00	45,00
5202	SUCO DE LIMAO	1,00	UN	15,00	15,00
Qtde Total de Itens					2
Valor Total R\$					60,00
Valor a Pagar R\$					60,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro					60,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1725 0505 3682 1100 0163 6500 1000 0556 5813 7596 9486

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 55858 Série 1-01-Enf.: 17/05/25 19:34:08

Via consumidor

Protocolo de Autorização: 217250081311403

Data de autorização: 17/05/25 19:34:08





MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2025000
00000037
Código Verificação
LY3U-SHY2



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 15/05/2025 10:19:58	Período de Competência 05/2025	Município de Prestação do Serviço Palmas - TO
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)	Exigibilidade do ISS Palmas	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JEOVA SHALOM LAVANDERIA LTDA

Nome Fantasia

LAVO

Email

LAVOPALMAS@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

43.169.441/0001-24

Inscrição Municipal

2427287

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8408-7606

Endereço

Quadra ACSU SO 10 Rua NS A, SN, CONJ 02 LOTE 10, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-004 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Leisson Domingues Pinheiro

CPF/CNPJ

060.255.256-76

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(91) 98564-6665

E-mail

leissonpinheiro@gmail.com

Endereço

Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1121 - Umarizal - CEP: 66055-200 - Belém - PA

SERVIÇO PRESTADO

1410 - Tinturaria e lavanderia. CNAE: 9601701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de lavanderia

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

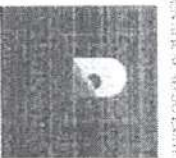
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
36,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	36,00	36,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 4,84 Federal e R\$ 1,80 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 16/05/2025 11:50:24
Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

NF-e
Nº 000.047.474
SÉRIE 1



POLSADA DOS GIRASSOIS LTDA
QUADRA 103 SULE CONJ 66-39 - CENTRO CEP 79055-038 - PALMAS - TO
TEL: 6713219-4500

DANFE
DOCUMENTO EM LÍQUIDAÇÃO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.047.474 FL. 1/1
SÉRIE 1

DOCUMENTO DE OPERAÇÃO
DOC. EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO A CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RECEBENTE

290346193

26.701.979/0001-19

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CEP		DATA DA EMISSÃO	
LEISSON PINHEIRO		060.255.256-76		11/05/2025	
ENDEREÇO		Cidade		DATA SAÍDA/ENTRADA	
TRAVESSA DOM ROMALDO DE SEIXAS, 00		UMARZAL		11/05/2025	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
BELÉM		PA		12:07:58	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO		VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00		0,00		0,00		0,00		38,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DEBITO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		38,50	

TRANSPORTADOR		VOL. TRANSP.		ESTRUTURA		MARCAS		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
TRANSPORTE		ESPECIE		MARCAS		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CODIGO DO PROD. / SERV.	EAN	DESCR. DO PROD. / SERVIÇO	NCM / SE	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR	VALOR	ALÍQUOTAS
90002	SEM GTN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90007	SEM GTN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	1,00	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	UN	3,00	5,50	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 290346193
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RECEBENTE: 26701979000119
Nº 000.047.474 FL. 1/1
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NF.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SELTZ AUTORIZADORA

WE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS
 P. 004 Sul Rod. BR 101 km 014 10 Plano Diretor Sul, 04
 Palmas Shopping Cuiabá 75 e 06, PALMAS SHOPPING
 Palmas - TO 77045-972
 CNPJ: 07.054.866/0001-03

Documento Auxiliar de Nota Fiscal
 de Consumidor Eletrônica

QTD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
1700	Wagner Fritado	1 UNID	17,00	17,00
0015	Batata Grande	1 UNID	7,00	7,00
0010	Refrigerante	1 UNID	70,90	70,90

QTD TOTAL DE ITENS: 3
 VALOR TOTAL R\$: R\$ 44,90
 DESCONTO: R\$ 0,00
 VALOR A PAGAR: R\$ 44,90

FORMA DE PAGAMENTO: Valor Pago
 PIX: R\$ 44,90

PRIXEL DE RETIRADA-VOCE SERA CHAMADO POR:

351

Código do consumidor: 412-235-325-021-022-5

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.serasa.com.br/nfce/consulta>

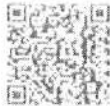
1725 0526 8662 0000 1039 6500 1000 3214 8017 8150 0030

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Número: 000321400 Série: 001 07/05/2025 21:05:23

Protocolo de autorização: 217250014055150

Data de autorização: 07/05/2025 21:06:00



Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 9,88

Fed = R\$ 4,06 (10,0%) Est = R\$ 5,82 (12,0%)

(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

Mercado Pago Carteira, MercadoPago
 COMPRA CARTEIRA DIGITAL

VAL - R\$ 44,90

DOC:00073325002 E: 020666205000030
 (31fef)



CNPJ: 11.015.661/0001-03 II-204111010
SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 001 PAB. R. A. S. N. R. B. PLANO DIRETOR
 001, PALMAS, TO

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
001	0001	WAGNER A VONTADE NALFE	1,00	UNID	17,00	17,00
002	0002	BATA GRANDE SEM SAL	1,00	UNID	7,00	7,00

Qtd: Total de Itens: 2
 Valor Total: 47,90
 VALOR PAGAR R\$: 47,90
 Cartão de Débito

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.serasa.com.br/nfce/consulta>

1725 0514 0256 6400 0103 6500 3000 1520 0014 8431 3353



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 150000 Série: 3

07/05/2025 13:54:56

Via Consumidor

Protocolo de autorização

217250074318191

Data de autorização

07/05/2025 14:50:00

Pedido 207160 TOTVS CHEF Aplicativo

TOTVS Food Services (Luna Chef) 03 2504 0002 Série 08722793

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,99 Federal IR\$

0,00 Estadual IR\$ 0,00 MunicipalFonte: IBPT/empresometro.com.br TO 130000

TOTVS Fiscal Manager

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 54033700000101 Insc. Est.: 295393725

Quilômetro AC-27, Avenida L.O. 4, 35 - Distrito de São José

Palmas-TO - CEP 77000-002

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
103/8715	Almoço Povo	1,000		47,90	47,90

Qtd: Total de Itens:
 Valor a Pagar R\$: 47,90

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGAR R\$

PIX: 47,90

Consulte pela Chave de Acesso em

www.serasa.com.br/nfce/consulta

1725 0554 0337 0000 0101 6500 1000 9053 1016 7737 1871



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 0310 Série: 1 05060095 14 07 25

07/05/2025 - Autorização: 21725053203807

Protocolo de autorização: 40190160025162225

10.000,00 Fed. IR\$ 10.000,00 Est. IR\$ 0,00 Municipal IR\$ 0,00

CNPJ: 40.213.639/0001-47 A. GARCIA DE SOUZA CASRAL
 LTDA
 Q 101 SUL RUA NS A LONDRO: QUA 10 SAIA 00 EDIF 08
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77015-004 Fone
 (63)3215-1405 I.E.: 29.807.817-7
 DOCUMENTO AUMENTAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	1	MACARRAO	0,678	KG X	75,90	51,17
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						54,17
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Pagamento Instantâneo (PIX)						54,17

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta
 1725 9540 2135 5500 0147 8500 1000 0804 0993 6170 3440



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 (NFC-e nº 000128546)
 Série 001
 09/05/2025 13:25:23
 Via Empresa
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

CLIENTE (*) CONSUMIDOR - ATENÇÃO: JOYCE - VENDAS I
 1708141000 EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL
 LC 123/2006 NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE
 ICMS/CSOSN: 102=54 17|Trib. aprox. R\$ 2,28 Federal e 6,50
 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 Tributos Totais Incidencia: Federal 12,34142; R\$ 6,78
 Estadual, sistemas

CNPJ: 31.985.461/0001-94 EVANDRO DE QUEIROZ
 GUEDES JUNIOR
 Q01 101 SUL RUA NS A, PALMAS SHOPPING - COM 62 0
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77015-004 Fone
 (63)0000-0000 I.E.: 29.491.319-0
 DOCUMENTO AUMENTAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	1	JAPONES KILO	0,48	UNO X	123,99	61,92
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						61,92
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Transferência Bancária						61,92

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta
 1725 0531 9854 8100 0194 6500 1000 1285 4610 0118 6225
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000128546 Série 001 09/05/2025 13:25:23
 Protocolo de Autorização: 217250075677079
 Data de Autorização 08/05/2025 13:25:24



www.sistemas.com.br

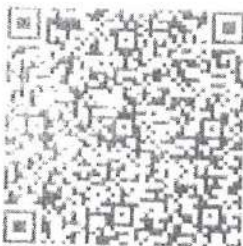


CNPJ: 11.016.601/0001-03 II: 290311010
 FAZENDA DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 DE RUA NS A 50, S/O, PLANO DIRETOR
 01, PALMAS, TO

Documento Aumentar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	104	4 VANTAGE MOITE	1,00	UN X	35,90	35,90
QTD. Total de Itens						1
Valor Total						35,90
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						35,90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0514 0150 8100 0105 8500 5000 1521 7114 6173 5104



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 162171 Série 3
 06/05/2025 20:02:29
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 217250075677079
 Data de autorização
 06/05/2025 20:02:29

Pedido 207430 TOTVS CHEF Aplicativo
 TOTVS Food Services (Linha Chef) OS 2504/002 Série 96722798
 Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$: 1,50 Federal IR\$
 1725 0514 0150 8100 0105 8500 5000 1521 7114 6173 5104

TOTVS Fiscal Manager

CHURRASCARIA PALMAS
 CHURRASCARIA PALMAS LTDA - CNPJ:
 48.981.584/0001-50
 Quadra ACSO 1 Rua SO 1, S/N, Plano
 Diretor Sul, Palmas, TO,
 IE:295278285 - Fone: (63)
 992-925-549
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	COMIDA R\$	0,69	R\$	86,90	59,96
QTD TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					59,96
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$		
Cartão de Débito			59,96		
Troco R\$			0,00		

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta
 1725 0548 0815 8160 8150 6500 1800 8173 4710 0017 3484



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000012047 Série 1 10/05/2025 13:19:03
 Protocolo de Autorização: 211235078662089
 Data de autorização: 10/05/2025 13:19:03

Senha:(227) Trib: aprox.: R\$0,00 Federal, R\$
 0,00 Estadual, R\$0,0
 0 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte IAP
 T - 1j:001 Operador:
 CAIXA

Utilize o Cód. de Verificação (Código Federal 17 111702) de 11/23



CNPJ:13.015.001/0001-03 11:294331018
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 SH PUA BS A SR, S/R, PLANO DIRETOR
 SO, PALMAS, TO

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	37,90	37,90
Qtde total de Itens						1
Valor Total						37,90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$			
Cartão de Débito			37,90			

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0511 6150 6100 0103 6500 1800 2676 9712 2708 8111



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 267697 Série 1
 10/05/2025 19:36:25
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 211235078662089
 Data de autorização
 10/05/2025 19:36:25

Pedido 297098
 TOTS Food Services (Linha Chef) AS 2504 0002 Série 56722793
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,59 Federal IR\$
 0,00 Estadual IR\$ 0,00 Municipal Fonte IAP/empresometro.com.br TO
 190600
 TOTS Fiscal Manager



CNPJ:13.015.001/0001-03 11:294331018
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 SH PUA BS A SR, S/R, PLANO DIRETOR
 SO, PALMAS, TO

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
001	2064	A VONTADE NOITE	1,00	UN	37,90	37,90
Qtde total de Itens						1
Valor Total						37,90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$			
Cartão de Débito			37,90			

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0511 6150 6100 0103 6500 3000 1525 8714 9394 7337



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 152567 Série 3
 11/05/2025 14:27:49
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 211235078662089
 Data de autorização
 11/05/2025 14:27:49

Pedido 298277
 TOTS Food Services (Linha Chef) AS 2504 0002 Série 56722793
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1,59 Federal IR\$
 0,00 Estadual IR\$ 0,00 Municipal Fonte IAP/empresometro.com.br TO
 190600

TOTS Fiscal Manager

POSTOS DISBRAVA - G2
 CNPJ: 14.417.662/0001-76 AUTO POSTO G2 LTDA
 Quadra ACSU NO 10 Avenida NS 1 D Plano Diretor Norte PALMAS-TO
 77001-610
 I.E.: 29.456.083-1

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit Valor total
 001 00001 GASOLINA COMUM 15,175 L X 6,590 100,00
 Qtde total de itens 001
Valor total R\$ 100,00
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico - Aut: 35298c78-151a-4b2
 Consulte pela Chave de Acesso em
 www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta
 1725 0514 4176 6210 0176 6501 5000 1398 1810 1288 9067
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000139818 Série 015 11/05/2025 08:47:04
 Protocolo de Autorização: 217250077120078
 Data de Autorização 11/05/2025 08:47:09



OPERADOR: FABIANE DE ARAUJO NACEDO
 Trib aprox: Fed:R\$ 11,70 Est:R\$ 29,30
 Mun:R\$ 0,00
 Fonte: IBPT -25,1 E

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme o
 convênio ICMS 139/2022 e/ou 15/2023

Observações

CLIENTE : 00001 - CONSUMIDOR F1

webPostoPDV
<http://www.webposto.com.br/>

DOMINGOS BORGES
 BOUTIQUE GASTRONOMIA DE GRILLIARDE LTDA
 102 Sul Avenida NS 2, 1 - CJ 02, LI 02, SE 02
 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS, TO
 CNPJ: 05.368.211/0001-03-IE: 294685847

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
 com o intuito de aproveitamento de crédito do ICMS

Código	Descrição	Qtde Un	Un	Qtde Un	Un
013	PIZZARIA	1 UN	47,00	47,00	
0002	LOLA CACA ZERO 350	1 UN	8,00	8,00	
99999999999999	Burgueta praticada	1 UN	5,50	5,50	
Qtde Total de itens:				3	
Valor Total R\$				60,50	
Valor a Pagar R\$				60,50	
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				60,50	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/qrcode>
 1725 0505 3482 1100 0108 6500 1000 0552 5117 0016 0006

CONSUMIDOR: NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 55757 Série 1 Bl.Em.: 11/05/25 21:16:33
 Via consumidor
 Protocolo de Autorização: 217250077514107
 Data de Autorização: 11/05/25 21:16:33



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
 INS:05780584568885484627240839895126
 No. venda: 46 - mesa 4
 Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est
 Fonte:

WCA Colibri



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
08/05/2025 20:28:07

Período de Competência
05/2025

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP)

Exigibilidade do ISS
Palmas

Nota: 2025000
00000112
Código Verificação
2WRK-XPSY




MUNICÍPIO DE PALMAS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

A. P. ROCHA CHAVEIRO - ME

Nome Fantasia

CHAVEIRO ROCHA

Email

chaveirorocha2011@hotmail.com

CPF/CNPJ

13.357.374/0001-00

Inscrição Municipal

235978

Inscrição Estadual

ISENTO

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8412-0545

Endereço

Quadra ACSU SO 10 Rua NS A, 10, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-004 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INDSH

CPF/CNPJ

23.453.830/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 98564-6665

E-mail

LEISONPINHEIRO@GMAIL.COM

Endereço

Rua Doutor Cristiano Otoni, 233 - Centro - CEP: 33250-006 - Pedro Leopoldo - MG

SERVIÇO PRESTADO

2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. CNAE: 9529102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

05 COPIAS DE CHAVES YALE SIMPLES.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
50,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	50,00	50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 6,72 Federal e R\$ 2,50 Municipal. Fonte: IBPT [BAFAC7]

Visualizado em: 08/05/2025 20:28:07

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

TATS CHICKEN

CNPJ: 09.098.114/0001-00 LADRIE L. GARCIA LTDA - ME
 Q 101 SUL RUA NS A COM 02 LT 10 LOJA 38 EDIF PALM
 38 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO 77000-000 Fone:
 (63)3216-1656 F.E: 29.499.802-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	089	STRIPS 2 + ARROZ	1	UN X	33,00	33,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						33,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito Outros						33,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1725 0435 6881 2400 0173 0500 1000 1231 0294 1753 9266



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000123102
 Série 001
 27/04/2025 19:35:27
 Via Consumidor
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

CLIENTE (1) CONSUMIDOR - ATEND: MARIVAN -
 VENDA(S): 227527(DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES
 NACIONAL LC 123/2006 NÃO GERA DIRETO A CREDITO
 DE ICMS)ICMSN: 102-13 Du(For) aprox: R\$ 1,30 Federal e 3
 84 Estadual. Fonte IBPT/empresometro cont br
 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,33
 Mascata Systems

Markt Mac and Cheese Palmas

CNPJ: 04.049.084/0001-00 MORAIS E ARAUJO LTDA
 Quadra Assu 36-10 Rua Nara 10 Conj 02 Lote 10 Sala 21
 Plano Diretor Sul - Palmas - TO 77015-004 Fone:
 (63)9844-0075 F.E: 29.540.082-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	22461975	EXECUTIVO NON	1	UN X	36,00	36,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						36,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						36,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0435 6881 2400 0100 0100 6500 2000 0000 6810 4127 5082



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 0001-0000
 Série 002
 27/04/2025 18:47:26
 Protocolo de Autorização
 217250073925158

Tributos Aproximados - Total R\$ 11,32. Federal R\$ 4,84
 Estadual R\$ 6,48 - Municipal R\$ 0,00. Fonte IBPT/empresometro cont br
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

bematech

CNPJ: 09.098.114/0001-00 LADRIE L. GARCIA LTDA - ME
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 TOE SUL DRº RS A SR, 58B, PLANO DIRETOR
 SUL - PALMAS, TO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VI Unit	VI Total
001	001	PIZZA A CONDIÇÃO NOITE	1	UN X	35,00	35,00
002	001	REFRIGERANTE	1	UN X	7,30	7,30
Qtd. Total de Itens						2
Valor Total						43,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de crédito						43,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0435 6881 2400 0100 0100 6500 1000 2883 6915 4092 5624



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 260569 Série 1
 27/04/2025 11:59:58
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 217250073925158
 Data de autorização
 27/04/2025 12:06:11

Balcão Touch: 02/Pedidos 231858
 Aplicativo: TOTVS FoodService 02 30 02 Série 98722793 Valor
 aproximado dos tributos deste cupon R\$ 1,83 Federal R\$ 0,00
 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro cont br TO
 10/000

TOTVS Fiscal Manager

CNPJ: 50.772.764/0001-04
 I.E.: 295433219
 PETRO BRAS PETROLEO E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 QUADRA ARSE 11 AVENIDA NS 27 PA - SUL - LOTE 01 - PLANO DIRETOR
 SUL
 PALMAS - TO
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL UNIT(R\$)	TOTAL
001	15,175	L	BRASOLINA COMUM	6,590	100,00
Qtd. Total de Itens					15,175
Valor Total R\$					100,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico					100,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0550 7727 6900 0104 6500 1000 1903 4019 2735 6952

Consumidor CNPJ: 23453330003170
 "CONSUMIDOR PADRÃO"

NFC-e NR: 190540 Série:1 05/05/2025 15:28:29

Protocolo de Autorização: 217250073925158
 Data de Autorização: 05/05/2025 15:28:29



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
 Total R\$ 33,30
 R\$: 12,00 Federal e 21,30 Estadual

ICF: 010 E10223516,030 EF0223531,210 V15,175
 100 - Autorizado o uso do NF-e

SFCD
 DANFE NF IMPRESSO
 Adaptive Business - 3.75.2.2 - www.adoptiva.com.br



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.11.45
0961X00961

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH
AGENCIA: 961-X CONTA: 57.308-6
EFETUADO POR: CLAUDIA CRISTINA DA SIL

=====

Convenio PREFEITURA MUN DE PALMAS
Codigo de Barras 8161000003-2 23403066202-2
50530000325-6 00013820000-1

Data do pagamento 21/05/2025

Valor Total 323,40

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JG453618 GIOVANA KUBIAK CUNHA	21/05/2025 11:05:28
	JF490363 BRUNO RICARDO BARBOSA MARTINS	21/05/2025 11:07:46
	J6621518 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	21/05/2025 12:11:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6621518 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA.



PREFEITURA DE PALMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



CCP

REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO

Venho requerer a análise de projeto arquitetônico junto à Gerência de Vigilância Sanitária Municipal (GEVISA). Declaro estar ciente da apresentação da documentação abaixo solicitada e a disponibilidade de esclarecer quaisquer dúvidas oriundas da análise do projeto.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

NOME FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

ENDEREÇO: Q. ACSU SE 100 AV. TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08 CEP:77.023-484

PROPIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

CNPJ/CPF DA EMPRESA: 23.453.830/0030-04

E-MAIL PARA ENVIAR PARECER: arquitetasimony01@gmail.com

TELEFONE DE CONTATO: FIXO () CELULAR: (63)99251-2876 (wattssap)

Assinatura do responsável legal


DADOS DO AUTOR DO PROJETO

NOME: SIMONY DE SOUSA DA SILVA PAIXÃO

CREA/CAU: A655929

TELEFONE DE CONTATO: FIXO () CELULAR: (63)99251-2876 (wattssap)

E-MAIL: arquitetasimony01@gmail.com

Documento assinado digitalmente
 SIMONY DE SOUSA DA SILVA
Data: 20/05/2025 15:26:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do autor do projeto

DOCUMENTOS ANEXADO NO SISTEMA EM ARQUIVO PDF (RESOLVE PALMAS) ou enviar para o E-mail: visapalmas.protocolo@gmail.com

Comprovante de pagamento da taxa de análise de projeto arquitetônico, emitido pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas. Taxa de análise de projetos Arquitetônico - Interesse Sanitário 2143

Anotação de Responsabilidade Técnica do Conselho do autor do projeto (CREA / CAU)

Projeto Arquitetônico contendo: planta baixa, layout, cortes, fachadas, cobertura, locação e situação.

Projetos de reforma e/ou ampliação deverão ser apresentados as seguintes plantas: planta baixa atual, planta baixa modificada, planta baixa futura, legendas, layout, cortes, fachadas, cobertura, locação e situação.

Memorial descritivo (especificação) dos materiais de acabamento por ambientes.

Descrição da organização física-funcional do estabelecimento, com lista de atribuições, atividades e sub-atividades discriminadas, com função a serem dadas em cada ambiente.

OBS: Dúvidas de projeto, poderão ser tiradas pelo e-mail: marcione@palmas.to.gov.br ou arquiteturavisapalmas@gmail.com ou pessoalmente na Vigilância Sanitária.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Administração Tributária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
Via do Contribuinte
Código de verificação: dfc-0ee

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CPF/CNPJ Contribuinte 23.453.830/0030-04
---	---

DADOS FINANCEIROS

8161000003-2 23403066202-2 50530000325-6 00013820000-1

Nº do DAM 32500013820	Parcela ÚNICA	Ref. Ano / Mês 2025 / 05	Data de Vencimento 30/05/2025	Data de Emissão 20/05/2025	Valor Lançado R\$ 323,40
Mora / Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Atualização Monetária R\$0,00	Descontos R\$ 0,00	Valor cobrado R\$ 323,40	

Instruções

Receita Emitida:
2143 - ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETONICOS - INTERESSE SANITÁRIO

Dados informados pelo contribuinte:
METRAGEM (M²): 1798.68

OBS:
ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA EMISSÃO DE PARECER TECNICO.

ATENÇÃO: Válido somente se autenticado mecanicamente ou acompanhado do comprovante original do pagamento.

Autenticação Mecânica



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Administração Tributária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
Via do Banco

8161000003-2 23403066202-2 50530000325-6 00013820000-1

Local de pagamento Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Bancoob.					Vencimento 30/05/2025
Cedente PREFEITURA DE PALMAS					Agência/Código cedente
Data de Emissão 20/05/2025	Tributo 2143 - TX-PROJ-SA	Ref. Ano / Mês 2025 / 05	Parcela ÚNICA	Data processamento 20/05/2025	Nosso número 032500013820000-5
Uso do banco	Carteira	Espécie R\$	Período	Nº do DAM 32500013820	(=) Valor lançado 323,40
Instruções - Sr Caixa, não receber após o vencimento. - Para o Banco do Brasil: recebimento exclusivo em terminais eletrônicos e internet.					(+) Juros 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Atualização Monetária 0,00
					(-) Descontos / Abatimento 0,00
					(=) Valor cobrado 323,40

Sacado Contribuinte: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
CCP: 515975

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



RELATÓRIO DE DESPESAS

Data: 13.05.2025

Nome do Profissional: KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES

Departamento / Centro de Custo: COORDENADORA ADM FINANCEIRA

Finalidade e/ou Itinerário: A prestação de contas referente ao Projeto de Mobilização e Implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas, Tocantins, objetiva demonstrar a aplicação correta e eficiente dos recursos recebidos, conforme previsto no plano de trabalho aprovado.

Data de Início: 28.04.2025

Data de término: 13.05.2025

Data	Tipo	Documento	Fornecedor / Trajeto	Valor
28.04.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	55,70
28.04.2025	TAX	Recibo	UBER/ESCRITORIO/HOTEL	6,82
28.04.2025	TAX	Recibo	UBER/HOTEL/REST	6,50
28.04.2025	TAX	Recibo	UBER/REST/HOTEL	9,80
28.04.2025	ALI	Recibo	IFOOD JANTA	45,00
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/POUSADA/ESCRITORIO	7,37
29.04.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	63,46
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/ESCRITORIO/POUSADA	7,20
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/POUSADA/REST	8,77
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/REST/POUSADA	6,20
29.04.2025	ALI	Recibo	IFOOD LANCHE/JANTA	29,99
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/ESCRITORIO	6,50
30.04.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	41,80
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER ESCRITORIO/HOTEL	6,20
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL (VISITA APTO)	11,10
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER ALPHA/HOTEL	11,30
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER/REST/JANTA	8,51
01.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA REF 30.04	60,00
01.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/REST	11,96
01.05.2025	ALI	Recibo	IFOOD ALMOCO	25,39
01.05.2025	TAX	Recibo	UBER REST/HOTEL	12,90
01.05.2025	ALI	Recibo	JANTA	63,80
02.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/REST	7,30
02.05.2025	TAX	Recibo	UBER REST/HOTEL	5,70
02.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	59,14
02.05.2025	TAX	Cupom Fiscal	JANTA	34,00
03.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO E JANTA (vl da nota por 2 refeicoes 145,90)	130,00
04.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOÇO	65,00
04.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA	39,40
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL ESCRITORIO	6,50
05.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	46,80
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER ESCRITORIO/HOTEL	6,20
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER/REST	6,50
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER REST/HOTEL	6,10
05.05.2025	ALI	Recibo	IFOOD JANTA	55,43
06.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/ESCRITORIO	6,20
06.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	39,90
07.05.2025	ALI	Recibo	ALMOCO	41,90
07.05.2025	DIV	Nota Fiscal	MATERIAL DE ESCRITORIO	112,70
08.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	36,90
08.05.2025	ALI	Recibo	JANTA	42,79
09.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/ESCRITORIO/HOTEL	10,90
09.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	63,14
09.05.2025	ALI	Recibo	JANTA	60,00
10.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	59,77
10.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA	65,00
11.05.2025	ALI	Recibo	ALMOCO	50,00
11.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA	51,00
12.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	65,00
13.05.2025	ALI	Recibo	ALMOCO	42,80
13.05.2025	HOT	Nota Fiscal	SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOTEL	782,00
13.05.2025	ALI	Nota Fiscal	CONSUMO DO HOTEL AGUA E OUTROS	196,30
	ALI	Sub-total Alimentação		1.595,41
	COD	Sub-total Condução		-
	HOT	Sub-total Diária Hotel		-
	MESC	Sub-total Material Escritório		-
	COR	Sub-total Correio		-
	COM	Sub-total Combustível		-
	MATL	Sub-total Material Limpeza		-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha		-
	EST	Sub-total Estacionamento		-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea		-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus		-
	TAX	Sub-total Táxi		210,53
	XER	Sub-total Xerox		-
	MANUT	Sub-total Manutenção		-
	DIV	Sub-total Diversos		112,70
		Total das Despesas		R\$ 1.918,64
		Adiantamento Recebido		R\$ 1.500,00
		Saldo À Reembolsar		R\$ 418,64

Assinaturas / Aprovação:

Profissional:

perintendente/Diretor da Ar

Presidente/Diretor Financeiro:

Kelia Cristian M. Pires

Wilson W. Pinheiro

Debitado

Empresa INSTITUTO N D S H - INDSH	Cliente GIOVANA K CUNHA
Agência 961-X	Conta Corrente 57308-6

Destino

Nome KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	CPF 763.988.541-87
---	------------------------------

Banco
33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência 966	Conta Corrente 10359355
-----------------------	-----------------------------------

Dados da Transferência

Valor 418,64	Data 23/05/2025
Finalidade CREDITO EM CONTA	Tipo Transferência COMPE
Número documento	52301

RELATÓRIO DE DESPESAS

Data: 13.05.2025

Nome do Profissional:	KELIA CRISTIAN MARÇAL PIRES
Departamento / Centro de Custo:	COORDENADORA ADM FINANCEIRA
Finalidade e/ou Itinerário:	A prestação de contas referente ao Projeto de Mobilização e Implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (GETEA) em Palmas, Tocantins, objetiva demonstrar a aplicação correta e eficiente dos recursos recebidos, conforme previsto no plano de trabalho aprovado.

Data de Início: 28.04.2025

Data de término: 13.05.2025

Data	Tipo	Documento	Fornecedor / Trájetos	Valor
28.04.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	55,70
28.04.2025	TAX	Recibo	UBER/ESCRITORIO/HOTEL	6,82
28.04.2025	TAX	Recibo	UBER/HOTEL/REST	6,50
28.04.2025	TAX	Recibo	UBER/REST/HOTEL	9,80
28.04.2025	ALI	Recibo	IFOOD JANTA	45,00
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/POUSADA/ESCRITORIO	7,37
29.04.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	63,46
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/ESCRITORIO/POUSADA	7,20
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/POUSADA/REST	8,77
29.04.2025	TAX	Recibo	UBER/REST/POUSADA	6,20
29.04.2025	ALI	Recibo	IFOOD LANCHE/JANTA	29,99
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/ESCRITORIO	6,50
30.04.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	41,80
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER ESCRITORIO/HOTEL	6,20
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL (VISITA APTO)	11,10
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER ALPHA/HOTEL	11,30
30.04.2025	TAX	Recibo	UBER/REST/JANTA	8,51
01.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA REF 30.04	60,00
01.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/REST	11,96
01.05.2025	ALI	Recibo	IFOOD ALMOCO	25,39
01.05.2025	TAX	Recibo	UBER REST/HOTEL	12,90
01.05.2025	ALI	Recibo	JANTA	63,80
02.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/REST	7,30
02.05.2025	TAX	Recibo	UBER REST/HOTEL	5,70
02.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	59,14
02.05.2025	TAX	Cupom Fiscal	JANTA	34,00
03.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO E JANTA (vl da nota por 2 refeicoes 145,90)	130,00
04.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOÇO	65,00
04.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA	39,40
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL ESCRITORIO	6,50
05.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	46,80
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER ESCRITORIO/HOTEL	6,20
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER/REST	6,50
05.05.2025	TAX	Recibo	UBER REST/HOTEL	6,10
05.05.2025	ALI	Recibo	IFOOD JANTA	55,43
06.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/ESCRITORIO	6,20
06.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	39,90
07.05.2025	ALI	Recibo	ALMOCO	41,90
07.05.2025	DIV	Nota Fiscal	MATERIAL DE ESCRITORIO	112,70
08.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	36,90
08.05.2025	ALI	Recibo	JANTA	42,79
09.05.2025	TAX	Recibo	UBER HOTEL/ESCRITORIO/HOTEL	10,90
09.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	63,14
09.05.2025	ALI	Recibo	JANTA	60,00
10.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	59,77
10.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA	65,00
11.05.2025	ALI	Recibo	ALMOCO	50,00
11.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	JANTA	51,00
12.05.2025	ALI	Cupom Fiscal	ALMOCO	65,00
13.05.2025	ALI	Recibo	ALMOÇO	42,80
13.05.2025	HOT	Nota Fiscal	SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOTEL	782,00
13.05.2025	ALI	Nota Fiscal	CONSUMO DO HOTEL ÁGUA E OUTROS	196,30
	ALI	Sub-total Alimentação		1.595,41
	COD	Sub-total Condução		-
	HOT	Sub-total Diária Hotel		-
	MESC	Sub-total Material Escritório		-
	COR	Sub-total Correio		-
	COM	Sub-total Combustível		-
	MATL	Sub-total Material Limpeza		-
	CCOZ	Sub-total Copa e Cozinha		-
	EST	Sub-total Estacionamento		-
	PAS	Sub-total Passagem Aérea		-
	BUS	Sub-total Passagem Ônibus		-
	TAX	Sub-total Táxi		210,53
	XER	Sub-total Xerox		-
	MANUT	Sub-total Manutenção		-
	DIV	Sub-total Diversos		112,70
		Total das Despesas		R\$ 1.918,64
		Adiantamento Recebido		R\$ 1.500,00
		Saldo À Reembolsar		R\$ 418,64

Assinaturas / Aprovação:	
Profissional:	Presidente/Diretor Responsável:
<i>Kelia Cristian M. Pires</i>	<i>Wilson W. Pinheiro</i>

99

seg, 28 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



Total

R\$6,82

Detalhes da tarifa

Valor da corrida	R\$6,20
Duração da corrida	6min
Taxa de Prioridade	R\$0,62

Método de pagamento

Dinheiro	-R\$6,82
----------	----------

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

2,7 km | 6 min

Pop Expresso

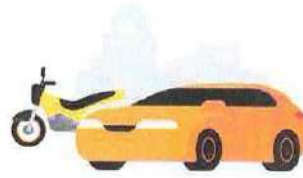
04:37 PM
Lean Offices

04:48 PM
Hotel Pousada dos Girassóis

99

seg, 28 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



Total


R\$6,50

Detalhes da tarifa

Valor da corrida R\$6,50
Duração da corrida 6min

Método de pagamento

Dinheiro  -R\$6,50

 Dívida sobre a tarifa

Detalhes

3,9 km | 6 min

 **Moto Negocia**

07:33 PM
ALPHACROSSPMW

07:47 PM
Hotel Pousada dos Grassóis





seg, 28 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

RS9,80

Detalhes da tarifa

Valor da corrida	RS9,80
Duração da corrida	9min

Método de pagamento

Dinheiro	-RS9,80
----------	---------

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3,4 km | 9 min

Pop

06:15 PM
Hotel Pousada dos Girassóis

06:29 PM
ALPHACROSSPMW





DETALHES DO PEDIDO

[< Voltar](#)

Moorango

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Ter • 21:07 - 22:00

1x Ceasar salad	R\$ 37,00
1x Meia Salada	R\$ 23,00
1x Filé de frango grelhado	R\$ 13,00
1x Molho limão	R\$ 0,00
1x Talher sim	R\$ 0,00

Observação: Mandar sal, pimenta do reino ou calabresa

Subtotal	R\$ 37,00
Taxa de entrega	R\$ 8,00
Total	R\$ 45,00

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido	8230
Data do pedido	28/04/2025 • 19:55
Pago pelo app • Crédito • Visa	
Status do pedido:	Concluído

[Ver cardápio completo](#)

99

ter, 29 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Negocia



Total

RS7,37

Detalhes da tarifa

Valor da corrida	RS6,70
Duração da corrida	5min
Diferença negociada	RS0,67


Método de pagamento

Cartão de Crédito/Débito  -RS7,37

 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

2,7 km | 5 min

 **Negocia**

02:40 PM

Hotel Pousada dos Girassóis

02:48 PM

Quadra 403 Sul Alameda 29

99

ter, 29 abr. 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total R\$7,20

- Detalhes da tarifa**
- Valor da corrida R\$7,20
- Duração da corrida 7min
- Método de pagamento**
- Cartão de Crédito Debito
- R\$7,20

🔍 Saiba mais sobre a tarifa

Detalhes 3,2 km | 7 min

🚗 Pop

04:03 PM
Q. 403 Sul Alameda 29, 01

04:11 PM
Hotel Pousada dos Girassóis

V

CHURRASCARIA PALMAS
 CHURRASCA PALMAS LTDA - CNPJ:
 48.981.584/0001-50
 Quadra ACSO 1 Rua SO 1, S/N, Plano
 Diretor Sul, Palmas, TO,
 IE:295278285 - Fone: (63)
 992-925-549
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
123	SUCO DE LIMAO	UN	9,00	9,00
1	COMIDA KG	KG	81,90	54,46
QTD TOTAL DE ITENS				2
VALOR TOTAL R\$				63,46
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartao de Credito				63,46
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
 www.safar.to.gov.br/nfce/consulta
 1725 0448 9815 8400 0150 6500 1000 0172 4310 0017 2447

CONSUMIDOR CNPJ: 33.450.830/0001-70 - NOME
 NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000017243 Série: 1 28/04/2025 13:28:40
 Protocolo de Autenticação: 217250008623891
 Data de emissão: 28/04/2025 13:28:38

Senha: (18) Trib. aprox.: R\$0,00 Federal, R\$0
 ,00 Estadual, R\$0,00
 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte IBPT
 - Lj:001 Operador:
 CAIXA

p33

99

ter, 29 abr. 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



Total

R\$8,77

Para garantir que você está usando um método de pagamento válido, realizamos uma retenção de pré-autorização temporária em seu perfil no valor de R\$7,30 no início da sua corrida. Sua corrida foi paga com esse valor.

Detalhes da tarifa

Valor da corrida R\$7,30
 Duração da corrida 7min
 Taxa de Privacidade R\$1,47

Método de pagamento

Tarifa estornada -R\$7,30

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3,3 km | 7 min

Pop Expresso

11:42 AM

Hotel Pousada dos Girassóis

file:///C:/Users/NSP/IRON/Downloads/recebodocorrida99 (1).99 - Recibo - 19.html

99

ter, 29 abr. 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



Total

R\$6,20

Detalhes da tarifa

Valor da corrida R\$6,20
 Duração da corrida 6min

Método de pagamento

Cartão de Crédito/ Débito -R\$6,20

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3,0 km | 6 min

Moto Negocia

01:16 PM

ALPHACROSSPMW

01:23 PM

Hotel Pousada dos Girassóis

file:///C:/Users/NSP/IRON/Downloads/recebodocorrida99 (1).99 - Recibo - 18.html

DETALHES DO PEDIDO

< Voltar

Cheff Poke

Ver cardápio

Previsão de entrega: Ter • 20:14 - 20:24

1x Hot Holl(10 und) + Coca Cola 350 ml

1x Molho: taê 30 ml

1x Shoyu 30 ml

Observação: Enviar descartáveis para este pedido

Subtotal

Cupom

Taxa de entrega

Total

R\$ 39,98

R\$ 4,99

R\$ 0,00

R\$ 39,98

- R\$ 9,99

Grátis

R\$ 29,99

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

2338

Data do pedido

29/04/2025 • 19:34

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardápio completo](#)

99

qua, 30 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

R\$6,50

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

R\$6,50

7min

Método de pagamento

Cartão de Crédito/Débito

-R\$6,50

2 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

2,9 km | 7 min

Pop

08:59 AM

Hotel Pousada dos Carneiros

09:08 AM

Leão Espaço Empresarial

99

qui, 30 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total R\$6,20

- Detalhes da tarifa**
Valor da corrida: R\$6,20
Duração da corrida: 5min
- Método de pagamento**
Cartão de Crédito Débito

2 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes 2,5 km | 5 min

Pop

- 02:25 PM**
Laine Odontologia
- 02:34 PM**
Hotel Pousada dos Guassóis

FLOW PIMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 5403370000101 Insc. Est.: 295393720
Quilha de Vento Avenida 1433, 56 - Florão Divulgar Nova
Palmeiras-TO CEP: 77090022

Diretor: Antonio A. Silva do Hotel Pousada dos Guassóis/Estação

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1209124	Item	1,000	R\$ 4,31	R\$ 4,31
1209127	Item	1,000	R\$ 1,89	R\$ 1,89

Estado total dos itens: **41,86**

FORMA PAGAMENTO: **VALOR PAGADO R\$ 41,86**

Consulte pelo QR Code de Assessoria
www.selaiz.org.br/assessoria

CONSOLIDAR e NÃO IDENTIFICADO

Nº da Nota Fiscal: 506942020100010001
Endereço da estabelecimento: 217799770000010
Data de emissão: 30/04/2025 14:09



Hotel Pousada dos Guassóis - Estrada 1001 - Florão - Palmas - TO

99

qua, 30 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

R\$11,10

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

R\$11,10

Duração da corrida

7min

Método de pagamento

Dinheiro

-R\$11,10

2 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

2,9 km | 7 min



Pop

04:45 PM

Hotel Pousada dos Girassóis

04:56 PM

ARSE 13 Alameda 6



file:///C:/Users/INSPIRON 5437/Downloads/rechosoecorrida39 (1)/99 - Recibo - 13.html

99

qua, 30 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



Total

R\$11,30

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

R\$11,30

Duração da corrida

8min

Método de pagamento

Dinheiro

-R\$11,30

2 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3,6 km | 8 min



Moto Negocia

05:51 PM

ALPHACROSSPMTW

06:01 PM

Hotel Pousada dos Girassóis



file:///C:/Users/INSPIRON 5437/Downloads/rechosoecorrida39 (1)/99 - Recibo - 12.html

99

qua, 30 abr, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



Total R\$8,51

Detalhes da tarifa
 Valor da corrida R\$7,40
 Duração da corrida 8min
 Taxa de Prioridade R\$1,11

Método de pagamento
 Dinheiro R\$8,51

2 Divulga sobre a tarifa

Detalhes

4,5 km | 8 min

Pop Expresso

08:11 PM
Hotel Paraisópolis Grinssois

08:21 PM
Lancheteria Rock Bar

Jonas

VIAGENS BAR E PETISCARIA
 CLOTILDE BARBARA DOMINGOS - CNPJ:
 57.094.687/0001-65
 Quadra ARND 12 Avenida NS 3, SN,
 Plano Diretor Norte, Palmas, TO,
 IE:295445122 - Fone: (63) 99250-4785
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
704	REFERICAO	UN	CO,00	60,00
1				60,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				60,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				60,00
Troco R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso
 www.safex.br.gov.br/nfc/consulta
 1325 0557 0546 8700 0165 6500 1000 0001 7510 0000 1746

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000173 Série 1 01-05-2025 00:47:50
 Protocolo de Autenticação 21/250010706944
 Data de autenticação 01-05-2025 00:47:53

TEIB. aprox.:R\$8,80 Federal, R\$17,40 Estadual,
 R\$0,00 Municipal
 (Lei Federal 12.741/12) Fonte RPT - Lj:001 Op
 arador: LIZAM VITOR

Telefone Fixo e Indiferente (Lei Federal 12.741/12): 08 39.14

99

qui, 1 mai 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop Expresso



Total R\$11,96

- Detalhes da tarifa**
 Valor da corrida R\$10,40
 Duração da corrida 10min
 Taxa de Prioridade R\$1,56
- Método de pagamento**
 Dinheiro -R\$11,96

📍 Saiba sobre a tarifa

Detalhes 6,9 Km | 16 min

Pop Expresso

12:26 PM
 Hotel Pousada dos Girassóis
 Quadra 706 Sul Alameda 10, 74

12:53 PM
 Quadra 706 Sul Alameda 10, 74

DETALHES DO PEDIDO

< Voltar

Mcdonald's - Palmas (pcc)

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Dom • 14:00 - 15:10

- 1x Duplo Burger Bacon R\$ 24,90
 - 1x Semi Fatia Queijo Cheddar R\$ 0,00
 - 1x Quero Ketchup R\$ 0,00
 - 1x Quero Mostarda R\$ 0,00
 - 1x McFritas Média R\$ 14,50
 - 1x Top Sundae Chocolate R\$ 14,00
 - 1x Bebida láctea sabor baunilha R\$ 0,00
 - 1x Adicional: Extra Cobertura de Chocolate R\$ 2,00
 - 1x Sem Farofa crocante de Amendoim R\$ 0,00
- Subtotal** R\$ 41,40
Cupom -R\$ 10,00
Taxa de entrega R\$ 9,99
Total R\$ 41,39

Entrega em

Q. 706 Sul ALAMEDA 10, 74 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO

Nº do pedido 4050
 Data do pedido 01/05/2025 • 15:00
 Pago pelo app • Crédito • Mastercard
 Status do pedido: Concluído

99

qui, 1 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total R\$12,90

Detalhes da tarifa

Valor da corrida R\$12,90
Duração da corrida 12 min

Método de pagamento

Dinheiro -R\$12,90

2 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

7,4 km | 12 min



06:18 PM

Q. 706 Sid Alameda 10, 74

06:35 PM

Hotel Farsada dos Girassóis

DETALHES DO PEDIDO

< Voltar

Giraffas Shopping Palmas

Ver cardápio

Previsão de entrega: Qui • 19:23 - 19:33

1x Coca Cola Zero Lata 350ml

R\$ 11,90

1x Bife à Parmegiana

R\$ 60,90

1x Arroz Branco

R\$ 0,00

1x Batata Frita Media (90g)

R\$ 0,00

1x KitTalhaer

R\$ 0,00

Subtotal

R\$ 72,80

Cupom

- R\$ 10,00

Taxa de entrega

R\$ 1,00

Total

R\$ 63,80

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

9492

Data do pedido

01/05/2025 • 18:32

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

Ver cardápio completo

99

sex, 2 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

RS7,30

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

RS7,30

7min

Método de pagamento

Cartão de Crédito Débito

-RS7,30

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes



Pop

4 km | 7 min

04:47 PM

ALPILACROSPPW

04:57 PM

Hotel Pousada dos Girassóis



99

sex, 2 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

RS5,70

Para garantir que você está usando um método de pagamento válido, realizamos uma retenção de pré-autorização temporária em seu perfil no valor de RS5,70 no início da sua corrida. Sua corrida foi paga com esse valor.

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

RS5,70

7min

Método de pagamento

Tarifa estimada

-RS5,70

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes



Pop

3,3 km | 7 min

03:29 PM

Hotel Pousada dos Girassóis

mattech
 (RPA): 14.015.661/6001-03 E-E: 294331013
 SABOR DA FAZENDA GASTRONOMIA LTDA ME
 101 sul rua nes a silva, 218, PALMAS TERRA
 SUL, PALMAS, TO

Consulta pela Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	VI Total
01	QUILLO CLIENTE	0	298	RE	X 99,90	29,77
01	QUILLO CLIENTE	0	294	KG	X 99,30	29,37
Total de Itens						2
TOTAL						59,14
PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$ 59,14
de Crédito						59,14

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>
 1725 0514 0156 0100 0105 0500 1000 2869 0013 0199 0290



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 266900 Serie 1
 02/05/2025 18:58:06
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização
 2172500016/9/19
 Data de autorização
 02/05/2025 18:58:17

266930 TOTVS CHEF Aplicativo
 Food Services (Linha Chef) 03 2504 0002 Ser te 98722193
 Distribuido dos tributos deste cupon R\$ 2,40 Federal R\$
 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00 BPT/eletronmetro.com.br 10

TOTVS Fiscal Manager

Markt Mac and Cheese Palmas
 CNPJ: 54.349.084/0001-00 MORAIS E ARAUJO LTDA
 Quadra Acru S6 10 Rua Nes a 10 Conj.02 Lote 10 Sala 21
 Plano Diretor Sill - Palmas - TO 77015-004 Fone:
 (63)98444-0075 11 E: 29.540.082-0
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	22461951	PF FRIED CHIC I UN	X 34,00		34,00	001
2TD. TOTAL DE ITENS						34,00
VALOR TOTAL R\$						34,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Crédito 34,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/qrcode>
 1725 0554 3490 8400 0100 6500 2000 0000 7317 1794 9217



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

*NFC-e nº 0000000073
 Serie 002
 02/05/2025 21:07:22
 Protocolo de Autorização
 2172500016/9/19

Tributos Aproximados - Total R\$ 10,69 Federal R\$ 4,57
 Estadual R\$ 6,12 Municipal R\$ 0,00 Fonte IBPT
 www.sefaz.com.br

M E RESTAURANTE LTDA ME I.E-294052020
CNPJ-09.169.702/0001-78
ORLA 14 ESTACIONAMENTO APE 1 FRENTE PARA O LAGO 2 PLANO DIRETOR
SUL P. Imaes - IT

DOCUMENTO AUTORIZADO PARA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Cod: Descrição Ordem de Valor it Valor it

58 GUARANA LATA 1.0000 UN X 8,00 8,00
199970 MODICA DE PETE COM CARRAO 1.0000 UN X 137,90 137,90

QTD. TOTAL DE ITENS 002

VALOR TOTAL R\$ 145,90

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago R\$

Transferencia bancária, Carteira Digital. 145,90

CONSOLIDADOR - CPF: 763.988.541-87

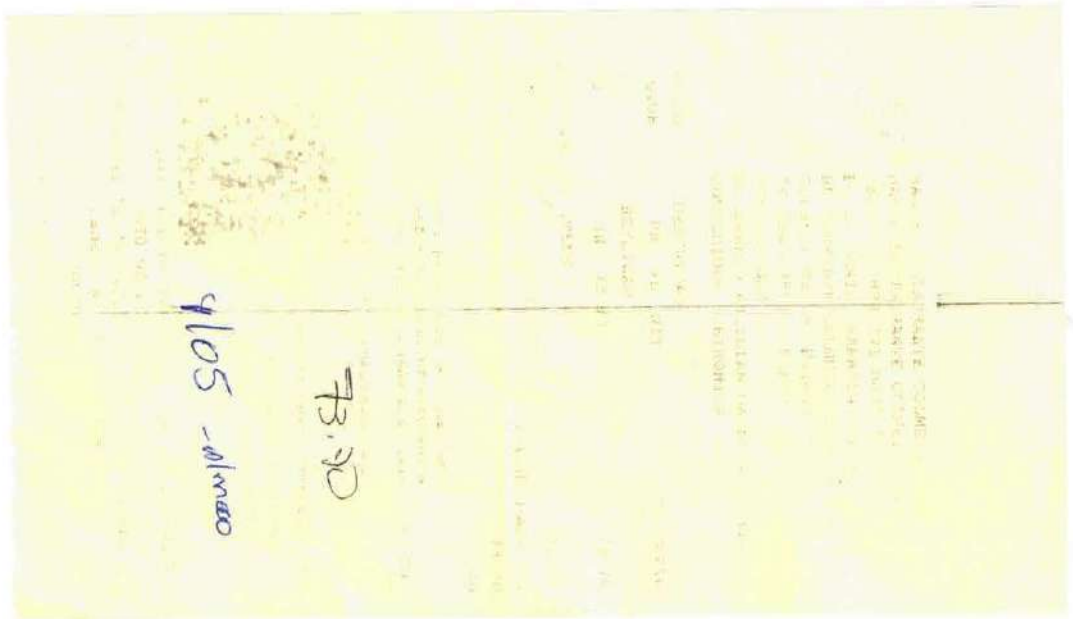
Consulte pela Chave de Acesso em
www.srfaz.br ou www.srfaz.com.br

NFC-e nº 189599 Série 1 02/05/2025 18:15:14
Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



Vlr. Aprox Tributos R\$,57
SENHA: 99



99

seg, 5 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total R\$6,20

- Detalhes da tarifa**
- Valor da corrida: R\$6,20
- Duração da corrida: 5min
- Método de pagamento**
- Cartão de Crédito Débito: -R\$6,20

2 Dúvida sobre a tarifa

Detalhes 2,6 km | 5 min

Pop

03:27 PM
L.ean Espinge Empresarial

03:36 PM
Hotel Pousada dos Girassóis

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA
 CNPJ: 5403700000104 Insc. Est.: 255393726
 Guedes Ave 11 Avenida L04, 15 - Flapô, D. Gar. Maré
 Paraíba/CEP 72000932

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	Unid	VL Unit	VL Total
12522052	Grande Passagem, Corrida 15min	1	Unid	46,93	46,93
10000002	Comb. 2000 350ml	1	Unid	8,20	8,20
VL da total de itens					46,93
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Crédito					46,93

Consulte pelo código de rastreio em www.flow.com.br

1725 0654 0547 0000 0101 6599 1005 0000 4112 8612 8282

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NF em 17/05/2025, Série 1, 00/00/2025, 13,48, 20
 Protocolo de atendimento: 2172506073206932
 Valor do produto: R\$ 46,93

D. Autor: R\$ 1,97 Fed., R\$ 5,00 ent., R\$ 0,00 taxa, Total: R\$ 11,97

99

seg, 5 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

RS6,50

Detalhes da tarifa
 Valor da corrida R\$6,50
 Duração da corrida 9min

Método de pagamento
 Cartão de Crédito Débito

-R\$6,50

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3 km | 9 min

Pop

05:52 PM
Hotel Pousada dos Girassóis

06:08 PM
ALPHACROSSPMW



99

seg, 5 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Moto Negocia



Total

RS6,10

Detalhes da tarifa
 Valor da corrida R\$6,10
 Duração da corrida 6min

Método de pagamento
 Cartão de Crédito Débito

-R\$6,10

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3,9 km | 6 min

Moto Negocia

07:27 PM
ALPHACROSSPMW

07:37 PM
Hotel Pousada dos Girassóis



DETAHES DO PEDIDO

< Voltar

Tat's Chicken - Frango Frito

Ver cardápio

Previsão de entrega: Seg • 20:42 - 20:52

1x 3 filezinhos com fritas

R\$ 55,93

1x Molho de Pimenta

R\$ 0,00

Observação: Não enviar descartáveis para este pedido

1x Suco de laranja integral prats - 330ml

R\$ 9,50

Subtotal

R\$ 65,43

Cupom

-R\$ 10,00

Taxa de entrega

Grátis

Total

R\$ 55,43

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

8466

Data do pedido

05/05/2025 • 20:15

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardápio completo](#)

99

ter, 6 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total

R\$6,20

Detalhes da tarifa

Valor da corrida

Duração da corrida

R\$6,20

9min

Método de pagamento

Nubank Crédito

-R\$6,20

Dúvida sobre a tarifa

Detalhes

3 km | 9 min

Pop

08:45 AM
Hotel Pensada dos Ginásios

08:56 AM
Icatu Espaço Empresarial

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 54033700000101 Insc. Est.: 295393726
 Avenida ACNE 11 Avenida Lox 38 - Flamingo - Florianópolis
 Fone: (51) 3107-0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VL Unit	VL Total
1.000	Frango a la Brasa	1	Porção	R\$ 55,71	R\$ 55,71
1.000	Frango a la Brasa	1	Porção	R\$ 55,71	R\$ 55,71
1.000	Frango a la Brasa	1	Porção	R\$ 55,71	R\$ 55,71

Valor a Pagar R\$ **55,71**
FORMA PAGAMENTO
 Cartão

Consulte pela Chave de Acesso em
www.selca.gov.br/infocanal

1725 0454 0357 0001 0101 8679 1010 011 2018 0766 0854

CONSUNTOUR - NÃO IDENTIFICADO

Nº de Série: 1290120201725008
 Número de Autorização: 172507385801
 Data de Autorização: 26/06/2018 17:59:43



Tela de Acesso: R\$ 5,47 Prod: R\$ 7,00 Total: R\$ 12,47 Imp: 100% PPT

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 54033700000101 Insc. Est.: 295393726
 Avenida ACNE 11 Avenida Lox 38 - Flamingo - Florianópolis
 Fone: (51) 3107-0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VL Unit	VL Total
1.000	Frango a la Brasa	1	Porção	R\$ 39,91	R\$ 39,91
1.000	Frango a la Brasa	1	Porção	R\$ 39,91	R\$ 39,91
1.000	Frango a la Brasa	1	Porção	R\$ 39,91	R\$ 39,91

Valor a Pagar R\$ **39,91**
FORMA PAGAMENTO
 Cartão

Consulte pela Chave de Acesso em
www.selca.gov.br/infocanal

1725 0654 0357 0001 0101 8679 1010 011 2018 0766 0854

CONSUNTOUR - NÃO IDENTIFICADO

Nº de Série: 1290120201725008
 Número de Autorização: 172507385801
 Data de Autorização: 26/06/2018 17:59:43



Tela de Acesso: R\$ 5,47 Prod: R\$ 7,00 Total: R\$ 12,47 Imp: 100% PPT

Almeida

N°

RECIBO

Valor 41,90

Recebi (emos) de

J B TRINDADE

Endereço

ACNE 11 N° 39

A importância de

Quarenta e um real e noventa centavos

Referente

Almooço dia 07/05/2025

Para maior clareza firmo o presente.

PALMAS 07 de maio

de 2025

Emitente

40.530.187/0001-50

CPF/RG

Endereço

J B DA TRINDADE

Assinatura

ACNE 11 R. NE 9, n° 39 (104 N), Cj. 3, Lt 44
Pl. Dir. Norte - CEP: 77006-026
PALMAS - TO

tilibra

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MULTICORES PAPELARIA LTDA - EPP
 Q 106 NORTE ALAMEDA 2 LOTE 15, 07 - PLANO DIRETOR
 NORTE - CEP:77006-046 - PALMAS - TO
 TEL: (63)2111-1850

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.014.798 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 1725 0529 2037 2500 0169 5500 1000 0147 9812 0967 9473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 217250008633306 07/05/2025 14:04:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 294838317

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 29.203.725/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
 CNPJ / CPF
 23.453.830/0001-70
 DATA DA EMISSÃO
 07/05/2025

ENDEREÇO
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO NUMERO, SN
 BAIRRO / DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL
 CEP
 77023-484
 DATA SAÍDA / ENTRADA
 07/05/2025

MUNICÍPIO
PALMAS
 FONE / FAX
 UF
TO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DA SAÍDA
 14:04:02

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		14798	112,70	0,00	112,70

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	06/06/2025	112,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
112,70	22,53	0,00	0,00	39,85	112,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE
 FRETE POR CONTA
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO
 UF
 CNPJ / CPF
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOT ICMS
1692	CANETA CRISTAL BICO FINO AZUL BIC	96081000	000	5102	UN	2,000	1,28	2,56	0,00	2,56	0,51	0,00	20,00
9231	MARCA TEXTO MARKING HIGHLIGHTER FINO AMARELO BIC	96082000	000	5102	UN	1,000	4,56	4,56	0,00	4,56	0,91	0,00	20,00
39480	MARCA TEXTO LARANJA BRW	96082000	000	5102	UN	1,000	1,71	1,71	0,00	1,71	0,34	0,00	20,00
19484	CANETA 07 ULTRA FINA VERMELHA BIC	96081000	000	5102	UN	1,000	2,18	2,18	0,00	2,18	0,44	0,00	20,00
15758	ESFEROGRAFICA TRILUX 035 FINA AZUL FABER	96081000	000	5102	UN	1,000	1,71	1,71	0,00	1,71	0,34	0,00	20,00
13956	PASTA LISA A/4 CORES DIVERSAS POLIBRAS	42021210	000	5102	UN	10,000	1,42	14,20	0,00	14,20	2,84	0,00	20,00
15129	PRANCHETA CRISTAL DELLO	39269090	000	5102	UN	1,000	20,42	20,42	0,00	20,42	4,08	0,00	20,00
29646	MALETA DELLOPLAST FUME C/ PASTAS SUSP. KRAFT DELLO	42021210	000	5102	UN	1,000	65,36	65,36	0,00	65,36	13,07	0,00	20,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CLIENTE: (19993) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - INDSH - ATEND.:
 VLADIMIR - COND.PGTO: A VISTA - VENDA(S): 354622 - [CAR"VE354622" 06/06/2025 R\$
 112,70]CST.: 000=112,76 PIS=1,86 Cofins=8,57 [Trib. aprox. R\$ 35,01 Federal e 20,30 Estadual,
 Fonte:IBPT/empresometro.com.br
 RESERVADO AO FISCO

DETAHES DO PEDIDO

[Voltar](#)

Pizza Hut - Palmas

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Qui - 20:37 - 20:47

1x Pizza Individual (4 fatias)

R\$ 47,80

1x Massa Pan

R\$ 0,00

1x Portuguesa

R\$ 38,90

1x Suco Uva 290ml

R\$ 8,90

Observação: Acrescenta bacon e cebola e manda pimenta calabresa

Subtotal

R\$ 47,80

Cupom

- R\$ 15,00

Taxa de entrega

R\$ 9,99

Total

R\$ 42,79

Entrega em

Q. 103 Sul Rua SO 5, 05 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO - APTO 304

Nº do pedido

2933

Data do pedido

08/05/2025 • 19:56

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído

[Ver cardápio completo](#)

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 5403370000101 Insc. Est.: 295593726

Endereço: NE 11 Avenida LO 4, 38 - Plano Diretor Norte

Palmas-TO - CEP 77000012

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Quant	VL Unit	VL Total
1209347	Salada Mediterrânea	1,000	38,90	38,90

Outra total de Itens

Valor a Pagar R\$ **36,91**

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ **36,91**

Crédito

C - Saldo pela Chave de Acesso em

https://www.gov.br/nf-eletronica

1725 0654 4470 0000 0101 6500 1000 0053 0712 7724 7323



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

AfC nº 5907 Série F 8801/2025 13 45 44

Protocolo de autenticação: 217210745144094

Data de autenticação: 08/05/2025 12:48:35

Tip: Appor: R\$ 14,55; Hat: R\$ 2,00; Exp: R\$ 0,00; Item: R\$ 19,45

99

sex, 0 mai, 2025

Kelia Marcal, agradecemos por escolher o Pop



Total R\$10,90

Detalhes da tarifa
 Valor da corrida R\$10,90
 Duração da corrida 3min

Método de pagamento
 Nubank Crédito **RU** -R\$10,90

➔ Saiba sobre a tarifa

Detalhes 1 km | 3 min

Pop

11:54 PM
Assistência técnica multimed

12:04 AM
Hotel Pousada dos Girassóis

CNPJ: 3 001-94 EVANDRO DE QUEIROZ
 JEDES JUNIOR
 RUA 101 SUL, RUA 1, PALMAS SHOPPING, CONJ 02, 9
 PALMAS - TO 77015-004 Fone: (63) 3300-0000 I.E.: 29.491.319/0
 DOCUMENTO AVALIAR NA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
 # Cód Descrição Qtd Un Vlt. Vlt. Total
 001 1 JAPÓN 0,41 UND X 1 1,9 53,14
 002 5 SCH. PES CITRUS 3 1 UND X 10,00 30,00
QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 63,14
 FORMA DE PAGAMENTO
 Cartão de Crédito Valor Pago 63,14

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

172-5531 9854 6100 0194 6500 1000 1285 431, 0118 6193
CONSUMIDOR CNPJ: 23.453.830/0001-70

NOME DECONHECIDO

DIRETOR SUL PLANO DIRETOR SUL

PA/MAS

Serie 001 09/05/2025 43:13:26

Atenção: 217250073869476

Atenção 09/05/2025 13:13:26



www.steelsistemas.com.br

BAR DO BODE RECIBO

CNPJ: 39.454.971/0001-47

End: Av. LO 1, Q 103 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Cep: 77015-028

NOME:

DATA: 09/05/2025

PRODUTO	R\$ UND	R\$ TOTAL
REFEIÇÃO	60,00	

Daniel Rocha

Supermercado Bode Ltda
CNPJ: 07.256.568/0001-17
IE: 293857458 FONE: (63) 3214-3058
Quadra 705 Sul Alameda F. C. Alameda 15, SM, Plano Diretor Sul,
PALMAS, TOCANTINS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DESCRITO
CODIGO DESCRICAO QTD UN ID UNIT VL TOTAL
88078 COXINHA DE ASA EMPANADA SECCA 400G AP 1,000 UN 24,69 24,69
88077 COXINHA DE ASA EMPANADA SECCA 400G TR 1,000 UN 24,69 24,69
37455 BOMBON COMBELINHA MIST BATERIA 400G 1,000 UN 10,39 10,39

Otda. Total de Itens
Valor Total R\$ 59,77
Valor a Pagar R\$ 59,77
FORMA PAGAMENTO
CARTÃO TEF VALOR PARO R\$ 59,77

Consulta pela Chave de Acesso em
http://srf.sis.faz.fisco.gov.br/nfce/consulta
1725 0507 2565 8800 0112 6513 4000 1452 5312 9113 3133
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC: 2 no 14527 Serie 134/10/05/2025 16:04:52
Protocolo de Autorização 217250076784184
Data de Autorização 10/05/2025 16:04:53

111 atos lotais Incidentes Lei Federal 12.741/2012 - Total
R\$ 32.9.908 - Federal 0,008 - Estadual 9,908 - Imp. Prop 0,008

HEIDE SUPERMERCADO BODA 10,05.25.16:04
CNPJ: 07.256.568/0001-17 CIDADE: PALMAS-TO
CARTÃO: 3254.8334.XXXX.6574 AUTORIZACAO: 805079
RNEC: 407529790878780F AID: 80900000041010
TRANSACAO: 48640000041010 Sítio from: FreeFv
OPER: 511945610 UNLOR: 59,77

10706:025:16:04:506
6:00:0

CONTRIBUICAO BARRERES
 QUANTUM BARRERES DE QUEILANDIA LTDA
 RUA SCL RENTIDA NS 2, 1 - CA 92, LT 02, SL 02
 PALMAS, TO
 CNPJ: 05.368.211/0001-03 IE: 294685947

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

CDIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UN	VL TOT
305	CHEMUR BALCO	1 UN	40,00	40,00
3002	COLA COLA 2500 350	1 UN	8,00	8,00
310P	FRIGORIFRIO HANSHINBU	1 UN	3,00	3,00
Tcd. Total de Itens 3				
Valor Total R\$				51,00
Valor a Pagar R\$				51,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGOU R\$
Método de Crédito				51,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consumi>
 1725 0505 3682 1100 0103 6500 1000 0561 4013 0128 4566

CONSUNIDOR: NAO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 55740 Série 1 Dt. Em: 11/05/25 19:23:40
 Via Consumidor
 Protocolo de Autenticação: 217250077948014
 Data de Autenticação: 11/05/25 19:23:40



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONSUMIDOR
 405:03780546898985444627240039836C28
 Pto Venda: 25 - mesa 15
 Pto aprova NS: 0,00 Fed, 0,00 Est
 Conte:
 NCR COLIBRI

CHURRASCARIA PALMAS
 CHURRASCARIA PALMAS LTDA - CNPJ:
 48.981.584/0001-50
 Quadra ACSO 1 Rua SO 1, S/N, Plano
 Diretor SUL, Palmas, TO,
 IE: 295278285 - Fone: (63)
 992-925-549
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
123	SUCO DE LIMAO	UN	10,00	10,00
1	COMIDA KG	KG	82,90	64,25
VALOR TOTAL DE ITENS:				74,25
VALOR TOTAL R\$				74,25
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				74,25
Técno R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consumi
 1725 0548 9815 8400 0150 6500 1000 0173 7410 0017 3785



CONSUNIDOR: NAO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 00007377 (Bene) 1295 0025 122596
 Protocolo de Autenticação: 21725007794872
 Data de Autenticação: 12/05/2025 12:25:32
 Senha: (159) Trib. Aprox.: R\$0,00 Federal, R\$
 0,00 Estadual, R\$0,00
 0 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte IAP
 T - Lj:001 Operador:
 CAIXA
 Emitido Total: Impostos (Lei Federal 12.741/12): R\$ 39,32

RECIBO

Valor **R\$ 42,80**

Recebi (emos) de

J.B. TRINDADE

Endereço

AVENIDA N.º 39

A importância de

**Quarenta e dois reais e
centavo com 00/100**

Referente

Almoo 13/05/2025

14.347.21/0001-16

Para maior clareza firmo

**MMS DE SOUZA - ME
CROMADOS RESTAURANTE**

Emitente

**C. 104 N. Rua NE 9, N.º 39, CJ. 03, Lt. 01
P. Dir. Norte CEP: 77006-028**

Endereço

PALMAS - TO

Assinatura



**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS número 158535 Série 1 emitido em 13/05/2025

Emissão (Horário de Brasília) 13/05/2025 13:05:12 Reg. Especial Tributação Nenhum	Período de Competência 05/2025 Exigibilidade do ISS Exigível em Palmas	Município de Prestação do Serviço Palmas - TO
--	---	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

POUSADA DOS GIRASSOIS LTDA

Nome Fantasia

POUSADA DOS GIRASSOIS

Email

financeiro@hotelgirassolplaza.com.br

CPF/CNPJ

26.701.979/0001-19

Inscrição Municipal

2305

Inscrição Estadual

290346193

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3219-4500

Endereço

Quadra ACSO 1 Avenida NS 1, 39 B 39 C, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-038 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES

CPF/CNPJ

763.988.541-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(62) 98109-8961

E-mail

KELIAMARCAL.ADV@GMAIL.COM

Endereço

Avenida Bela Vista, 00 - Jardim Esmeraldas - CEP: 74905-020 - Aparecida de Goiânia - GO**SERVIÇO PRESTADO****1410 - Tinturaria e lavanderia. CNAE: 9601701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

HÓSPEDE :KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES

RESERVA : 5104290

CHECK IN:21/04/2025

CHECK OUT : 11/05/2025

UH : 304

VALOR SERVIÇO : 782,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
782,00	0,00	0,00	782,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
39,10	*****	0,00	782,00	782,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 105,18 Federal e R\$ 39,10 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 13/05/2025 13:05:13

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA
QUADRA 103 SUL CONJ 03, 39 - CENTRO CEP-77015-038 - PALMAS - TO
TEL: (63)3219-4500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.047.476 FL. 2/2
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
1725 0526 7019 7900 0119 5500 1000 0474 7610 1966 28880
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz autorizadora

DOC. EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO A CUPOM FISCAL

INSERÇÃO ESTADUAL

INSERÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217250009057629 13/05/2025 13:09:17

290346193

CNPJ 26.701.979/0001-19

CÓDIGO DE FISC./SERV.	EAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSF	CEP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	3,00	5,50	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90045	SEM GTIN	KIT KAT	21089090	041	5929	LIN	1,00	6,50	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90001	SEM GTIN	REFRIGERANTE LATA	22021000	041	5929	LIN	1,00	6,90	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90096	SEM GTIN	ACAI POTE 250ML	21089090	041	5929	LIN	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90002	SEM GTIN	AGUA SEM GAS	22011000	041	5929	LIN	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3747), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 3016 5166 3641), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 5118 5730 9517), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 6410 0830 8352), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0330 9212 8047 1408), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0331 0611 5635 4567), (1725 0526 7019 7900 0119 6501 0000 0331 2812 4732 7217) - I: FRONT
Empresa beneficiada pelo PEFKSE conforme Lei 14.859 de 22/05/2024. Fica dispensada a retenção dos impostos federais: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 54033700000101 Insc. Est.: 295393726

Quadra ACNE 11 Avenida L D 4, 35 - Plano Diretor Norte
Palmas-TO / CEP 77006032

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
12405601	Frango Grelhada	1.000	39.90	39.90
12787975	Feijão	1.000	6.90	6.90
12405602	Caca Zeta 350ml	1.000	8.90	8.90

Qtde. total de itens

Valor a Pagar R\$ 55.70

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Crédito 55.70

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfe/consulta

1725 0454 0337 0000 0101 6500 1000 0051 5418 4676 4120



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe nº 5154 Série 1 28/04/2025 12:53:49

Protocolo de autorização: 217250058963971

Data de autorização: 28/04/2025 12:53:49

Trib. Ap. Ex. R\$ 6,03 Fed. R\$ 7,93 Est. R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

FLOW PMW RESTAURANTES LTDA

CNPJ: 54033700000101 Insc. Est.: 295393726

Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 36 - Plano Diretor Norte
Palmas-TO / CEP 77006032

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
12408611	Fraldinha Grelhada	1.000	39.90	39.90

Qtde. total de itens

Valor a Pagar R\$ 39.90

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Credito 39.90

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta

1725 0554 0337 0000 0101 6500 1000 0052 5918 6765 0854



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe nº 5259 Série 1 05/05/2025 12:59:54

Protocolo de autorização: 217250073833401

Data de autorização: 05/05/2025 12:59:54

Alma

Trib Aprox: R\$ 5.37 Fed; R\$ 7.98 Est; R\$ 0.00 Mun. Fonte: IBPT.

108

Monitor 02 -->

McDonalds - PCO
MAGNUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
End.: ACSU-NO 13 AV. LO 02, S/N, ESPACO COMERCIAL N. 1
Bairro: PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS TO
CEP: 77001-080
CNPJ: 30.799.066/0001-54 IE: 294887555

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#ICOD1DESC QTDUNID UN R\$ (VL TR R\$) * (VL ITEM R\$

1	67474	OBurgB ALC	UN	X	25.90	(0.00)	25.90
2	123	Batata H ALC	UN	X	13.50	(0.00)	13.50
3	67530	Top Ch BL	UN	X	11.00	(0.00)	11.00
4	76890	Extra Chocolate	UN	X	2.00	(0.00)	2.00

Qtde. total de itens 4

SUBTOTAL R\$ 52.40
TOTAL R\$ 52.40
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
iFood 52.40

Nao acumulou pontos nesta compra no Meu Mequi
Logradouro: Q. 103 Sul Rua SO 5, n. 5
Comp.
Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: UF:
CEP:
Nome: Kelia Maral

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/grcode>
1725 0530 7990 6600 0154 6508 1000 1390 5310 3833 2240

CONSUMIDOR - CPF 763.988.541-87

NFC-e n. 000139053 Serie 081 - 04/05/2025 19:39:05
Protocolo de autorizacao: 217250072877265
Data de autorizacao 04/05/2025 19:39:05

39.40



Tributos Totais Incidentes: 5.08
Trib aprox R\$ 1.41 Fed, R\$ 3.67 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)

M E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ-09.169.702/0001-78 I.E-294052020
ORLA 14 ESTACIONAMENTO APE 1 FRENTE PARA O LAGO, 0, PLANO DIRETOR
SUL, Palmas - TO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Cod.	Descricao	Qtde Un	VlrUnit	VlrTot
50	GUARANA LATA	1,0000	UN X 8,00	8,00
199926	MOQUECA DE PEIXE COM CAMARAO	1,0000	UN X 137,90	137,90
QTD. TOTAL DE ITENS				002
VALOR TOTAL RS				145,90
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago RS
Transferencia bancária, Carteira Digital				145,90

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta
1725 0509 1697 0200 0178 6500 1000 1895 9993 5948 7289

CONSUMIDOR - CPF 763.988.541-87

NFC-e nº 189599 Série 1 03/05/2025 18:15:54

Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



29 - Refeição

Vlr. Aprox Tributos 8,57
SENHA: 99



DETALHES DO PEDIDO

[< Voltar](#)

McDonald's - Palmas (pcd)

[Ver cardápio](#)

Previsão de entrega: Dom • 14:00 - 15:10

1x Duplo Burger Bacon	R\$ 24,90
1x Sem Fatia Queijo Cheddar	R\$ 0,00
1x Quero Ketchup	R\$ 0,00
1x Quero Mostarda	R\$ 0,00
1x McFritas Média	R\$ 14,50
1x Top Sundae Chocolate	R\$ 14,00
1x Bebida láctea sabor baunilha	R\$ 0,00
1x Adicionar: Extra Cobertura de Chocolate	R\$ 2,00
1x Sem Farofa crocante de Amendoim	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 41,40
Cupom	- R\$ 10,00
Taxa de entrega	R\$ 9,99
Total	R\$ 41,39

Entrega em

Q. 706 Sul ALAMEDA 10, 74 - Plano Diretor Sul - TO - Palmas/TO

⇒ 25,39

Nº do pedido

4050

Data do pedido

01/05/2025 • 15:00

Pago pelo app • Crédito • Mastercard

Status do pedido:

Concluído



Beneficiário TRESEG MEDICINA ENG. & TREINAMENTOS LTDA Q 706 SUL AVENIDA LO 19 - S/N PLANO DIRETOR SUL Palmas - TO	41.382.793/0001-38	Vencimento 28/05/2025	Valor do Documento 80,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 29/05/2025 Juros 0,07%/dia. A partir 29/05/2025 Multa de 10%. Não conceder desconto. EXAMES OCUPACIONAIS	77022-414	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão 28/05/2025	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3263/658111	
		Nosso Número 13193-2	

Dados do Pagador

Nome do pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM		Número do Documento EXAMES	
Endereço QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÓ			
Bairro / Distrito PLANO DIRETOR SUL			
Município PALMAS	UF TO	CEP 77023-484	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.32637 01065.811109 01319.320014 1 10950000008000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 28/05/2025
Beneficiário TRESEG MEDICINA ENG. & TREINAMENTOS LTDA					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3263/658111
Data do documento 28/05/2025	N. documento EXAMES	Espécie DM	Acerte N	Data processamento 28/05/2025	Nosso número 13193-2
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 80,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 29/05/2025 Juros 0,07%/dia. A partir 29/05/2025 Multa de 10%. Não conceder desconto. EXAMES OCUPACIONAIS EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3263 SICOOB TOCANTINS					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM					(=) Valor cobrado
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÓ					
PLANO DIRETOR SUL					
PALMAS - TO					
Beneficiário final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Consultas - Extrato de conta corrente

28/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:26:49
096100961 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H -INDSH
AGENCIA: 0961-X CONTA: 57.308-6

=====

BANCO SICOOB S.A.

75691326370106581110901319320014110950000008000

BENEFICIARIO:

TRESEG MEDICINA ENG. E TREINAM

NOME FANTASIA:

TRESEG MEDICINA ENG. E TREINAMENTOS

CNPJ: 41.382.793/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

TRESEG MEDICINA ENG. E TREINAMENTOS

CNPJ: 41.382.793/0001-38

PAGADOR:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN

CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	52.801
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	28/05/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	28/05/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	80,00
--------------------	-------

VALOR COBRADO	80,00
---------------	-------

=====

NR.AUTENTICACAO	9.F4A.ED2.0E3.0FF.361
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 -
Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 28/05/2025 11:10:34	Período de Competência 05/2025	Município de Prestação do Serviço Palmas - TO
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Palmas	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TRESEG MEDICINA ENG. & TREINAMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **TRESEG MEDICINA DO TRABALHADOR**
 Email: **gleidson.treseg@gmail.com**
 CPF/CNPJ: **41.382.793/0001-38** Inscrição Municipal: **2424606** Inscrição Estadual: Simples Nacional: **Sim** Incentivador Cultural: **Não** Fone/Fax: **(63) 9292-2586**
 Endereço: **ACSV SE 72, 0, LOTE 07, Plano Diretor Sul - CEP: 77022-414 - Palmas - To**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
 CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04** Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: Fone/Fax: **(11) 3672-5136** E-mail: **INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR**
 Endereço: **ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO**

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 7119704

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL REFERENTE AS SEGUINTE COLABORADORAS:
- VANESSA DE JESUS CARREO AMORIM DE MESQUITA;
- MIRELE KALTA FERNANDES LIMA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ MATRIZ: 23.453.830/0001-70
 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
 INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
 PALMAS, 28/05/25
 CETEA - INDSH
 Kalita Marçal
 Coord. Adm. Financeiro
 INDSH - CETEA

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
80,00	0,00	0,00	80,00	3,5000	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
****	****	0,00	80,00	80,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Óptante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 10,76 Federal e R\$ 4,00 Municipal. Fonte: IBPT [BAFAC7]

Visualizado em: 28/05/2025 11:10:34
Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	71.996.698,83 D	16.407.212,66	15.009.290,99	1.397.921,67 D	73.394.620,50 D
11	ATIVO CIRCULANTE	15.596.698,83 D	16.034.805,88	13.807.589,13	2.227.216,75 D	17.823.915,58 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	1.195.198,83 D	11.825.656,03	10.083.466,96	1.742.189,07 D	2.937.387,90 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.195.198,83 D	3.100.411,78	4.295.610,61	1.195.198,83 C	0,00
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	1.195.198,83 D	3.100.411,78	4.295.610,61	1.195.198,83 C	0,00
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	1.195.198,83 D	3.100.411,78	4.295.610,61	1.195.198,83 C	0,00
1110201010083	BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C	1.195.198,83 D	1.200.080,00	2.395.278,83	1.195.198,83 C	0,00
1110201010134	BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE	0,00	1.900.331,78	1.900.331,78	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	0,00	3.887.788,67	950.400,77	2.937.387,90 D	2.937.387,90 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	0,00	3.887.788,67	950.400,77	2.937.387,90 D	2.937.387,90 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	0,00	3.887.788,67	950.400,77	2.937.387,90 D	2.937.387,90 D
1110301010103	BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	0,00	1.987.454,38	184,48	1.987.269,90 D	1.987.269,90 D
1110301010167	BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	0,00	1.900.334,29	950.216,29	950.118,00 D	950.118,00 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	4.837.455,58	4.837.455,58	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	4.837.455,58	4.837.455,58	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	4.837.455,58	4.837.455,58	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	4.837.455,58	4.837.455,58	0,00	0,00
112	CREDITOS	14.401.500,00 D	3.350.215,39	3.351.715,39	1.500,00 C	14.400.000,00 D
11201	CONTAS A RECEBER	0,00	2.150.215,39	2.150.215,39	0,00	0,00
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	0,00	2.150.215,39	2.150.215,39	0,00	0,00
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	0,00	2.150.215,39	2.150.215,39	0,00	0,00
1120101010031	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	0,00	2.150.215,39	2.150.215,39	0,00	0,00
11202	CREDITOS A RECEBER	14.401.500,00 D	1.200.000,00	1.201.500,00	1.500,00 C	14.400.000,00 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	14.401.500,00 D	1.200.000,00	1.201.500,00	1.500,00 C	14.400.000,00 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	1.500,00 D	0,00	1.500,00	1.500,00 C	0,00
1120201010004	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	1.500,00 D	0,00	1.500,00	1.500,00 C	0,00
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	14.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	14.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	858.934,46	372.406,78	486.527,68 D	486.527,68 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	858.934,46	372.406,78	486.527,68 D	486.527,68 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	0,00	858.934,46	372.406,78	486.527,68 D	486.527,68 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	0,00	858.934,46	372.406,78	486.527,68 D	486.527,68 D
1140101010003	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	858.934,46	372.406,78	486.527,68 D	486.527,68 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	56.400.000,00 D	372.406,78	1.201.701,86	829.295,08 C	55.570.704,92 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	56.400.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	55.200.000,00 D
12101	CREDITOS	56.400.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	55.200.000,00 D
1210101	CREDITOS - SAUDE	56.400.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	55.200.000,00 D
121010101	CONTAS A RECEBER	56.400.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	55.200.000,00 D
1210101010008	CONTRATOS A RECEBER - LP	56.400.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	55.200.000,00 D
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	0,00	372.406,78	1.701,86	370.704,92 D	370.704,92 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	0,00	372.406,78	1.701,86	370.704,92 D	370.704,92 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	0,00	372.406,78	1.701,86	370.704,92 D	370.704,92 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	0,00	372.406,78	0,00	372.406,78 D	372.406,78 D
1250101010002	BENFEITORIAS	0,00	372.406,78	0,00	372.406,78 D	372.406,78 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	0,00	0,00	1.701,86	1.701,86 C	1.701,86 C
1250101020002	(-) BENFEITORIAS	0,00	0,00	1.701,86	1.701,86 C	1.701,86 C
2	PASSIVO	70.800.184,14 C	3.672.493,39	3.980.340,69	307.847,30 C	71.108.031,44 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	14.400.184,14 C	2.062.384,75	2.621.718,52	559.333,77 C	14.959.517,91 C



Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	0,00	850.395,14	1.267.306,82	416.911,68 C	416.911,68 C
21101	FORNECEDORES	0,00	850.395,14	1.267.306,82	416.911,68 C	416.911,68 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	0,00	850.395,14	1.267.306,82	416.911,68 C	416.911,68 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	0,00	849.991,74	1.266.903,42	416.911,68 C	416.911,68 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	0,00	405.774,96	405.774,96	0,00	0,00
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	0,00	444.216,78	861.128,46	416.911,68 C	416.911,68 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	0,00	403,40	403,40	0,00	0,00
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	0,00	403,40	403,40	0,00	0,00
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	8.490,96	112.471,23	103.980,27 C	103.980,27 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	8.490,96	112.471,23	103.980,27 C	103.980,27 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	0,00	8.490,96	112.471,23	103.980,27 C	103.980,27 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	0,00	8.490,96	33.251,98	24.761,02 C	24.761,02 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	0,00	8.490,96	33.251,98	24.761,02 C	24.761,02 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	0,00	0,00	11.151,11	11.151,11 C	11.151,11 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	1.749,53	1.749,53 C	1.749,53 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	2.660,15	2.660,15 C	2.660,15 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	0,00	0,00	6.741,43	6.741,43 C	6.741,43 C
213010103	PROVISOES	0,00	0,00	68.068,14	68.068,14 C	68.068,14 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	0,00	0,00	14.104,99	14.104,99 C	14.104,99 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	0,00	0,00	1.128,39	1.128,39 C	1.128,39 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	0,00	0,00	48.921,09	48.921,09 C	48.921,09 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	0,00	0,00	3.913,67	3.913,67 C	3.913,67 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	38.441,82	38.441,82 C	38.441,82 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	38.441,82	38.441,82 C	38.441,82 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	0,00	0,00	38.441,82	38.441,82 C	38.441,82 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	0,00	0,00	38.441,82	38.441,82 C	38.441,82 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	0,00	0,00	13.466,73	13.466,73 C	13.466,73 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	0,00	0,00	24.975,09	24.975,09 C	24.975,09 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	14.400.184,14 C	1.203.498,65	1.203.498,65	0,00	14.400.184,14 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	14.400.184,14 C	1.203.498,65	1.203.498,65	0,00	14.400.184,14 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	14.400.184,14 C	1.203.498,65	1.203.498,65	0,00	14.400.184,14 C
215010101	CONTAS A PAGAR	14.400.184,14 C	1.203.498,65	1.203.498,65	0,00	14.400.184,14 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	3.498,65	3.498,65	0,00	0,00
2150101010012	CONTAS A PAGAR - HOSPITAIS	184,14 C	0,00	0,00	0,00	184,14 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	14.400.000,00 C	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	56.400.000,00 C	1.574.108,64	1.322.622,17	251.486,47 D	56.148.513,53 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	56.400.000,00 C	1.574.108,64	1.322.622,17	251.486,47 D	56.148.513,53 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	56.400.000,00 C	1.574.108,64	1.322.622,17	251.486,47 D	56.148.513,53 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	56.400.000,00 C	1.574.108,64	1.322.622,17	251.486,47 D	56.148.513,53 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	1.701,86	372.406,78	370.704,92 C	370.704,92 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	1.701,86	372.406,78	370.704,92 C	370.704,92 C
221030104	OBRIGACOES PARA INVESTIMENTOS - SAUDE	0,00	372.406,78	950.215,39	577.808,61 C	577.808,61 C
2210301040005	TERMO DE INVESTIMENTO N° 29010.3/2025 TO	0,00	372.406,78	950.215,39	577.808,61 C	577.808,61 C
221030105	OUTRAS OBRIGACOES	56.400.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	55.200.000,00 C
2210301050012	CONTRATOS A REALIZAR - LP	56.400.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	55.200.000,00 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	1.236.036,00 C	1,89	1.245.497,29	1.245.495,40 C	2.481.531,40 C



Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
31	RECEITAS	1.200.036,00 C	1,89	1.202.181,85	1.202.179,96 C	2.402.215,96 C
311	RECEITAS	1.200.036,00 C	1,89	1.202.181,85	1.202.179,96 C	2.402.215,96 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
3110101050040	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	2.400.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	36,00 C	1,89	2.181,85	2.179,96 C	2.215,96 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	36,00 C	1,89	2.181,85	2.179,96 C	2.215,96 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.701,86	1.701,86 C	1.701,86 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	0,00	0,00	1.701,86	1.701,86 C	1.701,86 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	36,00 C	1,89	479,99	478,10 C	514,10 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	36,00 C	0,00	0,00	0,00	36,00 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00	479,53	479,53 C	479,53 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	0,00	1,89	0,46	1,43 D	1,43 D
38	RENUNCIA FISCAL	36.000,00 C	0,00	43.315,44	43.315,44 C	79.315,44 C
381	RENUNCIA FISCAL	36.000,00 C	0,00	43.315,44	43.315,44 C	79.315,44 C
38101	RENUNCIA FISCAL	36.000,00 C	0,00	43.315,44	43.315,44 C	79.315,44 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	36.000,00 C	0,00	43.315,44	43.315,44 C	79.315,44 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	36.000,00 C	0,00	43.315,44	43.315,44 C	79.315,44 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	0,00	0,00	7.315,44	7.315,44 C	7.315,44 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	36.000,00 C	0,00	36.000,00	36.000,00 C	72.000,00 C
4	DESPESA	39.521,31 D	227.280,52	71.859,49	155.421,03 D	194.942,34 D
41	DESPESA	3.521,31 D	183.965,08	71.859,49	112.105,59 D	115.626,90 D
411	DESPESA	3.521,31 D	183.965,08	71.859,49	112.105,59 D	115.626,90 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	3.496,01 D	183.588,18	71.810,00	111.778,18 D	115.274,19 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	3.496,01 D	183.588,18	71.810,00	111.778,18 D	115.274,19 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	0,00	33.251,98	0,00	33.251,98 D	33.251,98 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	33.251,98	0,00	33.251,98 D	33.251,98 D
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	2.660,15	0,00	2.660,15 D	2.660,15 D
4110101020001	FGTS	0,00	2.660,15	0,00	2.660,15 D	2.660,15 D
411010103	PROVISAO	0,00	68.068,14	0,00	68.068,14 D	68.068,14 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	0,00	14.104,99	0,00	14.104,99 D	14.104,99 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	0,00	48.921,09	0,00	48.921,09 D	48.921,09 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	0,00	5.042,06	0,00	5.042,06 D	5.042,06 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	0,00	80,00	0,00	80,00 D	80,00 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	0,00	80,00	0,00	80,00 D	80,00 D
411010108	DESPESAS GERAIS	2.232,29 D	79.204,51	71.810,00	7.394,51 D	9.626,80 D
4110101080001	ALUGUEL	384,00 D	74.004,00	71.810,00	2.194,00 D	2.578,00 D
4110101080010	DEPRECIACAO	0,00	1.701,86	0,00	1.701,86 D	1.701,86 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	1.918,64	0,00	1.918,64 D	1.918,64 D
4110101080024	LANCHES E REFEICOES	1.848,29 D	1.580,01	0,00	1.580,01 D	3.428,30 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	1.263,72 D	323,40	0,00	323,40 D	1.587,12 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	1.263,72 D	323,40	0,00	323,40 D	1.587,12 D
41102	OUTRAS DESPESAS	25,30 D	376,90	49,49	327,41 D	352,71 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	25,30 D	376,90	49,49	327,41 D	352,71 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	25,30 D	376,90	49,49	327,41 D	352,71 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	25,30 D	174,40	0,00	174,40 D	199,70 D
4110201010005	IOF	0,00	202,49	49,49	153,00 D	153,00 D
4110201010007	MULTAS	0,00	0,01	0,00	0,01 D	0,01 D
48	RENUNCIA FISCAL	36.000,00 D	43.315,44	0,00	43.315,44 D	79.315,44 D
481	RENUNCIA FISCAL	36.000,00 D	43.315,44	0,00	43.315,44 D	79.315,44 D
48101	RENUNCIA FISCAL	36.000,00 D	43.315,44	0,00	43.315,44 D	79.315,44 D



SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 14:06:25

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	36.000,00 D	43.315,44	0,00	43.315,44 D	79.315,44 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	36.000,00 D	43.315,44	0,00	43.315,44 D	79.315,44 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	0,00	7.315,44	0,00	7.315,44 D	7.315,44 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	36.000,00 D	36.000,00	0,00	36.000,00 D	72.000,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			20.306.988,46	20.306.988,46	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	73.394.620,50 D
2	Total do Passivo	71.108.031,44 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	1.245.495,40 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	155.421,03 D
	RESULTADO DO MES 05/2025	1.090.074,37 C
	RESULTADO ACUMULADO ATE 05/2025	2.286.589,06 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 05/2025

PATRIMONIO LIQUIDO		
	TOTAL DA RECEITA	2.481.531,40 C
	TOTAL DA DESPESA	194.942,34 D
	PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 05/2025	2.286.589,06 C
	LANCAMENTO DE CORRECAO	2.286.589,06 C



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	BRUNO RICARDO BARBOSA MARTINS
REGISTRO.....:	SP-271145/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	369.***.***-25
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
29/07/2025 as 15:37:19

Código de Controle: 1921.9987.9642.6181

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/087540**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	BRUNO RICARDO BARBOSA MARTINS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP271145/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	369.603.588-25

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 29/07/2025 às 15:46:49

Válido até: 27/10/2025

Código de Controle: 2974.3524.9627.9782

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, informa que o recurso proveniente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144), celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH e o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no mês de 05/2025, foi recebido e aplicado corretamente, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho do referido Termo e o objeto/finalidade pactuados.

São Paulo, 31 de julho de 2025.


Fábio Kenji Hassui

Fábio Kenji Hassui
Assinado eletronicamente por:
Fábio Kenji Hassui
CPF: ***.033.218-**
Data: 31/07/2025 17:51:02 -03:00


Manoel Tavares Pinho Filho

Assinado eletronicamente por:
Manoel Tavares Pinho Filho
CPF: ***.659.878-**
Data: 01/08/2025 10:51:15 -03:00


Sueli Silvério de Medeiros

Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: ***.510.288-**
Data: 01/08/2025 14:24:21 -03:00



Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:
Terezinha Cristina da Silva
CPF: ***.862.508-**
Data: 31/07/2025 17:50:46 -03:00


Alex Tavares Pinho

Alex Tavares Pinho
Assinado eletronicamente por:
Alex Tavares Pinho
CPF: ***.924.598-**
Data: 31/07/2025 18:39:15 -03:00


Marinete Nicolau dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Marinete Nicolau dos Santos
CPF: ***.115.948-**
Data: 31/07/2025 18:27:18 -03:00




MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R8UXX-JF438-76RZT-LAWUX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Terezinha Cristina da Silva (CPF ***.862.508-**) em 31/07/2025 17:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.90.245.65	Não disponível
Autenticação	t.cristina58@yahoo.com.br
Email verificado	
/3u4jG0KalZqzXSBx6WRokCebedp/CCSgM3JEyjbVi8=	
SHA-256	

- ✓ Fabio Kenji Hassui (CPF ***.033.218-**) em 31/07/2025 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.227.86	Lat: -23,616581 Long: -46,687741
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	Fabiohassui@hotmail.com
Email verificado	
HMoMEAJwTiNayldL2RkTIZ7LP2QEWImqDMwXM+c25Ns=	
SHA-256	

- ✓ Marinete Nicolau dos Santos (CPF ***.115.948-**) em 31/07/2025 18:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.141.200.185	Geolocalização Lat: -23,546499 Long: -46,649146 Precisão: 11 (metros)
Autenticação marinicolau1850@gmail.com Email verificado	
HX1NdtLFm/Wd+/2SXEfVgQjuabG05ZpHPoSKYjrVIBo=	
SHA-256	

- ✓ Alex Tavares Pinho (CPF ***.924.588-**) em 31/07/2025 18:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.173.56.209	Geolocalização Lat: -23,932285 Long: -46,401352 Precisão: 17 (metros)
Autenticação alextavaresdpvat@hotmail.com Email verificado	
Y/Yj9KandxcKJyRZTZo5Evf+8jRDBqbrUW9GBvYw2RU=	
SHA-256	

- ✓ Manoel Tavares Pinho Filho (CPF ***.659.878-**) em 01/08/2025 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.8.133.198	Geolocalização Lat: -23,930180 Long: -46,404879 Precisão: 15 (metros)
Autenticação manoeltavares054@gmail.com Email verificado	
FU6wSlTzTq17tYeulbMfFfLMowU8hTcdBYP8WDZvXw=	
SHA-256	

- ✓ Sueli Silvério de Medeiros (CPF ***.510.288-**) em 01/08/2025 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.118.187.50	Não disponível
Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	
9O9aZKR3LvE9wpw1RE3+Z2363QXPcaby1HYqIBErOIs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/R8UXX-JF438-76RZT-LAWUX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

**ANEXO VI
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRA (Em R\$)**

CONVENENTE: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

CNPJ: 23.453.830/001-70

Convênio N.º 29010.000003/2025

Parcial - N.º Final: 02

Período: 05/2025

FÍSICO		Descrição	Unidade	No Período		Até o Período	
Meta	Fase			Programada	Executada	Programada	Executada

EM FASE DE IMPLANTAÇÃO

FINANCEIRO - Realizado no Período						Realizado até o Período			
Meta	Fase	Concedente	Executor / Conveniente	Outros	Total	Concedente	Executor / Conveniente	Outros	Total
1	1	R\$ 1.200.000,00	_____	_____	R\$ 1.987.269,90	R\$ 408.252,42	_____	_____	413.212,43
TOTAL		R\$ 1.200.000,00			R\$ 1.987.269,90	R\$ 408.252,42			413.212,43

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Palmas, 01 de Junho, de 2025.

Nome / Assinatura do Titular Conveniente CPF



Documento assinado digitalmente

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

Data: 01/08/2025 21:25:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome / Assinatura do Titular Interviente CPF



Documento assinado digitalmente

KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES

Data: 01/08/2025 12:11:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome / Assinatura do Responsável pelo Preenchimento CPF / CRC

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA TO

ANEXO VI - Relatório de execução físico/financeiro

MAIO/2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA

Instrumento Jurídico: Termo de Colaboração nº 29010.000003/2025

Conveniente: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

CNPJ: 23.453.830/001-70

Período de Referência: 01/05/2025 a 31/05/2025

Parcial – Nº 2

Local da Execução: Palmas – Tocantins

1. EXECUÇÃO FÍSICA (ATIVIDADES REALIZADAS)

Nº	Meta / Atividade Planejada	Atividade Executada	Percentual de Execução	Observações
1	Locação do imóvel para funcionamento do CETEA	Imóvel destinado ao Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista locado	100%	Obra de adequação em andamento
2	Contratação de empresa de arquitetura e construção	Formalização de contrato com empresa especializada	100%	Documentação devidamente arquivada
3	Mobilização administrativa inicial	Realização de traslado, hospedagem, alimentação e apoio logístico aos gestores	90%	Atividade em execução contínua
4	Exames admissionais da equipe	Conclusão do processo de exames admissionais dos profissionais contratados	100%	Etapa finalizada com êxito

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Nº	Despesa	Fornecedor / Beneficiário	Valor Pago (R\$)	Data	Documento Fiscal
1	Aluguel/caução de imóvel principal (CETEA)	Dejenane Pereira de Santa	70.000,00	08/05/2025	TED nº 050801
2	Aluguel da sala de apoio administrativo	BM Tecnologia da Informação LTDA	1.810,00	12/05/2025	Boleto nº 51201
3	Elaboração de projeto arquitetônico	Construtora Tonelli LTDA	45.940,58	15/05/2025	TED nº 026.960
4	Execução da obra de adequação do imóvel	Construplac Construtora LTDA	288.024,39	19/05/2025	TED nº 114.704
5	Taxa de análise do projeto na Prefeitura de Palmas	Prefeitura Municipal de Palmas	323,40	21/05/2025	DAM nº 52.102
6	Exame admissional de colaborador	Treseg	80,00	28/05/2025	Boleto nº 52.801

Nº	Despesa	Fornecedor / Beneficiário	Valor Pago (R\$)	Data	Documento Fiscal
7	Despesas administrativas	Kelia C. M. Pires	418,64	Diversas	Relatórios e comprovantes
8	Despesas administrativas	Leisson D. Pinheiro	1.580,01	Diversas	Relatórios e comprovantes

Total Executado no Período: R\$ \$ 408.252,42.

Recursos Recebidos: R\$ 1.200.000,00.

Saldo Financeiro: R\$ 1.987.269,90

3. ANÁLISE COMPARATIVA

Durante o período, as metas físicas foram cumpridas conforme cronograma previsto no plano de trabalho, com avanços significativos na estruturação inicial do CETEA. As despesas estão coerentes com os objetivos do projeto, respeitando os princípios da economicidade e legalidade. Houve alinhamento entre execução física e financeira, sem ocorrências de desvios.

4. AÇÕES REALIZADAS

No âmbito da mobilização institucional para a implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) em Palmas/TO, seguem descritas as ações iniciais executadas e em fase de desenvolvimento:

- Finalizado sala de apoio administrativo local, destinada ao alinhamento operacional e estratégico entre as atividades executadas em Palmas e a sede administrativa localizada em São Paulo;
- Realizado contrato para locação do imóvel definitivo destinado ao funcionamento do CETEA;
- Contratado a empresa de arquitetura, com vistas à elaboração dos projetos técnicos e legais exigidos;
- Contratado a empresas especializadas em construção civil para execução da obra de adequação da estrutura física;
- Manteve o processo para contratação de serviços de telecomunicações (telefonia e internet corporativa);
- Contratado a empresa de vigilância patrimonial e segurança física, em virtude da proteção de bens e materiais da unidade;
- Contratação de plataforma de gestão tecnológica da saúde, contemplando prontuário eletrônico, controle de estoque, financeiro, indicadores e BI;
- Contratação para empresas especializadas em segurança cibernética, voltada à proteção de dados sensíveis dos pacientes e sistemas internos.

Outras ações estratégicas para a implantação do CETEA:

- Concluído processo de documentos legais para abertura de filial com CNPJ local, junto à Receita Federal e Junta Comercial;

RESPEITO À VIDA

- Iniciado a contratação de equipe técnica local para suporte às etapas iniciais de implantação (engenharia, administrativo-financeiro e operacional);
- Finalizado o planejamento da demanda de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes;
- Mantive o estudo de viabilidade para contratação de empresa de limpeza e manutenção predial;
- Finalizado o dimensionamento de equipe multiprofissional especializada (psicólogos, terapeutas, neuropediatras, assistentes sociais, entre outros);
- Finalizado o plano de comunicação visual e identidade institucional do centro;
- Manteve as ações de articulação com órgãos de saúde, educação e assistência social do Estado do Tocantins, visando integração da rede de cuidado;
- Finalizado o plano logístico para aquisição e transporte de materiais/equipamentos entre estados.

4. OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS


Este relatório demonstra a correta aplicação dos recursos públicos na etapa de mobilização do CETEA, atendendo às metas pactuadas no Termo de Colaboração. Os documentos comprobatórios encontram-se arquivados e disponíveis para auditoria. O projeto encontra-se em fase de mobilização.

Data: Palmas , 25 de maio 2025 .

Documento assinado digitalmente
 **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**
Data: 25/06/2025 08:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/assinatura do Titular Conveniente/CPF

060.255.256.76

Documento assinado digitalmente
 **KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES**
Data: 25/06/2025 12:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/ assinatura do responsável pelo preenchimento/CPF

763.988.541-87



Modelo Padrão - CONTRATO Nº: 08/05/2025
 Nº: 08/05/2025 À 08/06/2025
 Nº: 08/05/2025 À 08/06/2025

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: INDSH

ORDEM SERVIÇO Nº: 164132

OBRA: CETEA

DATA ORDEM SERVIÇO: 08/05/2025

CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 29010.000001/2025

CONTRATO Nº: 39/2025

CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

MEDIÇÃO Nº: 1

LICITAÇÃO Nº

FOLHA Nº: 1

MÊS/ ANO	MÊS/ ANO	PERÍODO	CT N°	EMPRESA / CNPJ
-	MAIO / 2025	08/05/2025 À 08/06/2025	39/2025	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA 08.639.717/0001-90 CNPJ:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	FÍSICO				FINANCEIRO		
						Anterior	no mês	acumulado	saldo	no mês	acumulado	saldo
1	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST	M²	1442,56	R\$ 96,00	138.485,76	0,00	240	240,00	1202,56	R\$ 23.040,00	R\$ 23.040,00	R\$ 115.445,76
2	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas RU	M²	34,37	R\$ 118,00	4.055,66	0,00	34,37	34,37		R\$ 4.055,66	R\$ 4.055,66	
3	Banheiro Completo - 2,3x2,05 : Fornecimento e instalação de: Revestimento cerâmico piso 4,72m²- Louças Sanitárias Caixa Acoplada Basic - Smart Norte -Pia com suspensa (TORNEIRA BANHEIRO MESA DE LAVATORIO METAL TRADICIONAL) - redes de tubulações hidrosanitária - água fria e esgoto.	UNID	1,00	R\$ 14.850,00	14.850,00	0,00	0,50	0,50	0,50	R\$ 7.425,00	R\$ 7.425,00	R\$ 7.425,00
4	Drywall Forro: Fornecimento e instalação de forro em Drywall/Gesso Acartonado, estruturado com placas ST	M²	1549,88	R\$ 73,00	113.141,24	0,00	619,95	619,95	929,93	R\$ 45.256,50	R\$ 45.256,50	R\$ 67.884,74
5	Drywall Forro Tabica: Fornecimento e instalação de tabica metálica (Dilatação)	MT	1038,00	R\$ 6,00	6.228,00	0,00	934,20	934,20	103,80	R\$ 5.605,20	R\$ 5.605,20	R\$ 622,80
6	Isolamento: Fornecimento e instalação de Lã de Vidro (50mm) para isolamento térmico e acústico	MT	1455,00	R\$ 19,90	28.954,50	0,00			1455,00			R\$ 28.954,50
7	Porta Kit 90: Fornecimento e instalação de Kit Porta em Madeira sem pintura (Completa) fechadura, dobradiças, alisares (0,90 x 2,10)	UNID	32	R\$ 1.275,00	40.800,00	0,00			32,00			R\$ 40.800,00
8	Pintura: Fornecimento e serviço de pintura de Kit Porta em Madeira completa (cor a definir pelo cliente)	UND	34	R\$ 268,00	9.112,00	0,00			34,00			R\$ 9.112,00
9	Porta : Fornecimento e instalação de Porta sem pintura (Completa) fechadura, , (2,00 x 2,10)	UND	2,00	R\$ 1.980,00	3.960,00	0,00			2,00			R\$ 3.960,00
10	Pintura Forro Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	M²	1549,88	R\$ 28,90	44.791,53	0,00			1549,88			R\$ 44.791,53
11	Pintura Parede Drywall: Fornecimento e serviços de emassamento e pintura com tinta acetina e/ou PVA (Cor definida pelo cliente)	M²	2885,12	R\$ 28,90	83.379,97	0,00			2885,12			R\$ 83.379,97
12	Piso: Fornecimento e instalação de Piso em Granitina em ambiente interno 12MM	M²	799,5	R\$ 108,00	86.346,00	0,00	799,50	799,50		R\$ 86.346,00	R\$ 86.346,00	
13	Piso térreo : Serviço de Revitalização e limpeza de piso cimento queimado com polimento é aplicação de resina	M²	753,62	R\$ 13,80	10.399,96	0,00			753,62			R\$ 10.399,96
14	Pintura: Fornecimento e serviço de pintura na calçada -	M²	128,00	R\$ 19,00	2.432,00	0,00			128,00			R\$ 2.432,00
15	Elétrica: Fornecimento e Instalação de elétrica cabeaço elétrico , distribuição de circuitos, proteção de circuitos (Quadro Elétrico, Disjuntores e Protetor de Surto), e Interruptores	Sv	1,00	R\$ 64.500,00	64.500,00	0,00	0,35	0,35	0,65	R\$ 22.575,00	R\$ 22.575,00	R\$ 41.925,00
16	Elétrica: Fornecimento e Instalação de lâmpidas LED comum,	UND	160,00	R\$ 25,00	4.000,00	0,00			160,00			R\$ 4.000,00
17	Hidráulica: Fornecimento e Instalação de hidráulica de tubulações para água fria,esgoto e pluvial.	Sv	1,00	R\$ 15.700,00	15.700,00	0,00	0,40	0,40	0,60	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00	R\$ 9.420,00
18	Calçada: Fornecimento e Instalação de bloquetes de concreto 6mm em area de estacionamento.	M²	300,00	R\$ 108,00	32.400,00	0,00	300,00	300,00		R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00	
19	Piso: Regularização de terreno e colchão de areia para assentar piso intertravado 20x10x6 cm (paver)	m²	300	R\$ 15,00	4.500,00	0,00	300,00	300,00		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
20	Rodapé: Fornecimento e instalação - Rodapé de 07cm, de ceramica (Branco)	MT	1046,40	R\$ 29,00	30.345,60	0,00			1046,40			R\$ 30.345,60

LICITAÇÃO Nº		FOLHA Nº: 1					FÍSICO				FINANCEIRO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Anterior	no mês	acumulado	saldo	no mês	acumulado	saldo			
21	VÃO: Abertura em parede de alvenaria vão de porta 100x210 - (CONFORME PROJETO)	SV	1,00	R\$ 780,00	780,00	0,00	1,00	1,00		R\$ 780,00	R\$ 780,00				
22	Limpeza: Serviço de limpeza na área externa como: retirada de mato resteira , raspagem superficial para remoção de resíduos leves e nivelamento do terreno com aplicação de seixo ou brita.	m²	753,62	R\$ 13,88	10.460,25	0,00			753,62			R\$ 10.460,25			
23	Corrimão: fornecimento e instalação de corrimão -(FERRO)	MT	28,70	R\$ 310,00	8.897,00	0,00	28,70	28,70		R\$ 8.897,00	R\$ 8.897,00				
24	Fachada: Fornecimento e Instalação de fachada externa ACM	M²	80,00	R\$ 450,00	36.000,00	0,00	24,00	24,00	56,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 25.200,00			
25	Drywall Parede 70: Fornecimento e instalação de REFORÇO instalação de ar condicionado na parede em Drywall/Gesso Acartonado, com estrutura galvanizada (aço #0,50) e placas ST, para a instalação de um	SV	8	R\$ 185,00	1.480,00	0,00			8,00			R\$ 1.480,00			
26	Bancada em granito: Fornecimento e Instalação de bancada em granito (15,30x0,60cm) - incluso -2 pias de lavar louça de 120x50 - 1 Tanque Simples Para Lavar Roupas 20l Astra Branco Hcw/-	Sv	1,00	R\$ 14.880,00	14.880,00	0,00			1,00			R\$ 14.880,00			
Total Geral					R\$					31,81%	31,81%	68,19%	R\$ 257.960,36	R\$ 257.960,36	R\$ 552.919,11

Total Geral R\$ 810.879,4616 (OITOCENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Documento assinado digitalmente



MARCELO TADEU BORGES DOS REIS
Data: 24/06/2025 14:55:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALMAS - TO, 20 DE JUNHO DE 2025

CONTRATANTE:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

NOME/ASSINATURA

CONTRATADA:

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.639.717/0001-90

NOME/ASSINATURA RESPONSÁVEL

ENGº RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA:

MARCELO TADEU BORGES DOS REIS
CPF Nº 719.856.701-00

NOME/ASSINATURA ENGº

Documento assinado digitalmente
gov.br **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**
Data: 24/06/2025 21:12:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUPLAC Assinado de forma digital
CONSTRUTORA por CONSTRUPLAC
CONSTRUTORA
LTDA:0863971 LTDA:08639717000190
7000190 Dados: 2025.06.24
15:04:10 -03'00'

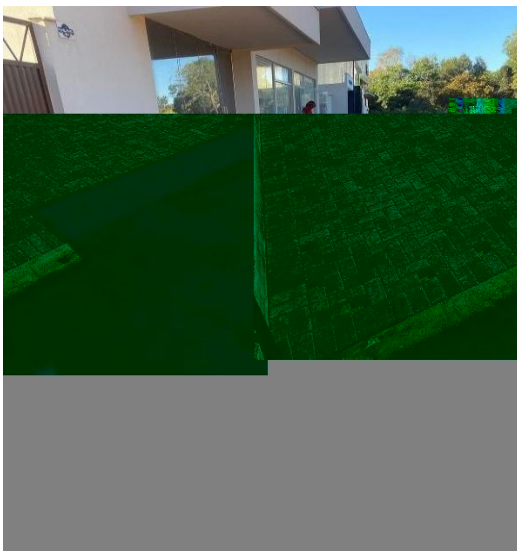
ANEXO IX - RELATÓRIO FOTOGRAFIA

Entidade Conveniada: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

Convênio nº: 29010.000001/2025

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, visando a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência – Plano de Trabalho/projeto nº 010200.00652/2024, e demais documentos constantes nos autos e Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço <http://transfere.to.gov.br/>

Durante a realização da obra









Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: : Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m² e área edificada de 1.798,68 m², situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: abril/maio 2025.
- 3) Observações:


Observação Técnica – Obra do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA)

Durante a vistoria realizada nesta data, foi observado que a execução da obra segue em conformidade com o cronograma físico-financeiro previsto. Destaca-se, entretanto, a importância de atenção redobrada aos seguintes pontos específicos, considerando as peculiaridades do público atendido:

- **Adequação sensorial dos ambientes:** Reforça-se a necessidade de garantir isolamento acústico eficaz, iluminação suave e cores apropriadas, a fim de evitar estímulos sensoriais excessivos, conforme diretrizes terapêuticas para pessoas com TEA.
- **Acessibilidade plena:** Todos os espaços devem respeitar as normas de acessibilidade (NBR 9050), com especial atenção para áreas de circulação, banheiros adaptados.
- **Ambientes terapêuticos específicos:** Ressalta-se a prioridade na execução das salas de integração sensorial, observação comportamental e decompressão, conforme projeto arquitetônico aprovado.

Esses aspectos são fundamentais para garantir a funcionalidade do espaço e a qualidade da assistência prestada aos usuários com Transtorno do Espectro Autista.

23 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Data: 23/06/2025 12:14:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
Diretor Executivo
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO